

1225
ALMANAK
FAMILIAR

PARA 1885

PRIMEIRO DEPOIS DO BISSEXTO

COMPOSTO PELO

P. JOÃO MARIA PINTO DA GAMA

Discipulo que foi de P. Vicente Ferreira

COLLABORADOR

PHO MAXIMO GOMES DE FARIA



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Biblioteca

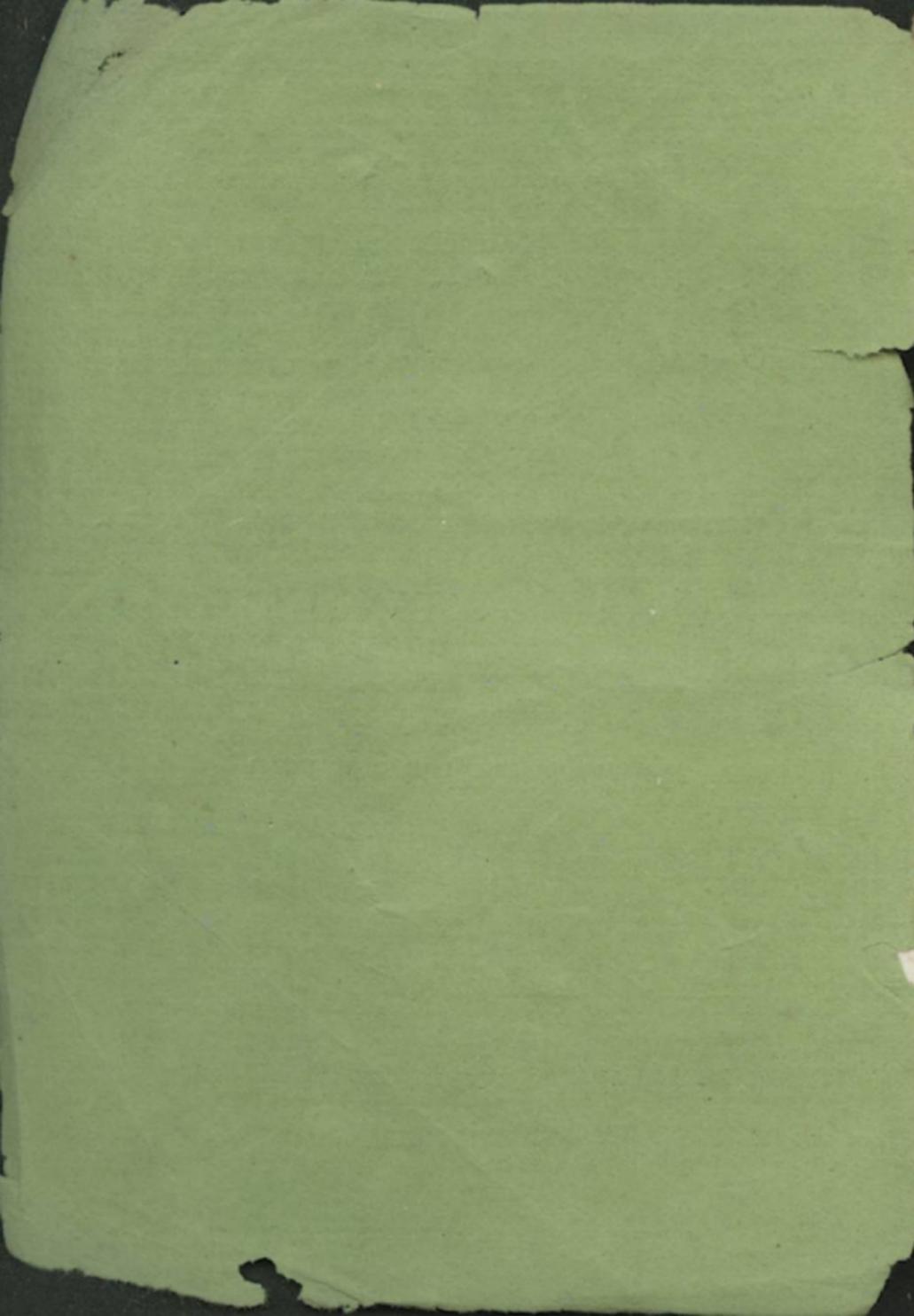
AD-60

LISBOA

TYPOGRAPHIA DA VIUVA SOUSA NEVES

65 — Rua da Atalaia — 67

1884



ALMANAK FAMILIAR

PARA 1885

PRIMEIRO DEPOIS DO BISSEXTO

CONTENDO

ALEM DO CALENDARIO E ARTIGOS DO COSTUME

UM ESBOÇO DO 1.º SEMESTRE DO ANNO SEGUINTE

PARA FACILIDADE

DAS TRANSACÇÕES COMMERCIAES

E

O DIRECTORIO PARA SE OUVIR MISSA

PELOS MISSAES TRADUZIDOS EM VULGAR

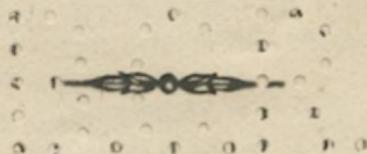
COMPOSTO PELO

P. JOÃO MARIA PINTO DA GAMA

Discipulo que foi do P. Vicente Ferreira

COLLABORADOR

P. ADOLPHO MAXIMO GOMES DE FARIA



LISBOA

TYPOGRAPHIA DA VIUVA SOUSA NEVES

65 — Rua da Atalaia — 67

1884

ALMANAK FABRILIAN

PARA 1885

PRIMEIRO TERÇO DO MESSETO

CONTRADO

ALMAN DO CALENDARIO E ARTIGOS DO COSTAR

EM ESBOÇO DO 1.º SEMESTRE DO ANNO SEQUINTE

PARA TORNAR

DAS TRANSAÇÕES COMMERCIAES

I

O DIRECTORIO PARA SE QUIN MISSA

EMISSO MISSAES TRADUZIDOS EM VULGAR

COMPOSTO PELO

P. JOÃO MARIA PINTO DA CARRA

Diapente que foi do Sr. Vicente Ferraz

COLLABORADOR

P. ADELPHO MAXIMO GOMES DE FARIA



LIBROA

TYPOGRAPHIA DA AVIA SOBR A NEVRS

63 - Rua de Azeite - 07

1884

AO PUBLICO

Alguns jornaes da capital dando-nos conta de quão sensível se tornára a muitas familias a falta do nosso Almanak no anno findo, instando pelo seu reaparecimento; e testemunhando mais tarde o seu contentamento quando lhes constou que tencionavamos continuar com esta já antiquissima publicação; além de nos collocarem em mui intimo e vehemente reconhecimento para com todos que se dignam apreciar este livrinho de familia, constituiram-nos tambem no dever de aos mesmos e ao publico em geral, pedirmos desculpa da nossa falta, protestando sinceramente que só para ella concorreram causas que não podemos debellar, assim como não tinhamos podido prevel-as, a tempo de confiarmos estes trabalhos a quem nos supprisse.

Hoje pois que, graças a Deus, a força d'aquellas causas está algum tanto modificada, voltamos ao nosso posto sentindo, a um tempo, gratidão e confiança.

Os Redactores

CHRONOLOGIA



Eras, ou epochas geraes

Era vulgar chamada do Nascimento de Christo.....	1885
Pela melhor Chronologia.....	1889
Da Creação do Mundo, segundo o Texto Hebreu e a Vulgata.....	5889
Do Diluvio Universal.....	4233
Da Correccão Gregoriana	303

Correspondencia de algumas eras com a vulgar

Anno do periodo Juliano	6598
» da primeira Olympiada.....	2661
» da fundação de Roma, segundo Varrão.	2638
» da epocha de Nabonnassar.....	2634

Epochas nacionaes

Da Acclamação de El Rei D. Affonso Henriques.....	747
Da Acclamação de El-Rei D. João I, Mestre de Aviz.....	500
Do descobrimento da India... ..	388
Do descobrimento do Brazil.....	385

Da occupação hespanhola, e perda da nossa independencia	304
Da Acclamação de El-Rei D. João IV.....	245
Do grande terremoto de 1755.....	130
Da invasão franceza, e retirada da Familia Real para o Brazil.....	78
Do regresso da Familia Real para o Reino..	64
Da independencia do Brazil.....	60
Da outorga da Carta Constitucional.....	59
Do Reinado do Sr. D. Luiz I.....	23

Computo ecclesiastico

Aureo Numero.....	5
Epacta.....	XIV
Circulo Solar.....	18
Indicção Romana.....	13
Letra Dominical.....	D
Letra do martyrologio.....	<i>p menor</i>

Festas moveis

Septuagesima.....	1 de Fev.
Cinza.....	18 de Fev.
Paschoa da Resurreição.....	5 de Abril.
Ladainhas.....	11, 12 e 13 de Maio.
Ascensão.....	14 de Maio.
Espirito Santo.....	24 de Maio.
Dom. da SS. Trindade.....	31 de Maio.
Corpo de Deus.....	4 de Junho.
Dom. 1.º do Advento.....	29 de Nov.

Temporas

As primeiras.....	25, 27 e 28 de Fev.
As segundas.....	27, 29 e 30 de Maio.

As terças..... 16, 18 e 19 de Set.
 As quartas..... 16, 18 e 19 de Dez.

Benções matrimoniaes

Os casamentos solemnes celebram-se desde 7 de Jan. até 17 de Fev., *inclusivè*; e desde 13 de Abril até 28 de Nov. *tambem inclusivè*.

Noticia dos eclipses

Haverá n'este anno 4 Eclipses, 2 do Sol e 2 da Lua; os do Sol serão ambos invisiveis em Lisboa; o 1.º annular a 16 de Março; o 2.º total a 8 de Setembro.

Dos da lua o 1.º será parcial e invisivel em Lisboa no dia 30 de Março; o 2.º *tambem* parcial, mas visivel em Portugal a 24 de Setembro; primeiro contacto com a sombra ás 5 h. 28 m. e 30 seg. da manhã; meio ás 7 h. e 12 m.; ultimo contacto com a sombra ás 8 h. 45 m. e 45 seg.; grandeza 9,54 digitos.

Estações do anno

Primavera 20 de Março.		Outono 23 de Nov.
Estio 21 de Junho.		Inverno 21 de Dez.

ADVERTENCIA

Sobre o Calendario

O signal ✠ indica dia Santo de guarda: ✠ dia Santo de Guarda abolido: (†) dia Santo dispensado, tamdem abolido: † fóra do parenthesis indica Indulgencia das Estações de Roma, que em Portugal todas são plenarias por uma Bulla de 6 de Março de 1823.

O signal * indica os dias, em que d'antes havia obrigação de abstinencia e jejum, e que por Indulto Apostolico de 28 de Março de 1855 se transferiram para as Sextas feiras e sabbados do Advento; devendo os fieis preparar-se com outras obras de piedade para celebrar as festas, a que taes jejuns andavam annexos: o mesmo signal se repete no Advento, para se denotar a origem dos jejuns ahi recommendados.

A letra A. quer dizer da Ordem de S. Agostinho - B. Bispo - C. Carmelita - D. de S. Domingos - F. de S. Francisco. - M. Martyr - P. Papa - V. Virgem - Aa. Agostinianos - AB. a Beata - Ab. Abbade - Dr. Doutor - Ff. Franciscanos - Mm. Martyres - O B. o Beato - Vv. Virgens - App. Apostolos - Card. Cardeal - L. nova Lua nova - Q. cresc. Quarto crescente - L. cheia Lua cheia - Q. ming. Quarto minquante. As mais abreviaturas facilmente se decifram pelo contexto v. gr. Com. quer dizer Começa - Nov. Novena - Plen. plenaria - Ind. Indulgencia - Cap. Capella - Igr. Igreja - Erm. Ermida, etc.

DISPENSA

Da abstinencia de carne na quaresma

N. B. É de crer que n'este anno se dispense a abstinencia da carne na quaresma, como se tem dispensado nos annos anteriores; e por isso damos em seguida as condições, que costumam acompanhar esta graça.

1.^a Os que se quizerem aproveitar da dispensa, devem tomar a Bulla da Santa Cruzada, na proporção dos seus haveres, sem o que ella não vale.

2.^a Não usar de carne e peixe na mesma refeição, ou acto de comida, nem mesmo aos domingos.

3.^a Guardar abstinencia rigorosa nos dias seguintes: 18 de Fev., 18 e 24 de Março; 2, 3 e 4 de Abril, nos quaes dias nem se permite o tempero de unto, ou gorduras: no Calendario vão estes dias marcados com o signal (**).

4.^a Tambem se não permite o uso de carnes nas Temporas, Sextas e Sabbados; não comprehendidos na condição anterior; mas pôde usar-se do tempero de gorduras: estes dias levam o signal (-).

5.^a Fica salva a lei do jejum e os que são obrigados a guardal-o, não podem usar da carne á consôa: pôde comtudo n'esta fazer-se uso de unto ou gorduras, excepto nos dias notados na condição 3.^a

6.^a Esta concessão é exclusiva para a Quaresma. Não altera por isso os usos legitimamente estabelecidos de temperar as comidas com unto e gorduras de porco em todos os dias de abstinencia no decurso do anno, nem deroga os privilegios concedidos pela Bulla da Santa Cruzada com respeito ao uso de ovos e lacticinios (*Car. Past. de 18 de Dez. de 1883*).

CALENDARIO

PARA O ANNO DE 1885



JANEIRO, 31 DIAS

- 1 ☉ Quint. ✕ Circumcisão do Senhor. S. Fulgencio B. de Ruspe. † *Ind. na Igr. do Lor. e em todos os dias do anno na Real Igr. de S. Antonio. Ind. na Igr. do Desagravo em todas as Quint. feir. do anno; e como a da Porciuncula na Igr. das Religiosas do Sacram. em Alcantara na 1.^a Quint. feir. de cada mez, e Hora solemne da Instituição do SS. em todas as Quint. feir. do anno das 2. h e 30 m. ás 3 e 30 m. da tarde, e desde a Paschoa até .4 de Set. das 2 h. ás 3, com Ind. Comm. geral em Jesus. Festa na Graça. Gr. Gala e Cortejo, por bons annos e boas festas. L. cheia ás 4 h. e 50 m. da manhã: chuvas abundantes em 10 gr. de Cancer.*
- 2 Sext. S. Izidoro B. M. *Ind. das 3 h. da tarde em todas as Sext. feir. do anno, a quem n'essa hora rezar 5 vezes o Padre Nosso e Ave Maria em memoria da agonia de Jesus Christo expirando na Cruz: na 1.^a Sext. feir. de cada mez exercicios em louvor dos Angustiados Corações de Jesus e Maria na Igr. de S. Luiz, Rei de França, e Ind. nos C. do Coração de Jesus e Cru-*

- cifixo, e plen. na Igr. das Salesias. Com. as 13
Sext. feir. de S. Franc. de Paula na sua Igr.
com Ind. e a Nov. de N. Senhora de Jesus.*
- 3 Sab. S. Antero P. M. S. Aprigio B. de Beja,
Portuguez, S. Genoveva V.
- 4 Dom. S. Gregorio B. S. Tito, Discipulo de S.
Paulo. No 1.º Dom. de cada mez Ind. plen. em
S. Amaro e de tarde Desagravo do SS. Sacra-
mento na Igr. dos Milagres.
- 5 Seg. S. Simeão Estilita. S. Telesforo P. M. S.
Apolinaria V.
- 6 Terç. ✠ Dia de Reis. † Ind. na Igr. do Lor.
Offerta na Sé Patriarchal.
- 7 Quart. S. Theodorõ, Monge, Ind. plen. na Ma-
dre de Deus na 1.ª quarta feira de cada mez.
Com. as Benções matrimoniaes. Acabam as
ferias.
- 8 ☩ Quint. S. Lourenço Justiniano, Patriarcha
de Veneza Q. ming. ás 3 h. da manhã: tempo
vário em 16 gr. de Libra.
- 9 Sext. S. Julião M. (na sua Freg. ✠ abolido).
Com. a Nov. da Senhora da Divina Providen-
cia.
- 10 Sab. S. Paulo 1.º Eremita. S. Gonçalo de Ama-
rante D. Ind. nos C. de S. Dom.
- 11 Dom. 1.º depois dos Reis. N. Senhora de Jesus.
S. Hygino P. M. S. Honorata. V. Ind. em S.
Dom. para os Irs. dos Passos no 2.º Dom. de
cada mez. Com. a Nov. de S. Sebastião.
- 12 Seg. S. Satyro M. S. Taciana M.
- 13 Terç. S. Hilario B. e Dr. da Igr.
- 14 Quart. S. Felix M.
- 15 Quint. S. Amaro Ab. Com. as visilas á Cap. do
Santo por todo este mez.
- 16 ☉ Sext. Os Santos Martyres de Marrocos Ff.
S. Marcello P. M. A B. Estefania V. D. Ind. nos

- C. de S. Franc. Com. os dias de S. Engracia em Desagravo pelo Desacato de 1630 L. nova ás 8 h. da manhã; vento e trovoadas em 26 gr. de Capricornio.*
- 17 Sab. S. Antão Ab.
- 18 Dom. 2.º O SS. Nome de JESUS. N. Senhora da Divina Providencia. A Cadeira de S. Pedro em Roma. S. Prisca V. M. *Ind. plen. na Erm. da Ascensão.*
- 19 Seg. S. Canuto, Rei de Dinamarca M.
- 20 Terç. S. Sebastião M. (na sua Freg. ✕ *abolido.*) *Proc. de manhã a S. Sebastião.*
- 21 Quart. (*Jejum no Patriarchado.*) S. Iñez V.M. *Entra o Sol em Aquario.*
- 22 Quint. (✕ *no Patriarchado, e no Algarve.*) S. Vicente M. Padroeiro de Lisboa, e do Algarve. S. Anastacio M. *Festa na Sé Patriarchal.*
- 23 Sext. Os Desposorios de N. Senhora com S. José. S. Raymundo de Peñafort D. S. Ildefonso, Arceb. de Toledo. *Ind. nos C. do Carmo, e plen. nos de S. Dom.*
- 24 Sab. N. Senhora da Paz. S. Thimotheo B. M. O B. Marcolino D. *Q. cresc. aos 50 m. da manhã: tempo variavel em 2 gr. de Aries.*
- 25 Dom. 3.º A Conversão de S. Paulo Ap. *Festa na Igr. das Commendadeiras da Encarnação ao Sagrado Coração de Maria.*
- 26 Seg. S. Polycarpo B. M. S. Paula, Viuva. *Dedicação da Igr. do Colleginho.*
- 27 Terç. S. João Chrysostomo B. e Dr. da Igr.
- 28 Quart. Trasladação de S. Thomás de Aquino D. S. Cyrillo B. A B. Veronica A. O B. Matheus de Agrigento B. F. *Ind. nos C. de S. Dom. Benç. e Ind. nos da Trind. Com. a Nov. das Chagas de Christo na sua Igr.*

- 29 Quint. S. Francisco de Sales B. S. Pedro Thomás C. *Ind. e Festa na Igr. das Salesias.*
- 30 ☉ Sext. S. Martinha V. M. S. Jacintha de Mariscotti V. F. *Ind. nos C. de S. Franc. L. cheia ás 3 h. e 43 m. da tarde: tempo frio e chuvoso em 10 gr. de Leo.*
- 31 Sab. (*Jejum, excepto nos Bispados de Vizeu e Elvas*) S. Pedro Nolasco. S. Cyro M. A B. Luiza de Albertoni, Viuva F.





FEVEREIRO, 28 DIAS

- 1 Dom. da *Septuagesima*. S. Ignacio B. M. S. Brizida V. O B. André de Conti F. † *Com. os Dom. da Madre de Deus.*
- 2 Seg. ✠ A Purificação de N. Senhora. *Ind. nas Igrs. do Lor. S. Lour. e S. Amaro, nos C. do Carmo, Cap. dos Terc. e Cap. do Carmo á Junqueira, e plen. na Igr. dos Milagres, Erm. da Gloria no Cardal da Graça, e em S. Luiz Rei de França. Comm. geral em Jesus com Ind. Festa na Parochial Igr. de N. Senhora da Purificação de Bucellas.*
- 3 Terç. S. Braz B. M. O B. Odorico F.
- 4 Quart. S. André Corsino B. C. S. José de Leonissa F. O B. João de Brito M. Jesuita, Lisbonense. *Ind. nos C. do Carmo.*
- 5 Quint. S. Agueda V. M. S. Pedro Baptista, e seus 22 Comp. F. e S. Paulo Miki com 2 Comp. Jesuitas, todos Mm. no Japão *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 6 ☾ Sex. As Chagas de Christo. S. Dorothea V. M. O B. Antonio de Amandula A. *Ind. na Erm. da Gloria no Cardal da Graça. Q. ming. ás 10 h. e 2 m. da tarde: tempo humido em 16 gr. de Scorpio.*
- 7 Sab. S. Romualdo Ab. S. Ricardo, Rei de Inglaterra. O B. Antonio de Estronconio F.
- 8 Dom. da *Sexagesima* S. João da Matta, Fund. da Ord. da SS. Trind. † *Ind. plen. e Benç. nos C. da Trind.*

- 9 Seg. S. Apollonia V. M.
- 10 Terç. S. Escolastica V. S. Guilherme, Duque de Aquitania A.
- 11 Quart. S. Lazaro B. Os 7 Fund. dos Servitas. A B. Joanna Valesia F.
- 12 Quint. S. Eulalia V. M.
- 13 Sext. S. Gregorio II. P. S. Catharina de Ricci V. D. A B. Viridiana V. F. *Ind. nos C. de S. Dom.*
- 14 Sab. S. Valentim M. O B. João Baptista Fundador dos Trinos Descalços. *Ind. plen. nos C. da Trind.*
- 15 ☉ Dom. da *Quinquagesima*. Traslad. de S. Antonio. Os Ss. Faustino, e Jovita Mm. † *Ind. das 40 Horas na Sé Patriarchal. Igr. do Corpo Santo, S. Luiz Rei de França e em Santa Brígida, n'este dia e nos dois seguintes. L. nova à 1 h. e 46 m. da manhã: Sol encoberto e alguma chuva em 26 gr. de Aquario.*
- 16 Seg. S. Porfyrio M. O B. Bernardo de Corleone F. *Não ha despacho.*
- 17 Terç. S. Faustino M. O B. Nicolau de Longobardis, Minimo. *Faz 40 annos a Serenis. Senh. Inf. D. Antonia, Irmã de El-Rei. Não ha despacho.*
- N. B. *As condições para se gosar da dispensa da abstinenciã da carne vão notadas antes do Calendario (pag. 7), e por isso o signal (**) indica abstinencia rigorosa, e o signal (*) abstinencia de carne; mas com permissão de tempero de gorduras.*
- 18 Quart. de Cinza (**) (*Jejum até à Paschoa, excepto nos Dom.*) S. Theotonio, primeiro Prior de Santa Cruz de Coimbra. S. Simeão B. M. † *Benç. e Ind. nos C. da Trind. Prohibem-se os casamentos solemnes até à Oitava da Paschoa.*

- 19 Quint. S. Conrado F. O B. Alvaro de Cordova D. † *Entra o Sol em Piscis.*
- 20 Sext. (*) S. Eleuterio B. † *Ind. na Cap. dos Passos em S. Dom.*
- 21 Sab. (*) S. Maximiano B. S. Angela de Mericia V. F. † *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 22 ☽ Dom. 1.º da *Quaresma*. Cadeira de S. Pedro em Antioquia. S. Margarida de Cortona F. † *Ind. na Igr. do Lor. e nos C. de S. Franc. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom. Proc. dos Terc. em S. Antão do Tojal, Villa Franca e Cascaes. Q. cresc. às 9 h. e 55 m. da manhã: tempo quente em 2 gr. de Gemini.*
- 23 Seg. S. Pedro Damião B. Card. e Dr. da Igr. S. Lazaro, Monge † *Benç. para os Terc. de S. Franc. e de Jesus.*
- 24 Terç. († *abolido*) S. Mathias Ap. † *Ind. na Igr. do Lor. e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas.*
- 25 Quart. *Temporas.* (*) S. Cesario, Irmão de S. Gregorio Nazianzeno. O B. Sebastião de Aparicio F. †
- 26 Quint. S. Torcato M. Arceb. de Braga †
- 27 Sext. *Temporas.* (*) S. Leandro, Arceb. de Sevilha. A B. Eustochio V. F. A B. Christiana V. A. † *Proc. dos Passos da Graça*
- 28 Sab. *Temporas.* (*) S. Romão Ab. O B. Thomás de Cora F. Traslado. 2.ª de S. Agost. † *Ind. nos seus C. (Ordens).*





MARÇO, 31 DIAS

- 1 ☉ Dom. 2.^o da *Quaresma*. S. Adrião M. S. Rozendo, Portug. A B. Mathia de Nazareis V. F. † *Proc. dos Terc. de S. Franc. em Sacavem. L. cheia ás 3 h. e 24 m. da manhã: tempo fresco e mudavel em 10 gr. de Virgo.*
- 2 Seg. S. Simplicio P. †
- 3 Terç. S. Martinho, Soldado M. S. Hemeterio M. S. Cunegundes, Imperatriz. †
- 4 Quart. S. Casimiro. S. Lucio P. M. †
- 5 Quint. S. Theophilo B. S. João José F. †
- 6 Sext. (*) S. Ollegario B. S. Coleta V. F. S. Marciano B. M. † *Ind. nos C. de S. Franc. e na Igr. das Religiosas da Esperança em todas as Sext. feir. d' este mez.*
- 7 Sab. (*) S. Thomás de Aquino, Dr. da Igr. D. As Ss. Perpetua e Felicidade Mm. *Ind. nos C. de S. Dom. †*
- 8 ☾ Dom. 3.^o da *Quaresma*. S. João de Deus. † *Proc. dos Passos em Oeiras, Almada, Alverca, e dos Terc. de S. Franc. na Arruda. Q. ming. ás 7 h. e 18 m. da tarde: tempo variavel em 17 gr. de Sagittario.*
- 9 Seg. S. Francisca Romana, Viuva. S Catharina de Bolonha V. F. † *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 10 Terç. S. Melitão e 39 Comp. Mm. O B. Pedro de Jeremias D. † *Com. a Nov. de S. José.*
- 11 Quart. S. Candido M. †
- 12 Quint. S. Gregorio P. e Dr. da Igr. †

- 13 Sext. (*) A B. Sancha V. Inf. de Portugal. S. Rodrigo M. S. Eufrazia V. C. O B. Rogerio F. † *Proc. dos Passos em Belem, e no Desterro.*
- 14 Sab. (*) Trasladação de S. Boaventura. S. Matilde, Rainha. O B. Pedro de Treja F. †
- 15 Dom. 4.º da *Quaresma*. S. Zacharias P. S. Longuinhos, Soldado M. S. Henrique, Rei de Dacia. † *Comm. geral, Ind. e Benç. para os Terc. de S. Franc. em Mafra, e Proc. de tarde: Proc. dos Passos em Cintra, e Vialonga, e dos Terc. do Carmo em Villa Franca de Xira.*
- 16 ☉ Seg. S. Cyriaco M. † *L. nova ás 5 h. e 1 m. da tarde: chuva e frio em 25 gr. de Piscis.*
- 17 Terç. S. Patricio, Ap. S. Gertrudes V. †
- 18 Quart. (**) S. Gabriel Archanjo. S. Narciso, Arceb. O B. Salvador de Horta F. †
- 19 Quint. (✕ *abolido*) S. José, Esposo de N. Senhora, Protector da Igreja Cathol. † *Ind. na Igr. do Lor. e nos C. do Carmo e S. Agost. Faz 28 annos a Serenis. Senh. D. Maria José Beatriz, 3.ª filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 20 Sext. (*) S. Martinho Dumiense. Arceb. de Braga. O B. João de Parma F. † *Entra o sol em Aries.*

Primavera

- 21 Sab. (*) S. Bento Ab. † *Com. o Selenario das Dóres na Graça, S. Antonio, Boa Morte (com Ind.) Estrellã, Calvario, Belem e Erm. do Senhor Jesus da Salvação e Paz, etc. (Ordens)*
- 22 Dom. da *Paixão*. S. Emygdio B. M. S. Ambrosio de Sena D. S. Benvenuto B. F. † *Benç. no Menino Deus. Proc. dos Passos na Luz, e S. Antão do Tojal.*
- 23 ☽ Seg. S. Felix, e seus Comp. Mm. † *Q.*

cresc. ás 4 h. e 47 m. da tarde: tempo vario em 1 gr. de Cancer.

- 24 Terc. (**) Festa da Instituição do SS. Sacramento (na sua Freg. ✕ *abolido.*) S. Marcos M. S. Agapito B. † *Ind. como a da Porciuncula em todas as Igrs. em que estiver o SS. Sacramento ou tiverem a sua invocação, ou do Corpo de Christo.*
- 25 Quart. ✕ Anunciação de N. Senhora. † *Ind. e Benç. nos C. de S. Agost. Ind. nos C. do Carmo, e nas Igrs. do Lor. S. Lour. e plen. na Erm. dos Milagres, Cap. do Carmo na Junqueira, e Parochial da Encarnação. Offerla na Sé Patriarchal de Lisboa.*
- 26 Quint. S. Ludgero B. S. Theodoro B. M. S. Braulio B. †
- 27 Sext. (*) As 7 Dôres de N. Senhora. S. Roberto B. S. Augusta V. M. † *Ind. nos C. do Carmo, e nas Erm. das Dôres, à Boa-Morte, e Boa-Nova.*
- 28 Sab. (*) S. Alexandre M. †
- 29 Dom. de Ramos. S. Victorino, e seus Comp. Mm. † *Ind. na Igr. do Lor. Proc. de tarde no Campo Grande, e Loures Proc. do Triunfo na Cap. dos Terc. do Carmo em Lisboa, e Almada.*
- 30 ☉ Seg. S. João Climaco. A B. Angela de Fulgino. Viuva F. † *Ferias até aos Prazeres. L. cheia ás 4 h. e 4 m. da tarde: tempo quente e chuvoso em 9 gr. de Libra.*
- 31 Terc. S. Benjamin, Diacono M. S. Balbina V. †



ABRIL, 30 DIAS

- 1 Quart. de *Trevas*. S. Macario. As Chagas de S. Catharina de Sena D. †
- 2 Quint. (***) de *Endoenças*. (✠ desde o meio dia até ao meio dia seg.) S. Francisco de Paula. S. Maria Egypciaca † *Ind. nos C. de S. Agost., Carmo, e na Igr. do Lor. Benç e Ind. nos C. da Trind. e Comm. geral para os Terc. de Jesus.*
- 3 Sext. (***) de *Paixão*. S. Pancrácio B. M. S. Ricardo B. S. Benedicto F. † *Ind. nos C. de S. Franc. Proc. do Enterro do Senhor em Jesus, Graça, Santa Joanna, e Dóres em Belem. Faz 54 annos a Serenis. Senh. D. Adelaide, Viuva do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 4 Sab. (***) de *Alleluia*. S. Izidoro, Arceb. de Sevilha. S. Zozimo † *Ind. na Igr. do Lor. (Ordens.)*
- 5 Dom. de *Paschoa*. S. Vicente Ferrer D. † *Ind. na Igr. do Loreto e nos C. de S. Dom. e Carmo, e plen. na Parochial da Encarnação; Benç. nos C. de S. Agost. Benç. Papal na Sé Patriarchal de Lisboa. Simpl. Gala.*
- 6 Seg. (✠ *abolido*.) 1.^a Oitava. S. Marcellino M. A. B. Catharina de Pallancia A. † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cidade. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom. Festa a N. Senhora da Guia em Alhandra, e Proc. de tarde.*
- 7 (☪) Terç. (✠ *abolido*.) 1.^a Oitava. S. Epifanio. B. M. † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. nos C. do*

- Carmo. Q. ming. às 2 h. e 6 m. da tarde: algum calor em 16 gr. de Capricornio.*
- 8 Quart. S. Amancio B. O B. Clemente de Osimo A. †
- 9 Quint. Trasladação de S. Monica. † *Ind. nos B. de S. Agost.*
- 10 Sext. S. Ezequiel, Profeta. O B. Antonio M. D. † *Ind. nos C. do Carmo.*
- 11 Sab. S. Leão I. P. O B. André de Monte Real A. † *Ind. na Igr. do Lor.*
- 12 Dom. da *Paschoela*. S. Victor M. portug. O B. Angelo de Clavasio F. *Ind. na Igr. do Lor. Com. hoje pelas 3 e meia horas da tarde, e continúa nos Dom. seg o Selenario do Espirito Santo na Igr. do C. da Esperança.*
- 13 Seg. N. Senhora dos Prazeres, (na Freg. da Pena ✕ *abolido*.) S. Hermenegildo M. A B. Margarida do Castello V. D. *Com. as Benç. matrimoniaes. Acabam as ferias.*
- 14 Terç. Os Ss. Tiburcio. e Valeriano Mm. S. Pedro Gonçalves Telmo D.
- 15 ☉ Quart. As Ss. Basilissa e Anastasia Mm. S. Eutychio M. L. *nova às 5 h. e 15 m. da manhã. tempo inconstante em 24 gr. de Aries.*
- 16 Quint. S. Engracia V. M. Portugueza (na sua Freg. ✕ *abolido*.) S. Fructuoso, Arcebispo de Braga.
- 17 Sext. S. Aniceto P. M. S. Elias, Monge Portug.
- 18 Sab. S. Gualdino B. Gard. O B. André Hibernon F.
- 19 Dom. 2.^o *depois da Paschoa*. S. Hermogenes M. O B. Conrado Miliano F. *Festa do Bom Pastor na Igr. dos Martyres pela Irm. do SS. Ind. na Igr. de S. Luiz Rei de França.*
- 20 Seg. S. Ignez de Montepoliciano V. D. † *Entra o Sol em Tauro.*

- 21 ☉ Terç. S. Anselmo, Arceb. de Cantuaria. *Com. a Nov. de S. Catharina de Sena. Q. cresc. ás 10 h. e 44 m. da tarde: tempo quente em 26 gr. de Cancer.*
- 22 Quart. Os Ss. Sotero, e Caio Mm. S. Senhorinha V. Portugueza.
- 23 Quint. S. Jorge M. Defensor do Reino de Portugal, (na sua Freg. ✕ *abolido*) *Proc. (de manhã) da Erm. de N. Senhora da Saude, e S. Sebastião dos Artilheiros, em acção de graças: sae da Sé Patriarchal para S. Dom.*
- 24 Sext. S. Fiel de Sigmaringa M. F. S. Honorio B. *Com. a Nov. de N. Senhora do Resgate na sua Erm. na Freg. dos Anjos.*
- 25 Sab. S. Marcos Evangelista. † *Ind. na Igr. do Lor. Proc. das Ladainhas de manhã.*
- 26 Dom. 3.º Fugida de N. Senhora. O Patrocínio de S. José. S. Pedro de Rates M. 1.º B. de Braga. S. Cleto e Marcellino Mm. *Festa ao Patrocínio de S. José na Igr. do U. do Coração de Jesus com Ind. e na das Albertas.*
- 27 Seg. S. Tertuliano B. S. Turibio, Arceb. de Lima. O B. Jacobo de Bitecto F. *Dedicação da Real Cap. de N. Senhora das Necessidades; (em 1750).*
- 28 Terç. S. Vital M. S. Prudencia B. O B. Lucio F. O B. Agostinho Novello A.
- 29 ☽ Quart. S. Pedro M. D. S. Antonia V. M. *Ind. nos C. de S. Dom. Outorga da Carta Constitucional em 1826. Gr. Gala, Cortejo. Não ha despacho. L. cheia áe 5 h. e 38 m. da manhã: vento e trovoadas em 8 gr. de Scorpio.*
- 30 Quint. S. Catharina de Sena V. D. S. Peregrino, Servita. *Ind. nos C. de S. Dom. Preparação para o mez de Maria nas Igrs. e Cap. em que tem logar este santo exercicio.*



MAIO, 31 DIAS

- 1 Sext. († *abolido.*) S. Filippe e S. Thiago App. *Ind. na Igr. do Lor. Com. o mez de Maria nas Igrs. do Crucifixo, Milagres, Bom Successo, S. Luiz Rei de França, etc. Pro-Nome de El-Rei o Sr. D. Luiz Filippe. Simpl. Gala.*
- 2 Sab. S. Athanasio B. e Dr. da Igr. A B. Mafalda V. Inf. de Portugal.
- 3 Dom. 4.º Invenção da S. Cruz A Maternidade de N. Senhora. S. Alexandre, e Juvenal Mm. *Ind. nas Igrs. do Lor., Esperança, Erm. da Gloria no Cardal da Graça, nos C. do Carmo, na Freg dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas, e plen. na Erm. da Ascensão. Comm. geral em Jesus. Festa de S. Catharina de Genova na Igr. do Lor. com Ind. e das Irm. dos Passos na Graça e Belem. Festa de N. Senhora do Resgate na sua Erm. aos Anjos.*
- 4 Seg. S. Monica, Viuva, Mãe de S. Agost. *Ind. nos C. de S. Agost. Com. a Nov. de N. Senhora dos Martyres na sua Igr.*
- 5 Terç. Conversão de S. Agost. S. Pio V. P. D. S. Angelo M. C. *Ind. nos C. de S. Agost., S. Dom. e Carmo. Com. a Nov. da Assensão do Senhor na sua Erm. na Calcada do Combro.*
- 6 Quart. S. João *antê portam Latinam.* S. Damasceno *Ind. na Igr. do Lor.*
- 7 Quint. S. Estanislau B. M. S. Augusto M. *Com. a Nov. de S. João Nepomuceno. Q. ming.*

- 8 h. e 7 m. da manhã: tempo brusco em 15 gr. de Aquario.
- 8 Sext. Aparição de S. Miguel Archanjo. *Ind. nos C. do Carmo.*
- 9 Sab. S. Gregorio Nazianzeno B. e Dr. da Igr. Trasladação de S. Nicolau B.
- 10 Dom. 5.º S. Antonino, Arceb. de Florença D. Trasladação de S. João da Matta. *Ind. nos C. de S. Dom.*
- 11 Seg. *Rogações.* (Nestes 3 dias abstinencia de carne.) S. Anastacio M. † *Proc. das Ladainhas em todos os 3 dias.*
- 12 Terç. *Rogações.* S. Joanna, Princeza de Portugal V. D. † *Ind. no C. de S. Dom.*
- 13 Quart. *Rogações.* (Jejum.) N. Senhora dos Martyres (na sua Freg. ✠ abolido.) S. Pedro Regalado F. O B. Alberto D. † *Ind. na Igr. dos Martyres, e Conv. de S. Franc. Festa á Senhora do Amparo na Erm. da Ascensão. Embarca em Belem o Cirio do Cabo: festeja S. Romão de Carnaxide, 2.ª Freg. do giro: recebe S. Julião do Tojallinho: prepara se S. Pedro de Pennaferrim de Cintra. Com. a Nov. de S. Rita, em S. Julião e na Freg. da Ajuda.*
- 14 ☉ Quint. ✠ Ascensão do Senhor. S. Gil D. S. Bonifacio M. O B. Francisco de Fabriano F. † *Ind. nas Igrs. do Lor. e S. Amaro, Ind. plen. e Festa na Erm. da Ascensão. Ind. como a da Porciuncula, em todas as Igrs. que tiverem o SS. Sacram. ou a sua invocação, ou do Corpo de Christo em Desagravo pelo Desacato de Palmella. Faz-se a Hora solemne de Noa nas Igrs. dos Martyres, Sacramento em Alcantara, Estrella, Esperança, e Bom Successo, etc. L. nova ás 2 h. e 41 m. da tarde: tempo variavel, alguma chuva em 22 gr. de Tauro.*

- 15 Sext. S. Isidro, Lavrador, S. Indaleto, e seus Comp. Mm, S. Simplicio B. M. S. Dionysio M. O B. Egydio, F. *Festa ao Senhor Jesus dos Impossiveis na Erm. da Ascensão. Com. a Nov. do Espirito Santo.*
- 16 Sab. S. João Nepomuceno M. advogado da boa fama. S. Ubaldo B. S. Simão Estock C. *Ind. nos C. do Carmo.*
- 17 Dom. S. Paschoal Baylão F. S. Possidonio A. *Ind. nos C. de S. Franc. Com. a Nov. de S. Filippe Nery.*
- 18 Seg. S. Venancio M. S. Erico, Rei de Suecia. S. Felix de Cantalicio F. *Ind. nos C. de S. Franc. Desembarca (de tarde) em Belem o Cirio do Cabo.*
- 19 Terç. S. Pedro Celestino P. S. Ivo F. S. Pudenciana V.
- 20 Quart. S. Bernardino de Sena F. A B. Columba de Riette V. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 21 ☽ Quint. S. Manços M. 1.º B. de Evora. *Entra o Sol em Gemini. Q. cresc. ás 5 h. e 9 m. da manhã: sol intenso em 28 gr. de Leo.*
- 22 Sext. S. Rita de Cassia, Viuva A. S. Quiteria V. M. com 8 Irmãs Portuguezas. S. Melicio com 250 comp. Mm. S. Ato B. Portuguez. S. Helena V. A B. Humiliana, Viuva F. *Ind. nos C. de S. Agost. Fest. a S. Rita nas Freg. da Ajuda, e S. Julião.*
- 23 Sab. (Jejum.) S. Basilio, Arceb. de Braga. S. Desiderio B. M. † *Ind. na Igr. do Lor. Com. o Triduo solemnissimo na Igr. do Bom Jesus do Monte, junto a Braga.*
- 24 Dom. *Paschoa do Espirito Santo.* N. Senhora Auxiliadora. S. Afra M. O B. João do Prado M. F. *Trasladação de S. Dom. † Jubileu no Arceb. de Braga, e por 8 dias no Patriarchado. Ind.*

na Igr. do Lor. e plen. na Parochial da Encarnação. Ind. nos C. de S. Dom. Benç. nos de S. Agost. Parte da Freg. de S. Pedro em Alcantara o Cirio de N. Senhora das Mercês, e chega na Terç. feir. de tarde.

25 Seg. (✠ abolido.) 1.^a Oitava. S. Gregorio VII. P. S. Maria Magdalena de Pazzi V. C. S. Urbano P. M. Trasladação de S. Francisco de Assis. † Ind. nos C. do Carmo, e na Igr. do Lor. Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cid. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom.

26 Terç. († abolido.) 2.^a Oitava. S. Philippe Nery, Fund. da Cong. do Oratorio. S. Eleutherio P. M. † Ind. na Igr. do Lor. Benç. nos C. do Carmo.

27 Quart. (Temporas jejum) S. João P. M. O Veneravel Beda. †

28 ☉ Quint. S. Germano B. † L. cheia ás 7 h. e 55 m. da tarde: calma em 7 gr. de Sagillario.

29 Sext. (Temporas jejum.) S. Maximo B. S. Theodosia, Viuva, Mãe de S. Procopio M. †

30 Sab. (Temporas jejum.) S. Fernando, Rei de Castella. S. Felix P. M. † (Ordens) Nome de Sua Mag. El-Rei o Sr. D. Fernando. Simples Gala.

31 Dom. da SS. Trindade. S. Petronilla V. O B. Diogo Salomonio M. Ind. e Benç. nos C. da Trindade.



JUNHO, 30 DIAS

- 1 Seg. S. Firmo M. S. Fortunato, Presbytero. O B. Jacobo de Strepã F. *Festã da Irm. dos clerigos pobres na Parochial da Encarnação com vespervas e matinas solemnes. Com. à Trezena de S. Antonio na sua Igr.*
- 2 Terç. S. Marcellino M. O B. Sadoc, e 48 Comp. Mm. Dd. A B. Maria Anna de Jesus.
- 3 Quart. S. Paula V. M. S. Ovidio B. de Braga. O B. André de Hyspello F. *Proc. de tarde do Corpo de Deus na Freg. dos Martyres. Com. a Nov. do SS. Coração de Jesus na Real Basilica da sua invocação e em muitas outras Igrejas.*
- 4 Quint. ✠ Festa do Corpo de Deus. S. Francisco Caracciolo. S. Quirino B. M. *Trasladação de S. Pedro M. D. Proc. (de tarde) do Corpo de Deus da Cidade, com assistencia da Camara Municipal. Simpl. Gala.*
- 5 ☾ Sext. S. Marciano M. S. Bonifacio B. M. O B. Pacifico F. *Com. a Nov. de N. Senhora Mãe dos Homens. Q. ming. às 11 h. e 29 m. da tarde: bom tempo em 13 gr. de Piscis.*
- 6 Sab. S. Norberto B. S. Paulina V. M.
- 7 Dom. 2.º depois do Espirito Santo. S. Roberto Ab. *Festa a S. Philippe Nery na Igr. do Hospital Real de S. José pela corporação dos Congregantes, com Ind. plen. desde pela manhã até ao Sol posto para todas as pessoas que com as devidas disposições (da confissão e communhão)*

visitarem a dita Igr. e ahi orarem segundo a mente de Sua Santidade.

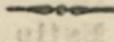
- 8 Seg. S. Salustiano. S. Severino B. O B. Francisco de Patricis. Servita.
- 9 Terç. Os Ss. Primo, e Feliciano Mm. S. Melania C.
- 10 Quart. S. Margarida, Rainha de Escocia.
- 11 Quint. (*Jejum fóra do Patriarchado.*) S. Barnabé Ap. *Ind. na Igr. do Lor. Proc. (de tarde) do Corpo de Deus na Sé Patriarchal de Lisboa.*
- 12 ☉ Sext. ✠ (*Jejum no Patriarchado.*) O SS. Coração de JESUS. S. João de S. Fagundo A. S. Onofre. O B. Guido F. *Ind. nas Igrs. do Lor. e S. Amaro, e no Conv. do Crucifixo. Ind. plen. na Igr. da Visitação em qualquer dia do oitavario, que cada um eleger. Ind. e festa no C. S. Martha, Erm. das Dores em Belem, e Real Basilica do Coração de Jesus, a que assiste El-Rei como Gram-Mestre das Ordens, e são obrigados a assistir com os seus Mantos todos os Gram-Cruzes e Commend. das Ord. de Christo, Avis e S. Thiago, que estiverem na Côte. Offerla na mesma Real Basilica. Assiste a Camara Municipal de Lisboa na Real Igr. de S. Antonio ás vespervas da sua festa, e no dia seg. á Missa. Simpl. Gala. L. nova ás 10 h. e 6 m. da tarde: tempo quente e sombrio em 20 gr. de Gemini.*
- 13 Sab. (✠ *no Patriarchado.*) S. Antonio de Lisboa F. *Ind. nos C. de S. Franc. Jubileu em S. Amaro. Comm. geral, Berç. e Ind. para os Terc. de S. Franc. em Mafra.*
- 14 Dom. 3.º N. Senhora Mãe dos Homens. S. Basilio Magno B. e Dr. da Igr. S. Eliseu, Profeta. *Ind. nos. C. do Carmo. Festa do S. Christo dos Cardaes na Igr. de Jesus com Ind. para os Irs.*

- 15 Seg. S. Vito M. *Com a Nov. de S. João Baptista.*
 16 Terç. S. João Francisco Regis S. Aureliano B.
 17 Quart. A S. Thereza, Rainha de Leão, Portu-
 gueza. S. Manuel, e seus Irs. Mm. O B. Paulo
 de Arezzo.
 18 Quint. Os Ss. Marcos, e Marcelliano Irs. Mm.
 A B. Osana V. D.
 19 ☉ Sext. S. Juliana de Falconeri V. S. Gervasio,
 e Protasio Mm. A B. Miquelina, Viuva F. *Ind.*
nos C. de Franc. Q. cresc. á 1 h. e 12 m. da
tarde: sol intenso em 29 gr. de Virgo.
 20 Sab. S. Silverio P. M. *Com a Nov. de S. Pedro.*
 21 Dom. 4.º S. Luiz Gonzaga. *Festa do Senhor*
Jesus dos Triunfos na Erm. em Alcantara.

Estio

- 22 Seg. S. Paulino B. O B. Filippe de Placen-
 cia, A.
 23 Terç. (*Jejum*) S. João, Sacerdote. S. Edeltru-
 des, Rainha de Bretanha.
 24 Quart. ✠ Nascimento de S. João Baptista.
Ind. nos C. do Carmo, e nas Igrs. do Lor. S.
Lour. e S. Amaro, Festa na Penha de França,
Alhandra e Almada.
 25 Quint. S. Guilherme Ab. S. Febronia V. M. S.
 Tude, advogado contra a tosse. *Ind. plen. na*
Igr. do Bom Successo.
 26 Sext. S. João e Paulo, Irs. Mm. S. Pelayo M.
 27 ☽ Sab. (*Jejum.*) S. Ladislau, Rei de Hungria.
 O B. Benvenuto F. *L. cheia ás 10 h. e 42 m. da*
manhã: tempo nublado e fresco em 8 gr. de
Capricornio.
 28 Dom. 5.º A Puresa de N. Senhora. S. Leão II.
 P. *Festa da Pureza de N. Senhora na Igr. dos*

- Marquezes de Castello Melhor ao antigo Pas-
seio, e da Senhora da Lapa na sua Freg.*
- 29 Seg. ✠ S. Pedro e S. Paulo App. Ind. nos C.
do Carmo, e nas Igrs. do Lor. e S. Amaro, e
plen. na Cap. das Oblatas ao Botanico.
- 30 Terç. Commem. de S. Paulo Ap. S. Marçal B.



- 31 Terç. Commem. de S. Paulo Ap. S. Marçal B.
- 32 Terç. Commem. de S. Paulo Ap. S. Marçal B.
- 33 Terç. Commem. de S. Paulo Ap. S. Marçal B.
- 34 Terç. Commem. de S. Paulo Ap. S. Marçal B.
- 35 Terç. Commem. de S. Paulo Ap. S. Marçal B.
- 36 Terç. Commem. de S. Paulo Ap. S. Marçal B.
- 37 Terç. Commem. de S. Paulo Ap. S. Marçal B.
- 38 Terç. Commem. de S. Paulo Ap. S. Marçal B.



JULHO, 31 DIAS

- 1 Quart. S. Theodorico Ab.
- 2 Quint. Visitação de N. Senhora. S. Marcia M.
Ind. nos C. do Carmo, e nas Igrs. das Salesias e S. Lour. e plen. na Igr. dos Milagres.
- 3 Sext. S. Jacintho M. S. Heliodoro B,
- 4 Sab. S. Izabel, Rainha de Portugal F. (na sua Freg. ✕ *abolido.*) *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 5 ☪ Dom. 6.º Festa do Preciosissimo Sangue de N. Senhor Jesus Christo. S. Athanasio M. S. Miguel dos Santos, advogado contra os cancos e tumores. *Q. ming. ás 11 h. e 50 m. da manhã: tempo quente e calmoso em 22 gr. de Aries.*
- 6 Seg. S. Domingas V. M. *Com a Nov. de S. Camillo*
- 7 Terc. S. Pulqueria V. S. Claudio, e seus Comp. Mm. O B. Benedicto XI. P. D. *Com a Nov. de N. Senhora do Carmo na Cap. dos Terc. e no Recolhimento do Carmo a Rilhafolles, e no R. C. do Coração de Jesus, á Estrella.*
- 8 Quart. S. Procopio M. O B. Lourenço de Brundusio F.
- 9 Quint. S. Cyrillo B. M. O B. João de Colonia M. O B. Nicolau e seus Comp. Mm. Ff. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 10 Sext. S. Januario, e seus Comp. Mm. S. Amélia V. A B. Joanna Escopelli C.
- 11 Sab. S. Sabino. Traladação de S. Bento.

- 12 ☉ Dom. 7.º S. João Gualberto Ab. S. Nabor, e Felix Mm. *L. nova ás 4 h. e 40 m. da manhã: tempo fresco em 28 gr. de Cancer.*
- 13 Seg. S. Anacleto P. M. *Faz 24 annos a Serenis. Senh. D. Maria Anna, 5.ª filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 14 Terc. S. Boaventura B. Card. F. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 15 Quart. S. Camillo de Lellis. S. Henrique, Imperador. O B. Ignacio de Azevedo, Portuense, e 39 Comp. Mm. *Jesuitas Portuguezes.*
- 16 Quint. Triunfo da S. Cruz. N. Senhora do Monte do Carmo. S. Sizenando M. O B. Ceslau M. *Ind. na R. Igr. de S. Antonio, e por 8 dias nos C. do Carmo, com Benç. no 1.º Festa da Ord. Terc. do Carmo na sua Cap. com Ind. plen. e Benç. para os Irs. e nas Cap. do Carmo a Rilhafolles e á Junqueira.*
- 17 Sext. S. Aleixo. *Com a Nov. de S. Anna.*
- 18 ☽ Sab. S. Marinha V. M. (na sua Freg. ✕ *abolido*.) S. Frederico B. M. O B. Simão de Lipnica F. O B. Gaspar Bono, Minimo. *Q. cresc. ás 11 h, e 44 m. da tarde: tempo fresco em 24 gr. da Libra.*
- 19 Dom. 8.º O Anjo Custodio do Reino. S. Vicente de Paulo. As Ss. Justa, e Rufina Mm. O B. João Dukla F. *Ind. plen. em S. Luiz Rei de França em qualquer dia d' este oitavario que cada um eleger.*
- 20 Seg. S. Jeronymo Emiliano. S. Elias, Profeta. S. Margarida V. M. *Ind. nos C. do Carmo, Festa de S. Elias na Cap. dos Terc. do Carmo.*
- 21 Terc. S. Praxedes V.
- 22 Quart. S. Maria Magdalena (na sua Freg. ✕ *abolido*).
- 23 Quint. S. Apollinar B. M. S. Liborio B. advo-

- gado contra a dôr de pedra. A B. Joanna Vanna V. D. *Entra o sol em Leo. Com. os Caniculares.*
- 24 Sext. * S. Christina V. M. S. Francisco Solano F. O B. Antonio de Aquila A. *Ind. nos C. de S. Franc. Festa, e Te Doum na Cap. do hospital de invalidos militares em Runa pelo 58.º anniversario da abertura.*
- 25 Sab. (✕ *abolido*) S. Thiago Ap. S. Christovão M. S. Valentina V. M. *Ind. plen. desde as vesperas d'este dia até ao Sol posto do dia seguinte a quem visitar as Igrs. dos C. do Carmo, pedindo pela exaltação da Santa Igr. Catholica Romana, extirpação dos erros e heresias, e conversão dos maus. Com. os 18 Sab. da Penha de França con Ind.*
- 26 Dom. 9.º S. Anna, Mãe da Mãe de Deus. S. Symfronio, Olympio, e Theodulo Mm. *Ind. nos-C. do Carmo, e Bom Successo, nas Igrs. do Lor. e S. Lour. na Cap. da Santa no Claustro da Sé, Cap. dos Terc. do Carmo, e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas. Festa no Bom Successo, e na Igr. do Livramento em Alcantara. Com. os 18 Dom. de N. Senhora da Penha de França com Ind. Com. a Nov. de S. Dom.*
- 27 ☪ Seg. S. Pantaleão, Medico M. AB. Cunegundes V. F. *L. cheia á 1 h. e 47 m. da manhã: tempo quente e alguma chuva em 3 gr. de Aquario.*
- 28 Terc. S. Innocencio P.
- 29 Quart. S. Martha V. S. Olavo, Rei da Noruega M. *Com a Nov. de S. Caetano.*
- 30 Quint. S. Rufino M. As Ss. Maxima e Donatilla Mm. *Festa da Dedicção da Parochial Igr. de N. Senhora dos Martyres.*
- 31 Sext. S. Ignacio de Loyola. *Ind. plen. na Igr. de S. Brigida. Faz 20 annos o Serenis Sr. D. Affonso. Juramento da Carta Constitucional em 1826. Gr. Gala, Cortejo. Não ha despacho.*



AGOSTO, 31 DIAS

- 1 Sab. S. Pedro *ad Vincula*. Os Martyres de Chellas.
- 2 Dom. 10.º N. Senhora dos Anjos. S. Estevão P. M. S. Affonso Ligorio B. e Dr. da Igr. A B. Joanna de Aza, Mãe de S. Dom. *Ind. da Porciuncula nos U. das Ord. de S. Franc Real Igr. de S. Antonio, Cap. das Oblatas na Ajuda, e Cap. do Bomjardim, junto a Bellas. Nome do Serenis. Sr. Inf. D. Affonso.*
- 3 ☾ Seg. Invenção de S. Estevão Protomartyr. *Q. ming. ás 9 horas e 19 m. da tarde: tempo brusco em 10 gr. de Tauro.*
- 4 Terç S. Domingos. *Ind. nos seus U. e Comm. geral e Benç. para os Terc*
- 5 Quart. N. Senhora das Neves (na Freg. do Socorro ✕ *abolido.*) *Faz 33 annos a Serenis. Senh. D. Maria das Neves, 1.ª filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 6 Quint. Transfiguração de Christo (na Freg. do Salvador ✕ *abalido.*) Sant-Iago, Eremita. *Ind. na Igr. do Lor. e plen. na Erm. da Ascensão. De tarde, e no dia seguinte Benç. da agua com a reliquia de S. Alberto, nos C. e Cap. dos Terc. do Carmo. Com. a Nov. da Assumpção, e as da Senhora da Salvação na Villa da Arruda, e da Senhora do Castello em Coruche, e Senhora da Saude na Erm. de Calhariz de Bemfica.*
- 7 Sext. S. Gaetano. S. Alberto C. S. Severino M.

- O B. Vicente de Aquila. *F. Ind. nos C. do Carmo. Festa de S. Caetano na sua Igr. e de S. Alberto no Conv. da sua invocação e na Cap. dos Terc. do Carmo. Cóm. a Nov. de S. Roque.*
- 8 Sab. • S. Cyriaco e seus Comp. Mm. S. Severo, Presbytero. O B. Agostinho B. D.
- 9 Dom. 11.º N. Senhora da Boa Morte. S. Romão M. O B. João de Salerno D.
- 10 ☉ Seg. († *abolido.*) S. Lourenço M. S. Filomena V. M. *Inp. na Igr. do Lor., e por 8 dias em S. Lour. L. nova às 11 h. e 38 m. da manhã: Catma em 16 gr. de Leo.*
- 11 Terc. Os Ss. Tiburcio, e Susano Mm. *Festa a S. Filomena na Igr. das Albertas com Ind.*
- 12 Quart. S. Clara V. F. *Ind. nos C. de S. Franc. Festa nos C. da Esperança e Francesinhas.*
- 13 Quint. Os Ss. Hypolito, e Cassiano Mm. S. Helena V. M. O B. Pedro de Moleano F. *Ind. na Igr. do Salvador.*
- 14 Sext. (*Jejum.*) S. Euzebio. S. Athanasia, Viuva. O B. Sanctes F. A B. Juliana de Busto A. *Ind. plen. na Cap. do Valle de S. Antonio n'este ou em qualquer dos 2 dias seguintes e na Cap. dos Ex.^{mos} Condes da Azambuja, em Palhavã, desde as 1.^{as} Vesp. d'este dia até ao Sol posto do dia seg. Com. a Nov. do Coração de Maria na sua Erm. no Campo Grande.*
- 15 Sab. ✠ Assumpção de N. Senhora. *Jubileu no Arceb. de Braga, e por 8 dias no Patriarchado. Ind. nas Igrs. do Lor. S. Lour. Guia, Milagres, e Erm. da Gloria no Card. da Graça. Ind. plen. na Igr. do Colleginho e na Parochial da Encarnação. Comm. geral em Jesus, e Benç. nos C. de S. Agost. Festa da Senhora da Salvação na Villa da Arruda, e da Senhora do Cas-*

- tello em Coruche, e da Senhora da Saude na Cap. de Calhariz de Bemfica.*
- 16 Dom. 12.^o S. Joaquim, Pae de N. Senhora. S. Roque F. S. Jacintho M. *Ind. em S. Roque, e nos C. de S. Dom. na Igr. do Lor. e na Cap. de S. Anna do Claustro da Sé.*
- 17 ☽ Seg. S. Mamede D. (na sua Freg. ✕ *abolido.*) *Q. cresc. á 1 h. e 11 m. da tarde: calma em 23 gr. de Scorpio.*
- 18 Terç. S. Clara de Monte Falco V. A. *Officio e Missa na Cap. do hospital militar de Runa por alma da Serenis. Princ. D. Maria Francisca Benedicta, sua fndadora.*
- 19 Quart. S. Luiz B. F. *Ind nos C. de S. Franc. Com. a No. de S. Agost.*
- 20 Quint. S. Bernardo Ab. e Dr. da Igr.
- 21 Sext. S. Joanna Francisca, Viuva S. Anastacio M. S. Umbelina, Irmã de S. Bernardo. *Ind. e festa na Igr. das Selesias.*
- 22 Sab. * S. Timotheo M.
- 23 Dom. 13.^o O Sagrado Coração de MARIA. S. Filippe Benicio. S. Liberato, e seus Comp. Mm. Aa. O B. Jacobo de Mevanha D. *Festa do Coração de Maria na sua Erm. no Campo Grande, e na Igr. das Commendadeiras da Encarnação. Entra o Sol em Virgo.*
- 24 Seg. († *abolido.*) S. Bartholomeu Ap. *Ind. na Igr. do Lor. Faz 30 annos a Serenis. Senh. D. Maria Thereza, 2.^a Filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 25 ☽ Terç. S. Luiz, Rei de França F. *Ind. nos C. de S. Franc. e plen. em S. Luiz Rei de França, n'este, ou em qualquer dia do seu oilavario. L. cheia ás 4 h. e 49 m. da tarde: tempo agradavel em 1 gr. de Piscis.*
- 26 Quart. S. Zefyrino P. M.

- 27 Quint. S. José de Calazans. S. Rufo B. M.
- 28 Sext. S. Agostinho B. e Dr. da Igr. *Ind. nos seus C. Festa na Igr. da Graça e Benç. para os Terc.*
- 29 Sab. Degollação de S. João Baptista. S. Sabina M. *Ind. nos C. do Carmo, e Igr. do Lor. Embarcam os Cirios da Alalaia, e chegam na Seg. feir.*
- 30 Dom. 14.º S. Rosa de Lima V. D. *Ind. nos C. de S. Dom. Com. a Nov. de N. Senhora das Necessidades, e Luz. Festa ao Senhor da Serra em Bellas.*
- 31 Seg. S. Raymundo Nonnato, Card. *Acabam os Caniculares.*



SETEMBRO, 30 DIAS

- 1 Terc. S. Egydio Ab. S. Constancio B. A B. Iza-
bel V. F. *Com. a Nov. de S. Nicolau Tolentino,
e o mez de Maria na Igr. das Albertas, dedica-
do á milagrosa apparição da Senhora em la
Salette (França.) Com. as ferias na Relação
por todo este mez.*
- 2 ☾ Quart. S. Estevão, Rei de Hungria. S. Bro-
cardo C. *Q. ming. ás 4 h. e 39 m. da manhã:
tempo fresco em 8 gr. de Gemini.*
- 3 Quint. S. Eufemia V. M. Os Bb. João de Peru-
sia, e Pedro de Saxoferrato Mm. Ff.
- 4 Sext. S. Rosa de Viterbo V. F. S. Candida. *Ind.
nos C. de S. Franc.*
- 5 Sab. S. Antonino M. A. O B. Gentil M. F. Tras-
ladação dos Mm. de Lisboa. *Embarca o Cirio
da Alalaia da Freg. de S. Estevão de Alfama, e
volta na Seg. feir.*
- 6 Dom. 15.º S. Libania V. A. Os Ss. dos Conegos
Regrantes.
- 7 Seg. * S. João M. S. Anastacio M.
- 8 ☉ Terc. (✠ *abolido.*) Nascimento de N. Se-
nhora. S. Regina V. M. S. Adrião M. *Ind. nas
Igrs. do Colleginho. Necessidades, Lor. S. Lour.
e Belem; nos C. do Carmo e Trind. e plen. nas
Erm. dos Milagres, da Gloria no Cardal da Gra-
ça, e Cap. do Carmo á Junqueira. Comm. geral
em Jesus, e com Ind. e Benç. na Real Basilica
de Mafra para os Terc. Comm. geral e Benç.
para os Terc. de S. Dom. Festa na Igr. de S.*

Martha. Nome de Sua Mag. a Rainha. Simpl. Gal. L. nova às 8 h. e 7 m. da tarde: tempo brusco em 21 gr. de Virgo.

- 9 Quart. S. Sergio P. A B. Serafina, Viuva F. *Assiste a Camara Municipal de Lisboa na Real Igr. de S. Antonio ao officio, que se faz pela alma de D. Sancha, e no dia seg á Missa.*
- 10 Quint. S. Nicolau Tolentino. A. *Ind. nos C. de S. Agost.*
- 11 Sext. S. Theodora, Penitente. Os Ss. Protho e Jacintho Mm. O B. Bernardo de Offida F.
- 12 Sab. S. Auta V. M. *Embarca o Cirio da Alalaia das Freg. do Salvador, e S. Thomé, e volta na Seg. feir.*
- 13 Dom. 16.º O SS. Nome de MARIA. S. Filippe M. *Ind. nos C. do Carmo, Trind. e Madre de Deus, e na Erm. da Guia. Festa em Belem e no Rego com Ind. e da Irm. do SS. na Freg. de S. Bartholomeu a N. Senhora da Graça.*
- 14 Seg. Exaltação da Santa Cruz. *Ind. nos C. do Carmo, Crucifixo, Esperança, Erm. da Gl. no Card. da Graça, e plen. na Erm. da Asc. Festa na Graça, e Belem pelas Irm. dos Passos.*
- 15 Terç. S. Domingos em Soriano. S. Nicomedes M. S. Melitina M. *Ind. nos C. de S. Dom.*
- 16 ☽ Quart. (Temporas, jejum.) *Trasladação de S. Vicente M. S. Cornelio, e Cypriano Min. † Q, cresc. às 5 h. e 39 m. da manhã: tempo mudavel em 18 gr. de Sagitario.*
- 17 Quint. S. Pedro de Arbues M. As Chagas de S. Francisdo. S. Comba V. M. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 18 Sext. (Temporas, jejum.) S. José de Cupertino F. S. Thomas de Villa Nova B A. † *Ind. nos C. de S. Agost.*
- 19 Sab. (Temporas, jejum.) S. Januario B. M. S,

- Constança M. Milagrosa Aparição de N. Senhora em la Salette (França) em 1846. † (*Ordens.*) *Festa na Igr. das Albertas, Faz 32 annos o Serenis. Sr. D. Miguel Maria, 1.º filho do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 20 Dom. 17.º Festa das Dôres de N. Senhora. S. Eustaquio, e seus Comp. Mm. *Com a Nov. de S. Miguel.*
- 21 Seg. († *abolido*) S. Matheus Ap. e Evang. S. Ifigenia, Princeza. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 22 Terç. S. Mauricio, e seus Comp. Mm.
- 23 Quart. S. Lino P. M. S. Thecla V. M. *Entra o Sol em Libra.*

Outono

- 24 ☉ Quint. N. Senhora das Mercês (na sua Freg. ✠ *abolido.*) S. Geraldo B. M. O B. Dalmacio D. *Anniversario do obito de Sua Mag. Imp. o Duque de Bragança em 1834. L. cheia ás 7 h, e 19 m. da manhã: tempo fresco em 26 gr. de Piscis.*
- 25 Sext. S. Firmino B. M. S. Herculano, Soldado M. S. Pacifico de S. Severino F. *Com as Nov. de N. Senhora do Rosario e de S. Franc.*
- 26 Sab. Os Ss. Cypriano e Justina Mm. A B. Luzia. V. F.
- 27 Dom. 18.º S. João Marcos B. M. Os Ss. Cosme e Damião Mm. S. Elezeario F. *Ind. plen. na Igr. de S. Luiz Rei de Franca.*
- 28 Seg. S. Wenceslau, Duque de Bohemia, S. Bernardino de Feltro F. O B. Simão de Roxas. *Ind. nos C. da Trindade. Festa da Dedicção da Igr. Parochial do SS. Sacram. em Lisboa. Faz 22 annos o Serenis. Sr. D. Carlos, Principe Real. Gr. Gala, Cortejo. Não ha despacho.*

- 29 Terc. († *abolido.*) S. Miguel Archanjo, *Ind. nos C. do Carmo, e na Freg. dos Anjos para os Irs. das Almas.*
- 30 Quart. S. Jeronymo, Dr. da Igr. *Festa em Belem. Acabam as ferias.*

OUTUBRO DE 1842

1. O dia de S. Jeronymo, Dr. da Igr. em Belem. Acabam as ferias.

2. Sexta-feira de S. Jeronymo, Dr. da Igr. em Belem. Acabam as ferias.

3. Sabado de S. Jeronymo, Dr. da Igr. em Belem. Acabam as ferias.

4. Domingo de S. Jeronymo, Dr. da Igr. em Belem. Acabam as ferias.

5. Segunda-feira de S. Jeronymo, Dr. da Igr. em Belem. Acabam as ferias.

6. Terça-feira de S. Jeronymo, Dr. da Igr. em Belem. Acabam as ferias.

7. Quarta-feira de S. Jeronymo, Dr. da Igr. em Belem. Acabam as ferias.

8. Quinta-feira de S. Jeronymo, Dr. da Igr. em Belem. Acabam as ferias.

9. Sexta-feira de S. Jeronymo, Dr. da Igr. em Belem. Acabam as ferias.

10. Sabado de S. Jeronymo, Dr. da Igr. em Belem. Acabam as ferias.

11. Domingo de S. Jeronymo, Dr. da Igr. em Belem. Acabam as ferias.

12. Segunda-feira de S. Jeronymo, Dr. da Igr. em Belem. Acabam as ferias.

13. Terça-feira de S. Jeronymo, Dr. da Igr. em Belem. Acabam as ferias.

14. Quarta-feira de S. Jeronymo, Dr. da Igr. em Belem. Acabam as ferias.

15. Quinta-feira de S. Jeronymo, Dr. da Igr. em Belem. Acabam as ferias.

16. Sexta-feira de S. Jeronymo, Dr. da Igr. em Belem. Acabam as ferias.

17. Sabado de S. Jeronymo, Dr. da Igr. em Belem. Acabam as ferias.

18. Domingo de S. Jeronymo, Dr. da Igr. em Belem. Acabam as ferias.

19. Segunda-feira de S. Jeronymo, Dr. da Igr. em Belem. Acabam as ferias.

20. Terça-feira de S. Jeronymo, Dr. da Igr. em Belem. Acabam as ferias.

21. Quarta-feira de S. Jeronymo, Dr. da Igr. em Belem. Acabam as ferias.

22. Quinta-feira de S. Jeronymo, Dr. da Igr. em Belem. Acabam as ferias.

23. Sexta-feira de S. Jeronymo, Dr. da Igr. em Belem. Acabam as ferias.

24. Sabado de S. Jeronymo, Dr. da Igr. em Belem. Acabam as ferias.

25. Domingo de S. Jeronymo, Dr. da Igr. em Belem. Acabam as ferias.

26. Segunda-feira de S. Jeronymo, Dr. da Igr. em Belem. Acabam as ferias.

27. Terça-feira de S. Jeronymo, Dr. da Igr. em Belem. Acabam as ferias.

28. Quarta-feira de S. Jeronymo, Dr. da Igr. em Belem. Acabam as ferias.

29. Quinta-feira de S. Jeronymo, Dr. da Igr. em Belem. Acabam as ferias.

30. Sexta-feira de S. Jeronymo, Dr. da Igr. em Belem. Acabam as ferias.

31. Sabado de S. Jeronymo, Dr. da Igr. em Belem. Acabam as ferias.

32. Domingo de S. Jeronymo, Dr. da Igr. em Belem. Acabam as ferias.



OUTUBRO, 31 DIAS

- 1 ☾ Quint. Os Ss. Verissimo. Maxima e Julia, Irs. Mm. Portug. (na Freg. de Santos ✕ abolido.) S. Remigio B. *Ind. plen. na Basilica de Mafra em qualquer dos primeiros 15 dias, d'este mez. Q. ming. ás 10 h. e 53 m. da manhã: tempo inconstante e alguma chuva em 3 gr. de Cancer.*
- 2 Sext. Os Anjos da Guarda.
- 3 Sab. S. Candido M. S. Maximiano B. *Trasladação de S. Clara.*
- 4 Dom. 19.º O SS. Rosario de N. Senhora. S. Francisco de Assis. *Ind. na Igr. do Lor. e por 8 dias nos C. de S. Dom. Ind. e Benç. nos C. de S. Franc. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom. Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cidade e de Jesus. Festa e Ind. na Igr. do Rego. Proc. de tarde no Bom Successo, Desterro, S. Joanna, e em Mafra.*
- 5 Seg. S. Placido, e seus Comp. Mm.
- 6 Terc. S. Bruno. *Com. a Nov. de S. Thereza.*
- 7 Quart. S. Marcos P. O B. Matheus Carrerio D.
- 8 ☽ Quint. S. Brigida, Viuva, Princeza de Nericia. S. Pelagia, Penitente. *L. nova ás 6 h. e 55 m. da manhã: tempo brusco em 14 gr. de Libra.*
- 9 Sext. S. Dionysio, B. de Paris, S. Andronico e Athanasia Mm. *Festa em Odivellas, e bodo aos pobres.*

- 10 Sab. S. Francisco de Borja, Padroeiro do Reino, e Conquistas, advogado contra os terremotos. S. Luiz Beltrão D. *Ind. nos C. de S. Dom. e plen. na Igr. de S. Brigida. Offerta na Sé Patriarchal de Lisboa. Com. a Nov. de S. Pedro de Alcantara.*
- 11 Dom. 20.º N. Senhora dos Remedios. S. Firmiano B. Traslado. 1.ª de S. Agostinho. *Ind. nos seus C. Cirio das Palmelões a N. Senhora da Penha de França: festejam no dia seg.*
- 12 Seg. S. Cypriano B. M. S. Serafino F.
- 13 Terç. S. Eduardo, Rei de Inglaterra. S. Daniel, e seus Comp. Mm. Ff. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 14 Quart. S. Callisto P. M. S. Gaudencio B. M.
- 15 Quint. S. Thereza de Jesus V. C. *Ind. nos C. do Carmo, e em S. Lour. Com. a Nov. de S. Raphael.*
- 16 Sext. S. Martiniano M. A. S. Gallo Ab. *Faz 38 annos Sua Mag. a Rainha. Gr. Gala. Cortejo. Não he despacho. Q. cresc. aos 45 m. da manhã: tempo mudavel em 21 gr. de Capricornio.*
- 17 Sab. S. Hedwiges, Viuva, Duqueza de Polonia.
- 18 Dom. 21.º S. Lucas, Evangelista. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 19 Seg. S. Pedro de Alcantara F. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 20 Terç. S. João Cancio, advogado contra as febres. S. Iria V. M. Portugueza (no Arcediag. de Santarem, e Prelazia de Thomar ✕ abolido.)
- 21 Quart. S. Ursula e suas Comp. Vv. Mm. *Festa ás 11 mil Virgens em S. Martha com Ind.*
- 22 Quint. Dedicção da Real Basilica de Mafra. S. Maria Salomé. O B. Ladislau F. O B. Gregorio Celli A.

- 23 ☉ Sext. S. João de Capistrano F. S. Romão B. S. João Bom A. O B. Bartholomeu B. D. *Ind. nos C. de S. Franc. L. cheia ás 8 h. e 47 m. da tarde: bom tempo em 29 gr. de Aries.*
- 24 Sab. S. Raphael Archanjo. S. Fortunato M. *Entra o Sol em Scorpio.*
- 25 Dom. 22.º Os Ss. Chrispim e Chrispiniano Irs. Mm.
- 26 Seg. S. Evaristo P. M. S. Luciano e seus Comp. Mm. O B. Boaventura de Potenza F.
- 27 Terç. * Os Mm. de Evora. S. Elesbão, imperader da Ethiopia.
- 28 Quart. († *abolido.*) S. Simão e S. Jadas Thaddeo App. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 29 Quint. Trasladação de S. Izabel Rainha de Portug. S. Feliciano M. S. Eusebia V. M. A B. Bemvinda. V. D. *Faz 69 annos El-Rei, o Sr. D. Fernando. Gr. Gala, Cortejo. Não ha despacho.*
- 30 ☾ Sext. S. Serapião B. C. Q. *ming. ás 5 h. e 22 m. da tarde: alguma calma em 5 gr. de Leo.*
- 31 Sab. (*Jejum.*) S. Quintino M. O B. Thomás de Florença F. *Faz 47 annos El-Rei o Sr. D. Luiz I. Gr. Gala, Cortejo. Não ha despacho.*



NOVEMBRO, 30 DIAS

- 1 Don. 23.^o Festa de todos os Santos. *Jubileu no Arceb. de Braga, e por 8 dias no Patriarchad. Ind. nas Igrs. do Lor. e Hospital da Victoria.*
- 2 Seg. (Commemoração dos Fieis Defuntos.) S. Victorno M.
- 3 Terç. S. Malaquias B. Primaz da Irlanda.
- 4 Quart S. Carlos Borromeu, Arceb. Card. *Faz 38 annos o Serenis. Sr. Inf. D. Augusto. Nome de Sua Alteza o Principe Real. Simpl. Gala.*
- 5 Quint. s. Zacharias e S. Izabel, Paes de S. João Baptista.
- 6 ☉ Sext S. Severo B. M. S. Leonardo. *L. nova ás 8 h. e 27 m. da tarde: vento e chuva em 13 gr. de Scpio.*
- 7 Sab. S. Florencio B. *Com. a Nov. do B. Gonçalo de Lagos.*
- 8 Dom. 5.^o *que ficou depois dos Reis.* S. Severiano e seis Comp. Mm. *Com. a Nov. de S. Gertrudes.*
- 9 Seg. Dedicção da Basilea do Salvador, em Roma. S. Theodoro M. Os Ss. da Ord. de S. Dom. *Ind. nos seus C.*
- 10 Terç. S. André Avellino. S. Florencia M. Os Def. da Ord. de S. Dom. *Faz 27 annos a Serenis. Senh. D. Aldundes de Jesus Maria, 4.^a Filha do Sr. D. Miguel da Bragança.*
- 11 Quart. S. Matinho B. (na sua Freg. ✠ *aboli-*

- do.) *Anniversario do obito de El-Rei o Sr. D. Pedro V. em 1861.*
- 12 Quint. S. Martinho P. M. S. Diogo F. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 13 Sext. S. Eugenio, B. de Toledo. Os Ss das Ord. dos Erem. de S. Agost. S. Bento e SS. Trind. *Ind. nos seus C.*
- 14 ☽ Sab. (*Jejum, excepto nos Bisp. de Combra. Aveiro, e no Prior. do Crato.*) Trasladação de S. Paulo 1.º Erm. O B. Gabriel F. O B. João Licio D. Os Ss. da Ord. do Carmo, Os Ief. das Ord. de S. Agost. S. Bento e SS. Trind. *Ind. nos C. do Carmo. Q. cresc. ás 9 h. 24 m. di tarde: alguma chuva em 21 gr. de Aquario.*
- 15 Dom. 6.º *que ficou depois dos Reis.* O Patrocinio de N. Senhora. Dedicacão da R Basilica do SS. Coraçao de JESUS. S. Gertrudes Magna. O B. Alberto D. Os Ss. da Ord. de S. Franc. de Paula. *Ind. na Igr. do Lor. e em S Amaro, nos C. de S. Agost. e na Erm. da Gloria no Cardal da Graça.*
- 16 Seg. O B. Gonçalo de Lagos A. S Valerio M. S. Ignez V. F. A B. Luzia de Narni V. D. Os Def. da Ord. do Carmo, e de S. Franc. e Panla.
- 17 Terç. S. Gregorio Thaumaturgo B. A B. Salomea V. F.
- 18 Quart. S. Romão M.
- 19 Quint. S. Izabel, Rainha de Hungria F. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 20 Sext. S. Felix de Valois, Funl. dos Trinos. *Ind. e Benç. nos C. da Trind.*
- 21 Sab. Apresentação de N. Senhora. *Ind. nos C. do Carmo, em S. Lour. e nt Erm. dos Milagres.*
- 22 ☽ Dom. 24.º *e ultimo depois do Espirito Santo.* S. Cecilia V. M. L. *cieia ás 9 h. e 3*

m. da manhã: tempo fresco em 28 gr. de Tauro.

- 23 Seg. S. Clemente P. M. S. Felicidade M. *Entra sol em Sagittario. Vesp. e Mat. de S. João da Cruz na Igr. do Conv. da Estrella.*
- 24 Terç. S. João da Cruz C. S. Estanislaou Kostka. S Chrysogno M. *Ind. nos C. do Carmo, e festa na Igr. do Conv. da Estrella.*
- 25 Quart. S. Catharina V. M. (na sua Freg. \times *ablido.) Benç. e Ind. nos C. da Trind. Com. a No. de S. Barbara.*
- 26 Quint. S. Pedro Alexandrino B. M. A B. Delfina V. S. Leonardo do Porto Mauricio F.
- 27 Set. S. Margarida de Saboia, Viuva D. *Com. a No. de Nicolau*
- 28 Sa. * S. Gregorio III. P. S. Jacobo da Marca F. *nd. nos C. de S. Franc. Faz 23 annos a Sereis: Senhora D. Maria Antonia, 6.^a filha do S. D. Miguel de Bragança.*
- 29 $\text{\textcircled{C}}$ *Im. 1.^o do Advento. S. Saturnino N. Os Ss. das: Ord. de S. Franc. † Com. a Nov. de N. Senhora da Conceição. Q. ming. á 1 h. 21 m. da manhã: tempo humido em 5 gr. de Virgo.*
- 30 Seg. † *abolido.) S. André Ap. Ind. na Igr. do Lor. e a Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Alias.*



DEZEMBRO, 31 DIAS

- 1 Terç. S. Eloy B. *Festa do Santo na Em. da Victoria. Acclamação de El-Rei D. João IV, em 1640. Simpl. Gala.*
- 2 Quart. S. Bibiana V. M. Os Def. das 3rd. de S. Franc.
- 3 Quint. S. Francisco Xavier. *Festa do Santo na Igr. do Colleginho com ind. plen.*
- 4 Sext. (*Jejum **) S. Barbara V. M. S. Pedro Chrysologo B. e Dr. da Igr.
- 5 Sab. (*Jejum **) S. Girardo, Arceb. e Braga. S. Sabbas Ab. A B. Izabel Bona V. F.
- 6 ☉ Dom. 2.^o do Advento. S. Nicolu B. † L. nova aos 40 m. da tarde: tempo secco frio em 14 gr. de Sagittario.
- 7 Seg. S. Ambrosio B. e Dr. da Igr.
 ¶ *Em Braga e Elvas jejum.*
- 8 Terç. ✠ Festa da Immaculada Cnceição de N. Senhora, Padroeira do Reino e Conquistas. *Jubileu na Igr. da Graça. Ind. ns Igrs. do Lor. e S. Lour. nos C. do Carmo S. Franc. S. Agost. e Trind., e plen. na Prochial da Encarnação, Igr. dos Milagres, e ap. do Carmo á Junqueira. Ind. na Igr. a Conceição Nova, n'este, ou em qualquer dia do oitavario, que cada um eleger. Festa no C. do Crucifixo, Igr. dos Milagres, e na Sé Patriarchal, a que assiste El-Rei, e são obrigados assistir com os seus mantos todos os Gram-Cuzes e Com-*

- mend. da Ord. que se acharem na Córte. Offer-
ta na Sé Patriarchal, e Benç. Papat. Gr. Gala.*
- 9 Quart. S. Leocadia V. M.
- 10 Quint. Trasladação da Santa Casa do Loreto.
S. Melchiades P. M.
- 11 Sext. (*Jejum **) S. Damaso P. Portuguez. S.
Franco C.
- 12 Sab. (*Jejum **) S. Justino M.
- 13 Dom. 3.º do *Advento*. S. Luzia V. M. O B. João
Marinonio. † *Benç. em Jesus para os Terc.*
- 14 ☽ Seg. S. Agnello Ab. Q. *cresc. às 5 h. e 46
m. da tarde: frio, vento e alguma chuva em 21
gr. de Piscis.*
- 15 Terc. S. Eusebio B. M. *Festa da Nobre Irm.
das Escravas de N. Senhora da Conceição na
Cap. Real do Paço das Necessidades.*
- 16 Quart. (*Temporas, jejum.*) As Virgens de
Africa Mm. Aa. S. Adelaide, Imp. Viuva. O B.
Sebastião Maggi D. Trasladação de S. Maria
Magdalena de Pazzi C. † *Ind. no C. do Carmo.
Com. a N. do Natal.*
- 17 Quint. S. Bartholomeu de S. Geminiano. S.
Lazaro B.
- 18 Sext. *Temporas, jejum.*) N. Senhora do Ó. (na
Freg. de Bemfica ✕ *abolido.*) † S. Espiridião C.
- 19 Sab. (*Temporas, jejum.*) S. Fausta, Mãe de S.
Anastacia. S. Adjunto Ab. † (*Ordens.*)
- 20 Dom. 4.º do *Advento*. S. Domingos de Silvos
Ab. †
- 21 ☾ Seg. († *abolido*) S. Thomé Ap. *Ind. na Igr.
do Lor. Entra o Sol em Capricornio. L. cheia
às 8 h. e 22 m. da tarde: neve e humidade em
28 gr. de Gemini.*

Inverno

- 22 Terc. S. Honorato M.
- 23 Quart. S. Servulo, advogado contra a paraly-
sia. S. Victoria V. M. O B. Nicolau Factor F.
- 24 Quint. (*jejum.*) S. Gregorio M. † *Ferías até
aos Reis.*
- 25 Sext. ✠ Nascimento de N. Senhor JESUS Chris-
to. *Jubileu no Arcebispado de Braga, e por 8
dias no Patriarchado.* ††† *Ind. na Igr. do
Lor. Hospital da Victoria, e Senhora do Monte.
Benç. nos C. de S. Agost. Simpl. Gala.*
- 26 Sab. (✠ *abolido.*) 1.º Oitava. S. Estevão Pro-
tomartyr. † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. nos C.
do Carmo, e para os Terc. de S. Franc. da Ci-
dade e de Jesus. Comm. geral e Benç. para os
Terc. de S. Dom.*
- 27 Dom 2.ª Oitava. S. João Ap. e Evangelista.
† *Ind. nas Igrs. do Lor, e S. Amaro.*
- 28 ☾ Seg. 3.ª Oitava. Os Ss. Innocentes Mm.
† *Ind. na Igr. do Lor. Q. ming. ás 7 h. e 46 m.
da manhã: tempo aspero e chuvoso em 5 gr.
de Libra.*
- 29 Terc. S. Thomás, Arceb. de Cantuaria M.
- 30 Quart. S. Sabino B. M.
- 31 Quint. († *abolido.*) S. Silvestre P. Te Deum
em todas as Cathedraes e Colleg. Simpl. Gala.



ESBOÇO DO 1.º SEMESTRE DE 1886

Para facilidade das transacções commercaes

Dias do mez	MEZES		
	Janeiro	Fevereiro	Março
1	Sext. ✠ <i>Circ.</i>	Seg.	Seg.
2	Sab.	Terç.	Terç.
3	Dom.	Quart.	Quart.
4	Seg.	Quint.	Quint.
5	Terç.	Sext.	Sext.
6	Quart. ✠ <i>Reis.</i>	Sab.	Sab.
7	Quint.	Dom. 5.º	Dom. <i>Quinq.</i>
8	Sext.	Seg.	Seg.
9	Sab.	Terç.	Terç.
10	Dom.	Quart.	Quart. <i>Cinza.</i>
11	Seg.	Quint.	Quint.
12	Terç.	Sext.	Sext.
13	Quart.	Sab.	Sab.
14	Quint.	Dom. 6.º	Dom. 1.º <i>Quar.</i>
15	Sext.	Seg.	Seg.
16	Sab.	Terç.	Terç.
17	Dom. 2.º	Quart.	Quart.
18	Seg.	Quint.	Quint.
19	Terç.	Sext.	Sext.
20	Quart.	Sab.	Sab.
21	Quint.	Dom. <i>Sepluag.</i>	Dom. 2.º
22	Sext. ✠ <i>S. Vic.</i>	Seg.	Seg.
23	Sab.	Terç.	Terç.
24	Dom. 3.º	Quart.	Quart.
25	Seg.	Quint.	Quint. ✠ <i>An.</i>
26	Terç.	Sext.	Sext.
27	Quart.	Sab.	Sab.
28	Quint.	Dom. <i>Sexag.</i>	Dom. 3.º
29	Sext.	Seg.
30	Sab.	Terç.
31	Dom. 4.º	Quart.

Dias do mez	MEZES		
	Abril	Maio	Junho
1	Quint.	Sab.	Terç.
2	Sext.	Dom. <i>Paschoel</i>	Quart.
3	Sab.	Seg.	Quint. ✠ <i>Asc.</i>
4	Dom. 4.º	Terç.	Sext.
5	Seg.	Quart.	Sab.
6	Terç.	Quint.	Dom.
7	Quart.	Sext.	Seg.
8	Quint.	Sab.	Terç.
9	Sext.	Dom. 2.º	Quart.
10	Sab.	Seg.	Quint.
11	Dom. <i>Paixão.</i>	Terç.	Sext.
12	Seg.	Quart.	Sab.
13	Terç.	Quint.	Dom. <i>Esp. St.º</i>
14	Quart.	Sext.	Seg. 1.ª <i>Oil.</i>
15	Quint.	Sab.	Serç. 2.ª <i>Oil.</i>
16	Sext.	Dom. 3.º	Quart.
17	Sab.	Seg.	Quint.
18	Dom. <i>Ramos.</i>	Terç.	Sext.
19	Seg.	Quart.	Sab.
20	Terç.	Quint.	Dom. <i>SS. Tr.</i>
21	Quart. <i>Trevas</i>	Sext.	Seg.
22	Quint. <i>Indoen.</i>	Sab.	Terç.
23	Sext. <i>Paixão.</i>	Dom. 4.º	Quart.
24	Sab. <i>Alleluia.</i>	Seg.	Quint. ✠ <i>C. D.</i>
25	Dom. <i>Paschoa</i>	Terç.	Sext.
26	Seg. 1.ª <i>Oil.</i>	Quart.	Sab.
27	Terç. 2.ª <i>Oil.</i>	Quint.	Dom. 2.º
28	Quart.	Sext.	Seg.
29	Quint.	Sab.	Terç. ✠ <i>S. P.º</i>
30	Sext.	Dom. 5.º	Quart.
31	Seg.

BREVE DIRECTORIO

Para as pessoas que ouvem missa por missaes traduzidos em vulgar

Ordenado segundo o calendario do Patriarchado

Advertencias

1.^a As letras *Ab.* querem dizer *Abade*; *Ap.* ou *App.* *Apostolo*, ou *Apostolos*, *B.* *Bispo*, *C.* *Confessor*, *D.* *Doulor*; *M.* ou *Mm.* *Martyr*, ou *Martyres*: *V.* ou *Vv.* *Virgem* ou *Virgens*; *dup. mai.*, *dup. 1. c.*, *dup. 2. c.*, *sem.* querem dizer: *duplex*, *duplex maior*, *duplex de 1.^a classe*, *duplex de 2.^a classe*; *semiduplex*: *c. br.*, *c. verm.*, *c. rox.*, *c. verd.* *c. pr.* significam: *cór branca*, *cór vermelha*, *cór róxa*, *cór verde*, e *cór preta*; *Mis.* quer dizer *Missa*, *Cr.* *Credo*, *Pres.* *Prefacio*, *Ev.* *Evangelho*, *Vig.* *Vigilia*, *Oit.* *Oitava*.

2.^a O signal † mostra os dias, em que se póde dizer *Mis.* rezada votiva, ou de defuntos. O Signal (N.) mostra os dias em que, nem com o corpo presente se póde cantar *Mis.* de defuntos.

3.^a Dos *Dom.*, *ferias da Quar.*, *Temp.* e *Vig.*, sempre se faz commemoração quando a sua *Mis.* não tem lugar: a commemoração consiste, em se dizer a *Oração*, a *Secreta*, e o *Postcommunio* do *Dom.* *fer.* *Temp.* ou *Vig.* depois da *Oração*. *Secreta*, ou *Postcommunio* da festa, de quem se diz a *Mis.* n'esses dias; e em lugar do ult. *Ev.* de *S. João* se diz o do *Dom.* *fer.* *Temp.* ou *Vig.*; excepto nas *ferias do Advento*, que não tem *Mis.* propria; por que então o ult. *Ev.* é o de *S. João*,

4.^a Das festas que tem Oitavario, se faz commemoração em todos os dias, durante a Oit., quando se reza de outra festa; se porém se rezar da oit., a Mis. é a mesma do dia da festa: durante a Oit. sempre se diz *Cr.* se a festa o teve de propriedade: bem como se diz o Pref. da festa, se ella o teve proprio, e se a Mis. do dia o não tem especial.

5.^a O *Cr.* diz-se em todos os Dom. ainda que se não note; o Pref. em todos os Dom. desde a Trindade até á Quaresma, não o havendo proprio, diz-se o da Trindade: em todos os outros dias não se notando o Pref. proprio, diz-se o Commum.

JANEIRO

- 1 Quint. Circumcisão do Senhor dup. 2. c. c. *br.*
Cr. Pref. do Natal.
- 2 Sext. Oit. de S. Estevão dup. c. *verm.* *Cr.* Pref. do Natal.
- 3 Sab. Mis. de S. João (27 de Dez.) dup. c. *br.* *Cr.* Pref. dos App.
- 4 Dom. Mis. do dia dos Ss. Innocentes dup. c. *verm.* *Cr.* Pref. do Natal.
- 5 Seg. Vig. dos Reis sem. c. *br.*
- 6 Terç. Dia de Reis dup. 1. c. com Oit. c. *br.* *Cr.* Pref. etc. pr. (N.)
- 7 Até 10 a Mis. de dia de Reis.
- 11 Dom. infraoct. sem. c. *br.* Mis. pr.
- 12 E 13 a Mis. de Reis. (no dia 13 pr. da Oit.)
- 14 Quart. S. Hilario B. C. Dr. dup. c. b. *Cr.*
- 15 Quint. S. Amaro Ab. C. dup. mai. c. *br.*
- 16 eSxt. Os Ss. Mm. de Marrocos dup. c. *verm.*
- 17 Sab. S. Antão Ab. C. dup. c. *br.*
- 18 Dom. 2.^o depois de Reis. O SS. Nome de Jesus dup. 2. c. c. *br.* Pref. do Natal.

- 19 Seg. S. Canuto M. sem. *c. verm.* †
 20 Terç. S. Sebastião M. dup. 2. *c. c. verm. Cr.*
 21 Quart. Vig. de S. Vic. S. Ignez V. M. dup. *c. verm.* Comm. e ult. Ev. da Vig.
 22 Quint. S. Vicente M. dup. 1. *c. e Oit. c. verm. Cr.* por toda a Oit. (N.)
 23 Sext. Desposorios de N. Ssnhora dup. mai. *c. br.* Pref. de N. Senhora.
 24 Sab. S. Timotheo B. M. dup. *c. verm.*
 25 Dom. 3.º Conversão de S. Paulo dup. mai. *c. br.* Pref. dos App.
 26 Seg. S. Polycarpo B. M. dup. *c. verm.*
 27 Terç. S. João Chrysostomo B. C. Dr. dup. *c. br.*
 28 Quart. S. Gonçalo de Amarante C. dup. *c. br.*
 29 Quint. Mis. como no dia 22 dup. *c. verm.*
 30 Sext. S. Martinha V. M. sem. *c. verm.* †
 31 Sab. S. Pedro Nolasco C. dup. *c. br.*

FEVEREIRO

- 1 Dom. da *Septuagesima* sem. *c. rox.* Pref. da Trind.
 2 Seg. Purificação de N. Senhora dup. 2. *c. c. br. Cr.* Pref. do Natal.
 3 Terç. S. Braz B. M. dup. mai. *c. verm.*
 4 Quart. S. André Corsino B. C. dup. *c. br.*
 5 Quint. S. Agueda V. M. dup. *c. verm.*
 6 Sext. As Chagas de Christo dup. 2. *c. c. verm. Cr.* Pref. da Cruz
 7 Sab. S. Romualdo Ab. C. dup. *c. br.*
 8 Dom. da *Sexagesima* sem. *c. rox.* Pref. da Trind.
 9 Seg. S. Cyrilo de Alexandria B. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
 10 Terç. S. Escolastica V. dup. *c. br.*
 11 Quart. S. Ildefonso B. C. dup. mai. *c. br.*

- 12 Quint. S. Tito B. C. dup. *c. br.*
 13 Sext. S. Paulo 1.º Erem. C. dup. (de 15 de Jan.)
c. br.
 14 Sab. S. Marcello P. M. sem. *c. verm.* †
 15 Dom. da *Quinquagesima* sem. *c. rox.* Pref. da
 Trind.
 16 Seg. S. Fabião P. M. sem. *c. verm.* (de 20 de
 Jan.) †
 17 Terc. Cadeira de S. Pedro em Roma dup. mai.
 (de 18 de Jan.) *c. br. Cr.* Pref. dos App.
 18 Quart. de Cinza. *c. rox.* Pref. da Quar. até Dom.
 da Paixão.
 19 Quint. S. Raymundo de Penhafort. C. sem. *c.*
br. (de 23 de Jan.) †
 20 Sext. S. Francisco de Sales, B. C. Dr. dup. *c. br.*
 (de 29 de Jan.) *Cr.*
 21 Sab. S. Apollonia V. M. sem. (de 9 d'este) *c.*
verm. †
 22 Dom. 1.º da Quaresma sem *c. rox.*
 23 Seg. S. Margarida de Cortona dup. *c. br.*
 24 Terc. S. Mathias Ap. dup. 2. *c. c. verm. Cr.* Pref.
 dos App.
 25 Quart. S. Theotonio C. dup. mai. *c. br.* (de 18
 d'este.)
 26 Quint. S. Pedro Damião B. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
 27 Sext. Trasladação de S. Antonio de Lisboa dup.
 mai. *c. br.* (de 15 d'este.)
 28 Sab. Cadeira de S. Pedro em Antiochia dup.
 mai *c. br.* (de 22 d'este.) *Cr.* Pref. dos App.

MARÇO

- 1 Dom. 2.º da Quaresma sem. *c. rox.*
 2 Seg. dos Santos Anjos sem. *c. br.* Mis. vot. dos
 Anjos *Gl.* e ult. Ev. da fer †

- 3 Terç. dos Santos Apostolos sem. *c. verm.* Pref. dos App. †
- 4 Quart. S. Cazimiro C. sem. *c. br.* †
- 5 Quint. do SS. Sacramento sem. *c. br.* *Cr.* Pref. do Natal. †
- 6 Sext. da Paixão do Senhor sem. *c. verm.* *Gl.* sem. *Cr.* Pref. da Cruz. †
- 7 Sab. S. Thomás de Aquino C. Dr. dup. *c. br.* *Cr.*
- 8 Dom. 3.^o sem. *c. rox.*
- 9 Seg. S. Francisca Romana, Viuva dup. *c. br.*
- 10 Terç. Os Ss. 40 Martyres sem. *c. verm.* †
- 11 Quart. de S. José C. sem. *c. br.* †
- 12 Quint. S. Grejorio P. C. Dr. dup. *c. br.* *Cr.*
- 13 Sext. A B. Sancha V. dup. *c. br.*
- 14 Sab. da Immaculada Cenceição de N. Senhora sem. *c. br.* Pref. de N. Senhora. †
- 15 Dom. 4.^o sem. *c. rox.* ou *cór de rosa.*
- 16 Seg. dos Santos Anjos sem. *c. br.* †
- 17 Terç. S. Patricio B. C. dup. *c. br.*
- 18 Quart. S. Grbriel Archanjo dup. *c. br.* *Cr.*
- 19 Quint. S. José dup. 1. *c. c. br.* *Cr.*
- 20 Sext. S. Cyrillo de Jerusalem B. C. Dr. dup. *c. br.* *Cr.*
- 21 Sab. S. Bento Ab. C. dup. mai *c. br.*
- 22 Dom. da Paixão sem. *c. rox.*
- 23 Seg. da fer. *c. rox.* †
- 24 Terç. Instituição do SS. dnp. 2. *c. c. br.* *Cr.*
- 25 Quart. Anunciação de N. Senhora dup. 2. *c. c. br.* *Cr.* Pref. de N. Senhora.
- 26 Quint. da feria † *c. rox.*
- 27 Sext. As 7 Dôres de N. Senhora dnp. mai. *c. br.* *Cr.* Pref. de N. Senhora.
- 28 Sab. da feria *c. rox.* †
- 29 Até 31 da Semana Santa.

ABRIL

- 1 Até 4 Semana Santa (de 2 até 4 N.)
- 5 Até 11 Oitavario da Paschoa (em 5 N.)
- 12 Dom. *in Albis* dup. *c. br.* Praef. Paschal (até á Ascensão).
- 13 Seg. N. Senhora dos Prazeres dup. 2. *c. c. br.*
Cr. Pref. de N. Senhora).
- 14 Terç. S. Justino M. dup. *c. verm.*
- 15 Quart. S. Izidoro B. G. Dr. dup. *c. br.* (de 4 d'este). *Cr.*
- 16 Quint. S. Engracia V. M. dup, 2 *c.* com Oit. *c. verm*
- 17 Sext. S. Leão P. C. Dr. dup. *c. br.* (de 11 d'este).
Cr.
- 18 Sab. Mis. da Oit. como no dia 16 *c. verm.* †
- 19 Dom. 2.^o *depois da Paschoa* sem *c. verm.* ora-
ção 2.^a só da Oit.
- 20 Seg. Mis. da Oit. como no dia 16 *c. verm.* †
- 21 Terç. S. Anselmo B. G. Dr. dup. *c. br.* *Cr.*
- 22 Quart. Os Ss. Mm. Sotero, etc. sem. *c. verm.* †
- 23 Quint. Oit. de S. Engracia dup. *c. verm.* Mis.
do dia 16.
- 24 Sext. S. Fiel de Sigmaringa M. dup. *c. verm.*
- 25 Sab. S. Marcos Evangelista dup. 2. *c. c. verm.*
Cr. Pref. dos App.
- 26 Dom. 3.^o O Patrocinio de S. José dup. 2. *c. c. br.*
- 27 Seg. S. Jorge M. dup. mai. *c. verm.* (de 23 d'este).
- 28 Terç. S. Paulo da Cruz G. dup. *c. br.* Mis. pr.
(na falta a 14.^a do Commum com o Ev. de S. Marcos de 25 d'este).
- 29 Quart. S. Pedro M. dup. *c. verm.*
- 30 Quint. S. Catharina de Sena V. dnp. *c. br.*

MAIO

- 1 Sext. S. Felipe. e S. Thiago App. dup. 2. c. c.
verm. Cr. Pref. dos App.
- 2 Sab. A B. Mafalda V. dnp. c. br.
- 3 Dom. 4.º Invenção da S. Cruz dup. 2. c. c.
verm. Cr. Pref. da Cruz.
- 4 Seg. S. Monica Viuva dup. c. br.
- 5 Terç. Conversão de S. Agostinho dup. mai. c.
br. Cr.
- 6 Quart. S. João *ante portam Latinam*, dup.
mai. c. verm. Cr. Pref. dos App.
- 7 Quint. S. Estanislau B. M. dup. c. *verm.*
- 8 Sext. Aparição de S. Miguel Archanjo dup.
mai. c. br. Cr.
- 9 Sab. S. Gregorio Nazianzeno B. C. Dr. dup. c.
br. Cr.
- 10 Dom. 5.º S. Antonino B. C. dup. c. *br.*
- 11 Seg. *Ladainhas*. S. João Damasceno C. dup.
c. br.
- 12 Terç. *Ladainhas*. S. Joanna V. Portugueza dup.
c. br.
- 13 Quart. *Ladainhas*. N. Senhora dos Martyres
dup. 2. c. c. *br. Cr. Pref. de N. Senhora.*
- 14 Quint. Ascensão do Senhor dup 1. c. com Oit.
c. br. Cr. Pref. etc. pr. em toda a Oit. (N.)
- 15 Sext. S. Athanasio B. C. Dr. dup. (de 2 ou 14
d'este) *c. br.*
- 16 Sab. S. João Nepomuceno M. dup. c. *verm.*
- 17 Dom. S. Pascoal Baylão C. dup. c. *br.*
- 18 Seg. S. Venancio M. dup. c. *verm.*
- 19 Terç. S. Pedro Celestino P. C. dup. c. *br.*
- 20 Quart. S. Bernardino de Sena C. sem. c. *br. †*
- 21 Quint. Oit. da Ascensão dup. c. *br.*
- 22 Sext. S. Rita de Cassia, Viuva dup. c. *br.*

- 23 Sab. *Vig. do Espirito Santo*. sem. *c. verm. Gl.*
sem *Cr.* Pref. etc. pr. até Sab. seg.
- 24 Até 30 Oitavario do Espirito Santo *c. verm.* (em
24 N.)
- 31 Dom. da SS. Trindade dup. 2. *c. c. br.* Pref. da
Trind.

JUNHO

- 1 Seg. Fugida de N. Senhora dup. mai. *c. br.* (do
Dom. 4 de Abril). *Cr.* Pref. de N. Senhora (e
o mesmo no dia seg.)
- 2 Terç. A Maternidade de N. Senhora dup. mai.
c. br. (do Dom. 1 de Maio). *Cr.*
- 3 Quart. de S. José C. sem. *c. br. †*
- 4 Até 11 Oitavario do Corpo de Deus *c. br. Cr.*
Pref. do Natal (em 4 N.)
- 12 Sext. O Sagrado Coração de Jesus dup. 1. *c. c. br.*
Cr. Pref. do Natal (N.)
- 13 Sab. S. Antonio C. dup. 1. *c. e Oit. c. br. Cr.* em
toda a Oit.
- 14 Dom. 3.^o depois do Espirito Santo. S. Basilio B.
C. Dr. dup. *c. br.* Pref. da Trind.
- 15 Seg. S. Barnabé Ap. dup. mai. *c. verm.* Pref.
dos App. (de 11 d'este).
- 16 Terç. Mis. da Oit. de S. Antonio sem. *c. br. Cr. †*
- 17 Quart. S. Thereza Rainha, Viuva dup. *c. br.*
- 18 Quint. Mis. do dia 13 sem. *c. br. Cr. †*
- 19 Sext. S. Juliana V. dup. *c. br.*
- 20 Sab. Mis. do dia de S. Antonio dup. *c. br.*
- 21 Dom. 4.^o S. Luiz Gonzaga C. dup. *c. br.* Pref. da
Trind.
- 22 Seg. dos Ss. Anjos sem. *c. br. †*
- 23 Terç. *Vig. de S. João*. dos Ss. Apóstolos sem.
c. verm. Pref. dos App. †
- 24 Quart. S. João Baptista dup. 1. *c. e Oit. c. br.*
- 25 Quint. S. Guilherme Ab. C. dup. *c. br.*

- 26 Sext. Ss. Mm. João e Paulo dup. *c. verm.*
 27 Sab. *Vig. de S. Pedro.* Mis. do dia 24 sem. *c. br.* †
 28 Dom. 5.º A Pureza de N. Senhora dup. mai. *c. br.*
 Pref. de N. Senhora.
 29 Seg. S. Pedro Ap. dup. 1. *c.* e Oit. *c. verm. Cr.*
 em toda a Oit. Pref. dos App.
 30 Terç. Commemoração de S. Paulo Ap. dup.
 mai. *c. verm.* Pref. dos App.

JULHO

- 1 Quart. Mis. de S. João Baptista dup. *c. br.* Pref.
 dos App.
 2 Quint. Visitação de N. Senhora dup. 2. *c. c. br.*
 Pref. de N. Senhora.
 3 Sext. Mis. pr. dos Ss. Appostolos sem. *c. verm.*
Cr. Pref. dos App. †
 4 Sab. S. Izabel dup. 2. *c.* e Oit. *c. br.*
 5 Dom. 6.º Preciosissimo Sangue de Jesus Christo
 dup. 2. *c. c. verm.* Pref. da Cruz.
 6 Seg. Mis. de S. Pedro e S. Paulo dup. *c. verm.*
 7 Terç. S. Pulqueria V. dup. mai. *c. br.*
 8 Quart. Mis. do dia 4 sem. *c. br.* sem. *Cr.* †
 ¶ *Cidade.* S. Lourenço de Brindes C. dup. *c. br.*
 9 Quint. Mis. de S. Izabel do dia 4 sem. *c. br.* †
 10 Sext. Os 7 Irmãos Mm. sem. *c. verm.* †
 11 Sab. Mis. do dia 4 dup. *c. br.*
 12 Dom. 7.º S. João Gualberto Ab. C. dup. *c. br.*
 Pref. da Trind.
 13 Seg. S. Anacleto P. M. sem. † *c. verm.*
 14 Terç. S. Boaventura B. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
 15 Quart. S. Camillo de Lellis C. dup. *c. br.*
 16 Quint. N. Senhora do Carmo dup. mai. *c. br.*
Cr. Pref. de N. Senhora.
 17 Sext. S. Aleixo C. sem. *c. br.* †

- 18 Sab. B. Ignacio de Azevedo e 39 Comp. Mm. Portuguezes dup. *c. verm.*
- 19 Dom. 8.º O Anjo Custodio do Reino dup. 2. *c. c. br.* Pref. da Trind.
- 20 Seg. S. Marçal B. G. dup. *c. br.*
- 21 Terç. S. Henrique C. sem. † *c. br.*
- 22 Quart. S. Maria Magdalena dup. *c. br. Cr.*
- 23 Quint. S. Apollinar B. M. dup. *c. verm.*
- 24 Sext. *Vig. de S. Thiago.* S. Jeronymo Emiliano C. dup. *c. br.*
- 25 Sab. S. Thiago Ap. dup. 1. *c. e Oit. c. verm. Cr.* em toda a Oit. Pref. dos App.
- 26 Dom. 9.º S. Anna dup. 1. *c. e Oit. c. br.*
- 27 Seg. Mis. do dia 25 sem. *c. verm. Cr.* Pref. dos App. †
- 28 Terç. Ss. Mm. Nazario, etc. sem. *c. verm. †*
- 29 Quart. S. Martha V. sem. *c. br. †*
- 30 Quint. Mis. de S. Thiago sem. *c. verm. †*
- 31 Sext. S. Ignacio de Loyola G. dup. *c. br.*

AGOSTO

- 1 Sab. Mis. de S. Thiago dup. *c. verm.*
- 2 Dom. 10.º Mis. de S. Anna dup. *c. br.* Pref. da Trind.
- 3 Seg. Invenção de S. Estevão Protomartyr sem. *c. verm. †*
- 4 Terç. S. Domingos G. dup. mai *c. br.*
- 5 Quart. N. Senhora das Neves dup. mai. *c. br. Cr.* Pref. de N. Senhora.
- 6 Quint. Transfiguração de Christo dup. 1. *c. e Oit. c. br. Cr.* em toda a Oit. Pref. do Natal.
- 7 Sext. S. Caetano G. dup. *c. br.*
- 8 Sab. *Vig. de S. Lourenço.* Ss. Cyriaco etc., Mm. sem. *c. verm. †*

- 9 Dom. 11.º S. Pedro *ad Vincula* dup. mai. *c. br.*
 Pref. dos App.
- 10 Seg. S. Lourenço M. dup. 2. *c. e Oit. c. verm.*
- 11 Terç. S. Affonso Ligorio B. G. D. dup. *c. br.* (de
 2 d'este).
- 12 Quart. S. Clara V. dup. *c. br.*
- 13 Quint. Mis. do dia 6 dup. *c. br.*
- 14 Sext. *Vig. da Assumpção*. Mis. da *Vig. c. rox. †*
- 15 Sab. Assumpção dup. 1. *c. e Oit. (N.) c. br. Cr.*
 em toda a Oit. e Pref. de N. Senhora.
- 16 Dom. 12.º S. Joaquim C. dup. 1. *c. c. br.*
- 17 Seg. Oit. de S. Lourenço dup. *c. verm.*
- 18 Terç. S. Jacintho C. dup. *c. br.*
- 19 Quart. Mis. do dia 15 sem. *c. br. †*
- 20 Quint. S. Bernardo Ab. C. Dr. dup. *c. br.*
- 21 Sext. S. Joanna Francisca, Viuva dup. *c. br.*
- 22 Sab. Mis. da Assumpção dup. *c. br.*
- 23 Dom. 13.º Coração de MARIA dup. mai. *c. br.*
 Pref. de N. Senhora.
- 24 Seg. S. Bartholomeu Ap. dup. 2. *c. c. verm. Cr.*
 Pref. dos App.
- 25 Terç. S. Luiz, Rei de França C. sem. *c. br. †*
- 26 Quart. S. José, Esposo de N. Senhora C. sem.
c. br. †
- 27 Quint. S. José de Calazans C. dup. *c. br.*
- 28 Sext. S. Agostinho B. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
- 29 Sab. Degolação de S. João Baptista dup. mai.
c. verm.
- 30 Dom. 14.º S. Rosa de Lima V. dup. *c. br.* Pref.
 da Trind.
- 31 Seg. S. Raymundo Nonnato C. dup. *c. br.*

SETEMBRO

- 1 Terç. dos Santos Apostolos sem. *c. verm. †*
- 2 Quart. S. Estevão C. sem. *c. br. †*

- 3 Quint. do SS. Sacramento sem. *c. br.* sem *Cr.*
 Pref. do Natal. †
- 4 Sext. S. Rosa de Viterbo V. dup. *c. br.*
- 5 Sab. S. Lourenço Justiniano B. D. dup. *c. br.*
- 9 Dom. 15.º sem. *c. verd.* Mis. do Dom. Pref. da
 Trind.
- 7 Seg. dos Santos Anjos sem *c. br.*
- 8 Terc. Nascimento de N. Senhora dup. 2. *c. e*
 Oit. *c. br.* *Cr.* toda a Oit. e Pref. de N. Se-
 nhora.
- 9 Quart. Mis. do dia 8 sem. *c. br.* †
- 10 Quint. S. Nicolau Tolentino G. dup. *c. br.*
- 11 É 12 Mis. da Natividade sem. *c. br.* †
- 13 Dom. 16.º SS. Nome de MARIA dup. mai. *c. br.*
- 14 Seg. Exaltação da S. Cruz dup. mai. *c. verm.*
 Pref. da Cruz.
- 15 Terc. Mis. da Natividade dup. *c. br.*
- 16 Quart. *Temporas.* Trasladação de S. Vicente M.
 dup. 2. *c. c. verm. Cr.*
- 17 Quint. S. Pedro de Arbues M. dup. *c. verm.*
- 18 Sext. *Temporas.* S. José de Cupertino G. dup.
c. br.
- 19 Sab. *Temporas.* Os Ss. Mm. Januario, etc. dup.
c. verm.
- 20 Dom. 17.º N. Senhora das Dôres dup. mai. *c.*
br. Pref. de N. Senhora.
- 21 Seg. S. Matheus Ap. e Evang. dup. 2; *c. c. verm.*
Cr. Pref. dos App.
- 22 Terc. S. Thomás de Villa Nova B. G. dup. *c.*
br.
- 23 Quart. S. Lino P. M. sem. *c. verm.* †
- 24 Quint. N. Senhora das Mercês dup. mai. *c. br.*
Cr. Prof. de N. Senhora.
- 25 Sext. As chagas de S. Francisco dup. *r. br.*
- 26 Sab. Ss. Mm. Cornelio, etc. sem. *c. verm.*
 (de 16 d'este). †

- 27 Dom. 18.º sem. *c. verd.* Mis. do Dom. Pref. da Trind.
- 28 Seg. S. Wenceslau M. sem. *c. verm.* †
- 29 Terç. S. Miguel Archanjo dup. 2. *c. c. br. Cr.*
- 30 Quart. S. Jeronymo G. Dr. dup. *c. br. Cr.*

OUTUBRO

- 1 Quint. Ss. Mm. Verissimo, etc. dup. mai. *c. verm.*
- 1 Sext. Os Anjos da Guarda dup. *c. br. Cr.*
- 3 Sab. S. Remigio B. C. sem. *c. br.* (de 1 d'este). †
- 4 Dom. 19.º O SS. Rosario dup. mai. *c. br.* Pref. de N. Senhora.
- 5 Seg. S. Francisco G. dup. mai. *c. br.* (de 4 d'este.)
- 6 Terç. S. Bruno G. dup. *c. br.*
- 7 Quart. de S. José C. sem. *c. br.* †
- 8 Quint. S. Brigada, Viuva dup. *c. br.*
- 9 Sext. Ss. Mm. Dionysio, etc. sem. *c. verm.* †
- 10 Sab. S. Francisco de Borja dup. 1. *c. com Oit. c. br. Cr.* e na Oit.
- 11 Dom. 20.º sem *c. br.* Mis. do Dom.
- 12 Seg. Mis. de S. Francisco de Borja sem. *c. br.* †
- 13 Terç. S. Eduardo, ou Duarte G. sem. *c. br.* †
- 14 Quart. S. Callisto P. M. dup. *c. c. verm.*
- 15 Quint. S. Thereza de Jesus V. dup. *c. br.*
- 16 Sext. Mis. de S. Francisco de Borja sem. *c. br.* †
- 17 Sab. Mis. de S. Francisco de Borja dup. *v. br.*
- 18 Dom. 21.º S. Lucas Evangelista dup. 2. *c. c. verm.*
- 19 Seg. S. Pedro de Alcantara G. dup. *c. br.*
- 20 Terç. S. Iria V. M. dup. mai. *c. verm.*
- ¶ *Santarem* o mesmo, mas dup. 1. *c. com Oit. Cr.* e em todos os dias da Oit.
- 21 Quart. S. Hedwiges, Viuva sem. *c. br.* †

- 22 Quint. Dedicacão da Igr. de Mafra dup. mai. *c. br. Cr.*
- 23 Sext. S. João Cancio G. dup. *c. br.* (de 20 d'este).
- 24 Sab. S. Raphael Archanjo dup. *c. br. Cr.*
- 25 Dom. 22.º Ss. Mm. Crispim, etc. dup. mai. *c. verm.*
- 26 Seg. dos Santos Anjos sem. *c. br. †*
 ¶ *Santarem* Mis. de S. Iria sem. *c. verm. †*
- 27 Terç. dos Santos Apostolos sem. *c. verm. †*
 ¶ *Santarem* Mis. de S. Iria dnp. *c. verm. †*
- 28 Quart. S. Simão e S. Judas App. dup. 2. *c. c. verm. Cr. Pref. dos App.*
- 29 Quint. Trasladação de S. Izabel dup. *c. br.*
- 30 Sext. da Paixão do Senhor sem. *c. verm. sem. Cr. Pref. da Cruz.*
- 31 Sab. *Vig. de todos os Santos.* da Immaculada Conceição de N. Senhora sem. *c. br. Gl. sem Cr. Pref. de N. Senhora.*

NOVEMBRO

- 1 Dom. 13.º Todos os Santos dup. 1. *c. com. Oit. c. br. Pref. da Trind. (N.)*
- 2 Seg. Os fieis Defuntos *c. prel.*
- 3 Terç. Mis. de todos os Santos sem. *c. br. Cr. †*
- 4 Quart. S. Carlos Borromeu B. G. dup. *c. br. Cr.*
- 5 Até 7 Mis. de todos os Santos sem. *c. br. Cr. †*
- 8 Dom. 5.º *que ficou depois dos Reis.* Mis. de todos os Santos dup. *c. br.*
- 9 Seg. Dedicacão da Basilica do Salvador dup. *c. br. Cr.*
- 10 Terç. S. André Avelino G. dup. *c. br.*
- 11 Quart. S. Martinho B. G. dup. *c. br.*
- 12 Quint. S. Martinho P. M. sem. *c. verm. †*
- 13 Sext. S. Diogo C. sem. *c. br. †*
- 14 Sab. S. Josaphat Ep. M. dup. *c. verm.*

- 15 Dom. 6.^o *que ficou depois dos Reis*. Patrocinio de N. Senhora dup. mai. *c. br.* Pref. de N. Senhora.
 ¶ *Cidade* Dedicacão da Basilica do S. Coração de JESUS dup. 1. *c. com Oit. c. br. Cr.* e na Oit. Pref. da Trind.
- 16 Seg. S. Gonçalo de Lagos G. dup. *c. br.*
- 17 Terç. S. Gregorio Thaumaturgo B. C. sem. *c. br.* †
- 18 Quart. Dedicacão da Basilica dos Ss. App. dup. *c. br. Cr.*
- 19 Quint. S. Izabel de Hungria, Viuva dup. *c. br.*
- 20 Sext. S. Felix de Valois G. dup. *c. br.*
- 21 Sab. Apresentacão de N. Senhora dup. mai. *c. br.* Pref. de N. Senhora.
- 22 Dom. 14.^o *e ultimo depois do Espirito Santo*. S. Cecilia V. M. dup. *c. verm.* Pref. da Trind.
 ¶ *Cidade* Mis. da Dedicacão do Coração de JESUS dup. *c. br.* Pref. da Trind.
- 23 Seg. S. Clemente P. M. dup. *c. verm.*
- 24 Terç. S. João da Cruz G. dup. *c. br.*
- 25 Quart. S. Catharina V. M. dup. *c. verm.*
- 26 Quint. S. Gertrudes V. dup. *c. br.*
- 27 Sext. Dedicacão da Basilica do Coração de JESUS dup. mai. *c. br. Cr.* (de 15 d'este).
 ¶ *Cidade* S. Cecilia V. M. dup. *c. verm.* (de 22).
- 28 Sab. *Vig. de S. André*. da Immaculada Conceicão de N. Senhora sem. *c. br.* † sem. *Cr.* Pref. de N. Senhora.
 ¶ *Cidade* Patrocinio de N. Senhora dnp. mai. (Dom. depois de 8 d'este). *c. br. Cr.* Pref. de N. Senhora.
- 29 Dom. 1.^o *do advento c. rox.* Pref. da Trind.
- 30 Seg. S. André dup. 2. *c. verm. Cr.* Pref. dos App.

DEZEMBRO

- 1 Terç. dos Santos Apostolos sem. *c. verm.* †
- 2 Quart. S. Bibiana V. M. sem. *c. verm.* †
- 3 Quint. S. Francisco Xavier C. dup. *c. br.*
- 4 Sext. S. Barbara V. M. dup. *c. verm.*,
- 5 Sab. S. Pedro Chrysologo B. C. Dr. dup. *c. br.*
Cr.
- 6 Dom. 2.^o do Advento sem. *c. rox.* Pref. da
Trind.
- 7 Seg. S. Ambrosio B. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
- 8 Terç. N. Senhora da Conceição dup. 1. *c. e*
Oit. *c. br. Cr.* Pref. de N. Senhora e na Oit. (N.)
- 9 e 10 Mis. da Conceição sem. *c. br.* †
- 11 Sext. S. Damaso P. C. sem. *c. br.* †
- 12 Sab. Mis. da Conceição sem. *c. br.* †
- 13 Dom. 3.^o sem. *c. rox.* Pref. da Trind.
- 14 Seg. Mis. da Conceição sem. *c. br.* †
- 15 Terç. Mis. da Conceição dup. *c. br.*
- 16 Quart. *Temporas.* S. Eusebio B. M. sem. *c.*
verm. †
- 17 Quint Mis. do Dom. 3.^o *c. rox.* †
- 18 Sext. *Temporas.* Expectação de N. Senhora dup.
mai. *c. br. Cr.* Pref. de N. Senhora.
- 19 Sab. *Temporas,* da feria *c. rox.* †
- 20 Dom. 4.^o sem. *c. rox.* Pref. da Trind.
- 21 Seg. S. Thomé Ap. dup. 1. *c. c. verm. Cr.* Pref.
dos App.
- 22 Terç. Mis. do Dom. 4.^o *c. rox.* †
- 23 Quart. S. Servulo C. dup. *c. br.*
- 24 Quint. *Vig. do Natal c. rox.* sem *Gl.*
- 25 Sext. Dia de Natal dup. 1. *c. com* Oit. *c. br. Cr.*
Pref. etc. pr. e na Oit. (N.)
- 26 Sab. S. Estevão Protomartyr dup. 2. *c. com* Oit.
c. verm.

- 27 Dom. S. João Ap. e Evang. dup. 2. c. com Oit.
c. br.
- 28 Seg. Ss. Innocentes dup. 2. c. com Oit.. *c. rox.*
- 29 Terç. S. Thomás de Cantuaria B. M. sem. *c.*
verm.
- 30 Quart. do Dom. dentro da Oit. do Natal sem. *c.*
br.
- 31 Quint. S. Silvestre P. C. dup. *c. br.*

TABELLAS ASTRONOMICAS

TABELLA 1.^a

Do principio da aurora

(Para regulamento da Missa das Almas)

e do nascimento e occaso do sol

Dias do mez	JANEIRO			FEVEREIRO		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	5 37	7 16	4 44	5 16	6 55	5 5
3	5 37	7 16	4 44	5 14	6 53	5 7
5	5 36	7 15	4 45	5 12	6 51	5 9
7	5 35	7 14	4 46	5 10	6 49	5 11
9	5 34	7 13	4 47	5 8	6 47	5 13
11	5 33	7 12	4 48	5 5	6 44	5 16
13	5 32	7 11	4 49	5 3	6 42	5 18
15	5 30	7 9	4 51	5 1	6 39	5 21
17	5 29	7 8	4 52	4 58	6 37	5 24
19	5 28	7 7	4 53	4 56	6 35	5 26
21	5 26	7 5	4 55	4 52	6 33	5 28
23	5 24	7 3	4 57	4 51	6 31	5 30
25	5 23	7 2	4 58	4 49	6 29	5 32
27	5 21	7 0	5 0	4 47	6 26	5 33
29	5 19	6 58	5 2	- -	- -	- -
31	5 17	6 56	5 4	- -	- -	- -

Dias do mez	MARÇO			ABRIL		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	4 44	6 23	5 37	4 10	5 43	6 17
3	4 42	6 21	5 39	4 7	5 41	6 19
5	4 39	6 17	5 44	4 5	5 39	6 21
7	4 36	6 14	5 47	4 2	5 36	6 24
9	4 33	6 12	5 49	3 59	5 32	6 28
11	4 31	6 10	5 51	3 57	5 30	6 30
13	4 29	6 7	5 53	3 54	5 27	6 33
15	4 28	6 5	5 56	3 51	5 25	6 35
17	4 26	6 2	5 58	3 48	5 22	6 38
19	4 25	6 0	6 0	3 44	5 19	6 41
21	4 23	5 58	6 2	3 41	5 17	6 43
23	4 20	5 56	6 5	3 38	5 15	6 45
25	4 18	5 52	6 9	3 35	5 13	6 47
27	4 15	5 49	6 12	3 32	5 10	6 50
29	4 13	5 46	6 14	3 29	5 8	6 52
31	4 11	5 44	6 16	- -	- -	- -

Dias do mez	MAIO			JUNHO		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	3 28	5 6	6 54	2 47	4 41	7 19
3	3 25	5 4	6 57	2 45	4 40	7 20
5	3 21	5 2	6 59	2 43	4 39	7 21
7	3 18	5 0	7 1	2 41	4 38	7 22
9	3 14	4 58	7 3	2 40	4 38	7 22
11	3 11	4 56	7 4	2 38	4 37	7 23
13	3 9	4 54	7 6	2 37	4 36	7 24
15	3 7	4 52	7 8	2 37	4 36	7 24
17	3 4	4 50	7 10	2 36	4 36	7 24
19	3 1	4 49	7 11	2 36	4 36	7 24
21	2 59	4 48	7 12	2 36	4 36	7 24
23	2 57	4 47	7 13	2 36	4 36	7 24
25	2 55	4 45	7 15	2 36	4 36	7 24
27	2 53	4 44	7 16	2 36	4 36	7 24
29	2 51	4 43	7 17	2 37	4 37	7 23
31	2 49	4 41	7 19	- -	- -	- -

Dias do mez	JULHO			AGOSTO		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	2 37	4 37	7 23	3 6	4 56	7 4
3	2 38	4 38	7 22	3 8	4 58	7 2
5	2 39	4 39	7 21	3 11	5 0	7 0
7	2 39	4 39	7 21	3 14	5 2	6 58
9	2 40	4 40	7 20	3 16	5 4	6 56
11	2 42	4 41	7 19	3 18	5 6	6 54
13	2 43	4 42	7 18	3 22	5 9	6 51
15	2 45	4 43	7 17	3 24	5 11	6 49
17	2 47	4 44	7 16	3 26	5 13	6 47
19	2 49	4 46	7 14	3 29	5 16	6 44
21	2 51	4 47	7 13	3 31	5 18	6 42
23	2 53	4 49	7 11	3 34	5 20	6 40
25	2 56	4 51	7 9	3 37	5 22	6 38
27	2 59	4 52	7 8	3 41	5 25	6 35
29	3 1	4 53	7 7	3 43	5 27	6 33
31	3 5	4 55	7 5	3 47	5 30	6 30

Dias do mez	SETEMBRO			OUTUBRO		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	3 48	5 31	6 29	4 36	6 40	5 50
3	3 51	5 33	6 27	4 38	6 43	5 48
5	3 54	5 36	6 24	4 41	6 44	5 46
7	3 57	5 39	6 21	4 43	6 46	5 44
9	3 59	5 41	6 19	4 46	6 48	5 42
11	4 3	5 44	6 16	4 48	6 21	5 39
13	4 8	5 46	6 14	4 51	6 24	5 36
15	4 12	5 49	6 11	4 53	6 26	5 34
17	4 16	5 51	6 9	4 56	6 29	5 31
19	4 19	5 54	6 6	4 58	6 31	5 29
21	4 23	5 56	6 4	5 1	6 33	5 27
23	4 26	5 59	6 1	5 3	6 35	5 25
25	4 28	6 2	5 58	5 6	6 37	5 23
27	4 31	6 5	5 55	5 8	6 39	5 21
29	4 33	6 7	5 53	5 11	6 41	5 19
31	- -	- -	- -	5 13	6 44	5 16

Dias do mez	NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	5 44	6 45	5 15	5 39	7 13	4 47
3	5 48	6 47	5 13	5 40	7 14	4 46
5	5 49	6 50	5 10	5 40	7 15	4 45
7	5 21	6 52	5 8	5 41	7 15	4 45
9	5 23	6 54	5 6	5 41	7 16	4 44
11	5 25	6 56	5 4	5 42	7 17	4 43
13	5 27	6 58	5 2	5 42	7 17	4 43
15	5 29	7 0	5 0	5 43	7 18	4 42
17	5 31	7 2	4 58	5 43	7 18	4 42
19	5 32	7 3	4 57	5 43	7 18	4 42
21	5 34	7 5	4 55	5 43	7 18	4 42
23	5 36	7 7	4 53	5 43	7 18	4 42
25	5 37	7 9	4 52	5 43	7 18	4 42
27	5 38	7 10	4 50	5 42	7 17	4 43
29	5 39	7 11	4 49	5 40	7 17	4 43
31	- -	- -	- -	5 38	7 16	4 44

TABELLA 2.^a**Da equação do tempo**

EXPLICAÇÃO

Já em 1850 se disse n'este Almanak, que o Sol umas vezes se retarda em seus movimentos, outras se accelera, e outras vezes parece estacionario; os Astronomos, para maior facilidade em seus estudos idearam um Sol fazendo os seus movimentos sempre regulares: é a isso que damos o nome de *tempo medio*: á differença pois do movimento imaginario para o movimento verdadeiro do Sol chamaram Equação; que reduziram á seguinte tabella.

Entre outros casos, serve tambem para regulamento dos relógios, que se põe pelo tempo medio; se ao ponto do meio dia, marcado em uma boa Meridiana, o relógio mostrar os minutos e segundos, declarados na tabella para antes ou depois do meio dia verdadeiro, sabe-se que está certo, e bem regulado; aliás toca-se-lhe no registo e acerta-se; se nunca se conformar, dá indícios de não ser bom, ou de não estar bem compensada a força da mola real.

A palavra *Antes* mostra que o Sol se accelera, e a Equação deve então indicar minutos e segundos antes do meio dia verdadeiro. A palavra *Depois* mostra que o Sol se retarda, e em tal caso a Equação mostra minutos e segundos depois do meio dia; uma palavra governa até apparecer a outra.

Dias do mez	MEZES							
	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril	
	min.	seg.	min.	seg.	min.	seg.	min.	seg.
1	3	51	13	54	12	36	3	58
2	4	20	14	1	12	24	3	40
3	4	47	14	8	12	11	3	22
4	5	15	14	13	11	58	3	4
5	5	42	14	18	11	44	2	46
6	6	8	14	23	11	30	2	29
7	6	35	14	26	11	16	2	11
8	7	0	14	29	11	1	1	54
9	7	25	14	31	10	46	1	37
10	7	50	14	32	10	30	1	21
11	8	14	14	32	10	14	1	5
12	8	38	14	32	9	58	0	49
13	9	0	14	30	9	42	0	33
14	9	23	14	28	9	25	0	17
15	9	44	14	26	9	8	0	2
16	10	5	14	22	8	51	0	11
17	10	25	14	18	8	33	0	26
18	10	44	14	13	8	16	0	40
19	11	3	14	7	7	58	0	54
20	11	21	14	1	7	40	1	7
21	11	38	13	54	7	22	1	20
22	11	55	13	46	7	3	1	32
23	12	10	13	38	6	45	1	44
24	12	25	13	29	6	17	1	56
25	12	39	13	20	6	8	2	7
26	12	52	13	10	5	49	2	17
27	13	4	12	59	5	31	2	27
28	13	16	12	48	5	12	2	37
29	13	26	-	-	4	54	2	46
30	13	36	-	-	4	35	2	55
31	13	45	-	-	4	17	-	-

Depois

Antes

Dias do mez	MEZES							
	Maio		Junho		Julho		Agosto	
	min.	seg.	min.	seg.	min.	seg.	min.	seg.
1	3	3	2	34	3	23	6	0
2	3	10	2	25	3	35	5	56
3	3	17	2	15	3	46	5	52
4	3	23	2	6	3	57	5	47
5	3	29	1	55	4	8	5	42
6	3	34	1	45	4	18	5	36
7	3	39	1	34	4	23	5	29
8	3	43	1	23	4	38	5	22
9	3	46	1	11	4	47	5	14
10	3	49	0	59	4	56	5	6
11	3	51	0	47	5	4	4	57
12	3	53	0	35	5	12	4	48
13	3	54	0	23	5	20	4	38
14	3	55	0	10	5	27	4	27
15	3	55	0	1	5	34	4	16
16	3	54	0	14	5	40	4	4
17	3	53	0	27	5	45	3	52
18	3	51	0	40	5	50	3	39
19	3	49	0	53	5	55	3	26
20	3	46	1	6	5	58	3	12
21	3	43	1	19	6	2	2	57
22	3	39	1	32	6	5	2	43
23	3	35	1	44	6	7	2	28
24	3	30	1	57	6	8	2	12
25	3	25	2	10	6	9	1	56
26	3	19	2	22	6	10	1	39
27	3	12	2	35	6	10	1	23
28	3	6	2	47	6	9	1	5
29	2	58	2	59	6	8	0	48
30	2	51	3	11	6	6	0	30
31	2	42	-	-	6	3	0	12

Antes

Antes

Depois

Depois

Depois

Dias do mez	MEZES							
	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
	min.	seg.	min.	seg.	min.	seg.	min.	seg.
1	0	6	10	7	16	15	16	46
2	0	25	10	36	16	16	10	23
3	0	44	10	54	16	16	9	59
4	1	3	11	12	16	16	9	35
5	1	23	11	30	16	14	9	10
6	1	42	11	48	16	12	8	45
7	2	2	12	5	16	9	8	19
8	2	23	12	22	16	5	7	53
9	2	43	12	38	16	0	7	26
10	3	3	12	54	15	54	6	59
11	3	24	13	9	15	47	6	13
12	3	45	13	24	15	40	6	3
13	4	6	13	39	15	32	5	35
14	4	27	13	52	15	23	5	6
15	4	48	14	6	15	13	4	37
16	5	9	14	19	15	2	4	8
17	5	30	14	31	14	51	3	39
18	5	51	14	43	14	39	3	9
19	6	12	14	54	14	25	2	40
20	6	33	15	4	14	11	2	10
21	6	55	15	14	13	57	1	40
22	7	16	15	24	13	41	1	10
23	7	36	15	32	13	25	0	40
24	7	57	15	40	13	7	0	10
25	8	18	15	47	12	49	0	19
26	8	38	15	53	12	31	0	49
27	8	58	15	59	12	11	1	18
28	9	18	16	4	11	51	1	48
29	9	38	16	8	11	38	2	17
30	9	57	16	11	11	8	2	47
31	-	-	16	14	-	-	3	16

Antes

Depois

TABELLA 3.^a**Da idade da lua para conhecimento das marés**

EXPLICAÇÃO

Serve a tabella seguinte para se achar com mais commodidade a hora da enchente e vasante da maré: busca-se na primeira columna o dia, que se deseja consultar, e em seguida, debaixo do nome do mez, se achará a idade da Lua; isto é, quantos dias se contam depois da Lua nova, e com esse numero se vae á primeira columna da tabella das primeiras ou segundas marés, e na mesma linha se achará a preamar ou baixamar que se deseja saber; *v. gr.* quero saber as marés do dia 8 de Março: busco na primeira columna da tabella seguinte o dito dia 8, e n'essa mesma linha, debaixo da palavra Março, que está no alto da columna, vejo o numero 22: vou com esse numero á primeira columna da tabella das marés, e na mesma linha verei que a primeira preamar é ás 8 horas e 6 minutos da manhã, e a baixamar ás 2 horas e 18 minutos da tarde: e a segunda preamar ás 8 horas e 30 minutos da tarde, e a baixamar ás 2 horas e 42 minutos da manhã seguinte.

Quando na tabella das primeiras marés se notam marés da tarde, as marés da manhã d'esse dia são as segundas do dia antecedente, como acontece no dia 30 da Lua, cujas marés da manhã são as segundas do dia 29.

Dias do mez	MEZES											
	Jan.	Fevor.	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Set.	Outub.	Nov.	Dez.
1	15	16	15	16	17	18	19	20	22	22	24	24
2	16	17	16	17	18	19	20	21	23	23	25	25
3	17	18	17	18	19	20	21	22	24	24	26	26
4	18	19	18	19	20	21	22	23	25	25	27	27
5	19	20	19	20	21	22	23	24	26	26	28	28
6	20	21	20	21	22	23	24	25	27	27	29	29
7	21	22	21	22	23	24	25	26	28	28	30	1
8	22	23	22	23	24	25	26	27	29	29	1	2
9	23	24	23	24	25	26	27	28	30	1	2	3
10	24	25	24	25	26	27	28	29	1	2	3	4
11	25	26	25	26	27	28	29	1	2	3	4	5
12	26	27	26	27	28	29	30	2	3	4	5	6
13	27	28	27	28	29	1	1	3	4	5	6	7
14	28	29	28	29	30	2	2	4	5	6	7	8
15	29	1	29	1	1	3	3	5	6	7	8	9
16	30	2	30	2	2	4	4	6	7	8	9	10
17	1	3	1	3	3	5	5	7	8	9	10	11
18	2	4	2	4	4	6	6	8	9	10	11	12
19	3	5	3	5	5	7	7	9	10	11	12	13
20	4	6	4	6	6	8	8	10	11	12	13	14
21	5	7	5	7	7	9	9	11	12	13	14	15
22	6	8	6	8	8	10	10	12	13	14	15	16
23	7	9	7	9	9	11	11	13	14	15	16	17
24	8	10	8	10	10	12	12	14	15	16	17	18
25	9	11	9	11	11	13	13	15	16	17	18	19
26	10	12	10	12	12	14	14	16	17	18	19	20
27	11	13	11	13	13	15	15	17	18	19	20	21
28	12	14	12	14	14	16	16	18	19	20	21	22
29	13	-	13	15	15	17	17	19	20	21	22	23
30	14	-	14	16	16	18	18	20	21	22	23	24
31	15	-	15	-	17	-	19	21	-	23	-	25

Dias da lua	PRIMEIRAS MARÉS		SEGUNDAS MARÉS	
	Preamar	Baixamar	Preamar	Baixamar
	hor. min.	hor. min.	hor. min.	hor. min.
1	3 18 t.	9 30 t.	3 42 m.	9 54 m.
2	4 6 t.	10 18 t.	4 30 m.	10 42 m.
3	4 54 t.	11 6 t.	5 18 m.	11 30 m.
4	5 42 t.	11 54 t.	6 6 m.	0 18 t.
5	6 30 t.	0 42 m.	6 54 m.	1 6 t.
6	7 18 t.	1 30 m.	7 42 m.	1 54 t.
7	8 6 t.	2 18 m.	8 30 m.	2 42 t.
8	8 54 t.	3 6 m.	9 18 m.	3 30 t.
9	9 42 t.	3 54 m.	10 6 m.	4 18 t.
10	10 30 t.	4 42 m.	10 54 m.	5 6 t.
11	11 18 t.	5 30 m.	11 42 m.	5 54 t.
12	0 6 m.	6 18 m.	0 30 t.	6 42 t.
13	0 54 m.	7 6 m.	1 18 t.	7 30 t.
14	1 42 m.	7 54 m.	2 6 t.	8 18 t.
15	2 30 m.	8 42 m.	2 54 t.	9 6 t.
16	3 18 m.	9 30 m.	3 42 t.	9 54 t.
17	4 6 m.	10 18 m.	4 30 t.	10 42 t.
18	4 54 m.	11 6 m.	5 18 t.	11 30 t.
19	5 42 m.	11 54 m.	6 6 t.	0 18 m.
20	6 30 m.	0 42 t.	6 54 t.	1 6 m.
21	7 18 m.	1 30 t.	7 42 t.	1 54 m.
22	8 6 m.	2 18 t.	8 30 t.	2 42 m.
23	8 54 m.	3 6 t.	9 18 t.	3 30 m.
24	9 42 m.	3 54 t.	10 6 t.	4 18 m.
25	10 30 m.	4 42 t.	10 54 t.	5 6 m.
26	11 18 m.	5 30 t.	11 42 t.	5 54 m.
27	0 6 t.	6 18 t.	0 30 m.	6 42 m.
28	0 54 t.	7 6 t.	1 18 m.	7 30 m.
29	1 42 t.	7 54 t.	2 6 m.	8 18 m.
30	2 30 t.	8 42 t.	2 54 m.	9 6 m.

JUIZO DO ANNO

Quasi sempre ao principiarmos esta pagina do nosso almanak, temos feito uma coisa a que, nas academias, se chamava (e talvez se chame ainda) *nariz de cera*; e para isso ora nos temos servido dos traços mais salientes do caracter particular de cada um dos nossos mestres n'esta materia com pretensões a prophetica; ora da avaliação pratica da veracidade dos vaticinios por elles dados no anno respectivamente anterior: ora finalmente dos erros de officio que elles, por vezes, teem commettido comnosco.

A falar a verdade, já nos aborrecem os taes *narizes de cera*; se porem nos resolvessemos a repetir mais uma vez este expediente de academico que só pega na *sebenta* para a mudar de lugar, tinhamos este anno muita *cera* e de varias procedencias para nos aproveitarmos. Lembrem-se os nossos obsequiosos leitores de não ter o nosso almanak apparecido no anno ultimo findo, e portanto de não nos termos nós dado em 1883 ao incommodo de consultar os celebrados mestres do futuro, nem enfadado com seus, talvez tristes, presagios a susceptibilidade nervosa das nossas leitoras; recordem-se ainda de que nos annos passados houve muitos phenomenos moraes e phisicos importantes que não haviam sido previstos, ou, se previstos, haviam sido calados, pelos nossos *Advinhos*; rememorem tambem a grande, a maravilhosa alluvião de successos e descobertas que tornaram memoravel o anno de 1884, e imaginem, calculem, depois d'isto, o que os taes *Mestraços* nos contariam agora, tanto sobre a

sciencia de adquirir fundos, como sobre a arte de entreter os tolos, se nós lhes acceitassemos prophcias posthumas.

Imagem pois e calculem quanta *cera*, e quão bella, elles nos ministrariam. Uns nos viriam offerrecer o vaticinio serodio dos balões aerostatas, que teem obrigado o povo a olhar para o Ceo, ou ao menos para o firmamento;—dos ascensores e descensores da calçada do Lavra, que, *ex natura sua*, tanto sobem como descem;—das reaes festas da *Kermesse* que ninguem sabe justamente apreciar;—e das exposições agricola e zoologica, que todos julgam entender perfeitamente; e tudo isto com todos os pontos nos i i, como se fossem elles os encarregados de fornecer o original para o *Antonio Maria*.

Outros, pretenderiam fazer-nos crer que tinham previsto as, aliás gravissimas, *evoluções* que em 1884 se deram na politica portugueza e principalmente na lisbonense, mostrando-nos em rota e desbotada tela, salpicadinha de vermelho, as *Constituuintes* a surdirem de baixo do véu do mystério, e das dictas *Constituuintes* a sahir em nitido folio a Carta reformada, como se as Cortes novas fossem alguma serpente, e a reforma da Carta a peçonha que lhe sae d'entre os dentes.

Mas não, nada d'isso aproveitaremos, porque determinámos mudar de rumo e tambem de estylo, se nos for possivel.

Permitta-se-nos, comtudo, e entre parenthesis, notar que os nossos *prophetas* não puderam em 1883 annunciar o *ferro* que a tanta gente boa havia de causar (como causou) a ausencia d'um anno do nosso Almanak. Coitados, ou não viram, ou tiveram receio de provocar algum *cheliq*ue aos leitores mais devotados e sensiveis. Não lhes quere-

mos mal por tão pouco; demais, lá dizia o velho rifão: *ha males que veem por bens*.

Entrando pois no assumpto, como diria (e realmente diz) qualquer orador de *meeting*, mas sem gastar a millionesima parte da rhetorica que elle consomme para chamar a attenção dos ouvintes; e muito mais sem ter intenção de fazer sahir quem quer que seja do lugar que occupa na sociedade, por mais elevado, ou por mais rival que se nos affigure; vamos immediatamente offerecer aos nossos já impacientes, mas sempre obsequiosos leitores, o que os insignes doutores da lei astro-prophetica, nos communicaram á cerca do anno de 1885, isto é: qual o Planeta que durante elle imperará sobre a terra e seus habitadores; qual a ordem de successos a que esse imperante dará occasião, quaes as phases do tempo durante o seu imperio, e finalmente quaes as produções mais abundantes e quaes as mais mingua-das, que no mesmo decurso de tempo a terra nos dará.

Qual seja o planeta a cujo imperio astronomico estaremos submettidos este anno, é questão em que, mais uma vez ainda, discórdam os nossos sabios; uns opinam que seja a Lua, outros que seja Mercurio; porém os mais fidedignos annunciam-nos uma nova biarchia, constituída pelos dois nomeados planetas.

É geralmente sabido que a Lua, o astro da noite, é o symbolo da inconstancia, além de ser um dos planetas menos propicios á humanidade; Mercurio porém, bom por natureza tem o costume de ir para onde o levam; para evitar conflicts está sempre da opinião dos parceiros. D'esta arte pois, embora tenhamos sobre nós dois imperantes, teremos d'aturar todas as influencias do poder da

Lua a quem Mercurio de certo se não atreve a ir á mão, ainda que se sinta inclinado a isso.

Em presença d'estas considerações baseadas na experiencia de muitos seculos, os Astrologos vaticinam novas e gravissimas commoções sociaes, umas salutaes, outras prejudiciaes, não só no campo das ideas, mas ainda no dos factos. Inculcam como provavel a restituição forçada do seu a seu dono, e isto accentuadamente referido ás mais altas regiões; como porem não se explicam mais, faz-nos temer (ou esperar, talvez seja melhor) que se realise a vinda d'El Rei D. Sebastião, que ainda ha poucos mezes vimos não ter morrido na memoria e nos corações dos portuguezes. Promettem a extirpação radical da *mono-mania* moderna, annexando-lhe, não sabemos com que harmonia, a destruição das mais impoeiradas colleccões.

Pelo que respeita ás Estações vaticinam nos, inverno chuvoso, primavera fresca, estio moderado, e o outomno carregado d'humidades. A humanidade terá de lutar este anno com mais algumas doenças, e nem todos as vencerão. Haverá grande mortandade nos animaes, principalmente nos bichinhos de seda, e nas abelhas, das quaes só ficarão as *mestras*, como mais necessarias.

Emquanto ás produções da terra, dizem que ha de haver abundancia de cereaes, menos de trigo, talvez por que a pallida Imperante bem vê o pouco apreço que aqui se faz do nacional; dê vinhos agouram-nos rios, o que nos faz temer que seja engano, e que tenhamos de nos contentar com o licor chamado da *vacca-mocha*, o que não seria pequeno calote; de azeite preveem mediania; e finalmente carestia de legumes e de fructas.

Sem embargo porem de taes prognosticos, por cuja veracidade os nossos sabios não duvidariam soffrer a morte, se ainda fosse tempo d'isso, e até para completar os mesmos, offerecem-nos ainda por outra forma, mais trabalhosa é verdade, mas mais segura, os seus juizos sobre este anno. Mandam-nos pois observar o aspecto do dia 16 de março, e affirmam que:

1.º Se estiver *claro e sereno* haverá mediania de mantimentos em geral.

2.º Se *chover* haverá muito vinho, azeite, cevada, centeio e legumes, mas pouco trigo, e pouca pescaria.

3.º Se estiver *nublado* o vinho e azeite não será muito, as cearas soffrerão graves detrimentos, e haverá muitas doenças nos homens e nos gados, mas sem gravidade.

4.º Se fizer *vento* devem temer-se guerras civis e estrangeiras, e haverá muitas demandas desarazoadas e iniquas; e os mantimentos serão pouco abundantes.

5.º Se *trovejar* teremos muito mel, bastante vinho, azeite e legumes; mas os arvoredos serão destroçados em grande parte.

6.º Se houver *calor excessivo*, denota chuvas torrencias, que produzirão muito prejuizo nas sementeiras, sem embargo do que o anno será muito abundante.

Não nos atrevemos a desmentir estes presagios; mas não podemos passar sem pedir aos nossos amaveis leitores que não se esqueçam do antiquissimo, mas certissimo, *Deus super omnia*.

JARDINAGEM

JANEIRO—Semeia alecrim do Norte, amaranto, azederach e azereiro, separa as cebolinhas, que estão ao pé das grandes, e mette-as logo na terra (bordões de S. José), planta estacas de baunilhas, cebolinhas de açucenas (quando não for muito invernosos); planta roseiras, jasmineiros e flores; mette estacas de murta e de alecrim, e transplanta açucenas.

FEVEREIRO — Semeia manjericões, valverdes, malmequeres, amores perfeitos, alecrim de Hamburgo, artemisia, assembléas, azederach, azereiro, canarios e sementes de outras flores; corta os rebentos do agapantho, plantando-os logo; planta cebolinhas de angelicas, anemolas, balaustias, bellasdonas, bignonias, bordões de S. José, caracoleiros, trepadeiras, jasmineiros, craveiros, e alecrim de Hamburgo, põe estacas de baunilha, alecrim, murta, buxo, alfazema, e faz mergulhia aos azares.

MARÇO—Semeia amarantos, estrellas do Egypto, papoulas, girasoes, alecrim de Hamburgo, amores perfeitos, canarios, campanulas, e goivos para sairem dobrados; planta margaritas, angelicas, azares, assembléas, cambraias, e bellasdonas; transplanta amarantos; mette estacas de hortence, azederach, mergulha bignonias, póda os jasmineiros, e planta dalias.

ABRIL—Semeia baunilha; planta manjericões, manjerona, valverdes, saudades, e flores do verão; transplanta perpetuas roxas e amarellas, assembléas e amarantos, planta dalias.

MAIO—Transplanta amarantos; e tira da terra

as raizes de flores: a 4 semeia cravos, para vi-rem dobrados, e transplantal-os-has em Setembro antes de 6.

JUNHO—No mingunte alporca, e levanta da terra as cebolas das tulipas.

JULHO—Mette na terra estacas de alecrim de Hamburgo; apanha baga do alecrim do Norte, e mettida n'um corpo tapado expõe-na ao Sol para abrir, e guarda-a para semente; recolhe o resto das raizes de flores; retira os craveiros do Sol e rega as flores com muito cuidado.

AGOSTO—Planta borboletas, mergulha craveiros, e tira-os do Sol.

SETEMBRO—Semeia caracoleiros, trepadeiras, e goivos; planta anemolas, açucenas, lyrios, cebolas de flores, e de junquillo, e roseiras; mette na terra cebolas de flores que estavam fóra.

OUTUBRO—Semeia ervilhas de jardim, maravilhas, e alporca os craveiros; planta estacas de alecrim, murta, rainunculos, lyrios, cebolas de todas as flores, e anemolas; depois de darem flor e sêcca a rama, tira-as da terra e enxuga-as á sombra; mette na terra estacas de baunilha.

NOVEMBRO—Semeia estrellas do Egypto, papagaios, girasóes, canarios, cebolas e raizes de todas as flores; planta manjerona, jasmineiros, martyneiros, bellas noivas, angelicas, perpetuas, saudades, alfazema, alecrim, buxo, murta, chorões escarlates; põe estacas de baunilha, e dispõe estacas de grinalda.

DEZEMBRO—Semeia goivos de varias còres, saudades, boas noites, manjeriões, e valverdes; planta jásmineiros, chorões amarellos, craveiros, manjerona, bergamota, roseiras, estacas de alfazema, murta, alecrim e baunilha.

CURIOSIDADES DO CAMPO

JANEIRO—Semeia mostarda em terras calidas, centeio, cevada, favas, ervilhas, alhos, meimendo, plantas medicinaes, batatas, e grãos de bico; planta hortaliças, romeiras, e dispõe morangãos; mette na terra esiacas de arvores, que rebentam cedo; mergulha vides, póda, limpa colmeias; prepara terras para plantas de bacello, limpa os pomares, lavra as terras para as sementeiras de Março, e corta madeira, cannas e vimes.

FEVEREIRO—Semeia espinafres, bredos, repollo, pimpinella, couve merceana, cominhos, morangãos, rábanos, chicoria, acelgas, alface allemã, caroços de pecegos, damascos, alperches e cyprestes; planta bacello, estacas de oliveira, romeiras, e figueiras; transplanta laranjeiras, amoreiras e cidreiras, póda vinhas em terras humidas, e mergulha vides.

MARÇO—Semeia linho canhamo, feijão carrapato, milho, abobora, pevides de melão, melancia, pepinos, aypo, salsa, lentilhas, malaguetas, tomates, açafroa, beldroegas, milho painço e alpista; planta hortaliça, alamos e outros arbustos; transplanta vimes, enxerta arvores que rebentam tarde, excava as vinhas, monda os trigos, e trasfega os vinhos em dia claro.

ABRIL—Semeia melões e melancias, até ao quarto crescente, pevides de cabaça, pepinos, alface, milho, feijão, aypo, azedas, bredos e alcarras; planta amoreiras, e arvores que não abroilham, enxerta de escudo; tosquia os gados lanigeros, cresta colmeias, e vigia-lhes os bichos.

MAIO—Semeia melões e melancias, que já não é cedo, salsa, coentro, pimpinella, azedas, pevides de beringella, feijão em terras humidas, milho e melões de cheiro; planta hortaliças, segurelha, hortelã, tomateiros, malaguetas, cyprestes e sobreiros; monda os trigos, limpa as vinhas do pulgão; apanha os linhos maduros; capa os pepinos; capa as vinhas, e semeia-lhe mostarda, e milho, enxerta as arvores de espinho, capa os melões e melancias, que é tempo; tosquia as ovelhas, e atesta os vinhos.

JUNHO—Semeia couves, borragens, beldroegas, espinafres e favas de regadio; e semeia nas terras serodias; enxerta de escudo as arvores de casca grossa; sacha os milhos, e ceifa o feno; recolhe alhos, cebolas, favas e todos os legumes que estiverem seccos, as plantas medicinaes, assim como tambem as fructas; enresta os alhos para guardar; tira a cera dos cortiços; castra os carneiros, que é bom Signo, tosquia as ovelhas, e tem cuidado no terraço das eiras.

JULHO—Semeia espinafres, bredos e mostarda; recolhe cevada, cebola de regadio, amendoas, avellãs e sementes maduras de hortaliças: principia a ceifa; amassa a rama as cenouras; rega os pomares, e limpa-os das folhas seccas; arranca a gramma; rega os pimentões, tomateiros e meloaes, que não são da vargem; prepara e areja os celleiros para recolher as novidades; queima as raizes nocivas, e recolhe os trigos que estiverem promptos.

AGOSTO—Semeia tremoços, rábanos, cenouras, arruda, rosmaninho, cebola para semente, nabo, nabica em terras de regadio, cevada e aveia; planta couve tardia; apanha macella; recolhe o resto das searas; limpa a cevada para melhor se

conservar, recolhe amendoas e avelãs; arranca aservas nocivas; espreita as colmeias; prepara vazilhas, e estruma as terras.

SETEMBRO—Semeia favas, nas primeiras aguas, trigo nos altos, cevada e centeio em terras quentes; semeia nabos, tremoços, dormideiras, linho canhamo, oregãos, arruda e trevo; planta cidreiras, limoeiros e arvores de espinho; enxerta as ditas arvores, cresta colmeias; apanha nozes, amendoas e avellãs; recolhe mostarda, milho, legumes, e faz passas de uvas; vindima a tempo, e depois lavra as terras.

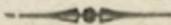
OUTUBRO—Semeia trigo, cevada, nabos, rabanos, rabanetes, cenouras, tremoços, chicharos, grãos de bico, favas, salsa, coentro, aypo, pimpinella, ervilhas genovezas, e cebolo; planta nogueiros, avelleiras, amendoeiras, e cidreiras; recolhe mel e cêra; apanha castanhas; abre covas para metter arvores de sombra, e lavra o resto das terras. N'este mez são muito bons os taralhões e os labercos.

NOVEMBRO—Semeia herva doce, ervilha anã, acelgas, espinafres, couves, alfaces, repolhos, brócolos e favas; planta carvalhos, castanheiros, oliveiras, couve, alface, chicoria, repolho, hortelã e segurelha; corta no minguante as madeiras que estiverem sasonadas, cannas, vimes e salgueiros, e prepara a salgadeira para a sardinha.

DEZEMBRO — Semeia pinheiros, castanheiros, azinheiros, caroços de pecego, alcachofras, espinafres, bredos, aypo, pimpinella, semente de couve, alface, rábanos, rabanetes, nabos e grãos; planta chopos, sobreiros e sabugueiros, antes que rebentem; enxerta de espinho as arvores do cedo; dá descanso ás terras, e prepara a salgadeira para o toucinho.

Aviso aos lavradores

Para se conhecer de um anno para o outro a melhor producção de sementes e grãos que haverá, semeia, em um pedaço de terra boa e humida, quatro ou cinco qualidades de sementes, um mez antes que comecem os caniculares, e sendo necessario rega as ditas sementes; aquellas que melhor se mostrarem no dia em que começarem os caniculares, d'estes haverá mais abundancia o anno seguinte, e das que ficarem mais debeis e murchas haverá pouca producção.



TABELLAS CIVIS

TABELLA 1.^a

Dias feriados geraes e das ferias

FERIADOS GERAES

Fevereiro 16 e 17.

Abril 29—Outorga da Carta Constitucional.

Setembro 24 — Obito de Sua Magestade Imperial
o Duque de Bragança.

» 28 — Anniv. natalicio de Sua Altesa o
Principe Real.

Outubro 16 — Annos de Sua Magestade a Rainha.

» 29 — Annos de Sua Magestade El-Rei o
Sr. D. Fernando.

» 31 — Annos de Sua Magestade El-Rei o
Sr. D. Luiz I.

Novembro 11—Obito de Sua Magestade El-Rei o
sr. D. Pedro V.

FERIAS

Março 30 até 13 de Abril.

Setembro—todo o mez.

Dezembro—desde 24 *inclusivè* até 7 de Janeiro.

TABELLA 2.^a

Dias de gala na corte

GRANDE GALA

Janeiro 1—Por boas festas e bons annos.

Abril 29—Outorga da Carta Constitucional.

Julho 31—Juram. da Carta Constitucional.

Setembro 28—Annos do Principe Real.

- Outubro 16—Annos de Sua Magestade a Rainha.
 » 29—Annos de Sua Magestade El-Rei o Sr. D. Fernando.
 » 31—Annos de Sua Magestade El-Rei o Sr. D. Luiz I.

SIMPLES GALA

- Abril 5—Domingo de Paschoa.
 Maio 1—Pro-Nome de Sua Magestade El-Rei o Sr. D. Luiz I.
 » 30—Nome de Sua Magestade El-Rei o Sr. D. Fernando.
 Junho 4—Procissão do Corpo de Deus da Cidade
 » 12—Festa do SS. Coração de Jesus.
 Julho 31—Annos de Sua Altesa o Sr. Infante D. Afonso. *Este dia é atias de grande gala.* Veja-se acima.
 Setembro 8—Nome de Sua Magestade a Rainha.
 Outubro 6—Aniv. do consorcio de Suas Magest.
 Novembro 4—Annos do Serenis. Sr. Inf. D. Augusto, e Nome do Principe Real.
 Dezembro 1—Acclamação de El-Rei D. João IV.
 » 25—Dia de Natal.
 » 31—Dia ultimo do anno.

TABELLA 3.^a**Mercados e feiras**

MERCADOS

Todos os Domingos em *Alcobaça, Caldas da Rainha e Torres Vedras.*

Todas as Seg. e Quintas feiras em *Villa Real.*

Todas as Terç. feiras em *Coimbra* no largo da Sé; n'esse mesmo dia no Rocio de Santa Clara (de gado), sendo santificado é no dia immediato; to-

das as 1.^a Terç. feiras de cada mez em *Evora* (de todas as especies de gado), no *Rocio*, proximo a *S. Braz*; e no mesmo local todas as Terç. feiras desde a *Santa Luzia* até ao entrudo (só de gado suino, gordo e magro).

No 1.^o Dom. de cada mez em *Azeilão*, *Campo Grande* (de gado) e no *Sobral de Monte Agraço*.

No 2.^o Dom. em *Alemquer*, *Arganil*, *Azueira*, *Luz* (de gado), *Palmella*, *S. Pedro de Cintra* e *Santarem*.

No 3.^o Dom no *Cartaxo*, *Chamusca*, *Charneca* e *Torres Vedras*.

No 4.^o Dom. em *Loures* (no Campo de *St. Anna*).

No ultimo Dom. nas *Caldas* (de gado) e na *Lourenhã*.

Na 1.^a e 3.^a Seg. feira de cada mez em *Castello Branco*.

No dia 4 de cada mez no *Coimbrão*.

No dia 5 em *Valença*.

No dia 8 em *Leiria* (de gado).

No dia 23 em *Coimbra*.

No dia 25 em *Alcobaça*.

No dia 30 no lugar de *Passaes*, freg. do *Sobrado*, concelho de *Vallongo*; sendo sanctificado passa para 29.

FEIRAS

Janeiro 1 *Castello Branco* 3 d. (de gado grosso e miudo). 4 *Flor de Rosa*. 6 *Galveias* 3 d. fr. *Paços* fr. 12 *Ulme*, districto de *Santarem*, 3 d. fr. 15 *Alfeizirão* 3 d. 20 *Atalaia* 3 d. *Elvas*, *Vidigueira* 3 d. 22 *Torres Vedras*. 29 *Villa Viçosa* até 2 de Fev.

Fevereiro 2 *Lumiar* fr. 3 *Albufeira* 3 d. 13 *Chamusca* 3 d. 24 *Abrantes* 3 d. fr.

Março 12 *Torres Novas*. 15 Dom. 4.^o da *Quar. Arganil*. 19 *Villa Nova da Rainha*. 21 *Avis* 3 d. 22

Dom. da Paixão *Almeirim*. 25 *Aveiro*, *Feira*, *Merceana*. 27 e 28 em *Evora* de gado de todas as espécies. 29 *Leiria*.

Abril 6 1.^o Oit. da Paschoa *Canças* fr. *Erra*, *Montelavar*. 12 Dom. da Paschoela. *S. Antão do Tojal* 3 d. *Santarem* 3 d. fr. *Terena* e *Villa de Borba* 13 Dia dos Prazeres *Tathadas* 4 d. 19 Dom. do Bom Pastor *Alcacer do Sal* 3 d. fr. 23 *Pontes do Arneiro*, termo de *Alvaizere*. 30 *Villa de Olhão*, termo de *Faro* 3 d. fr.

Maió 1 *Aguilva* 3 d. fr. *Lamego*, *Montemor o Novo*, *Vera Cruz do Marmelal*. 8 *Villa Nova de Famalicão* 2 d. 10 e Dom. 2.^o do mez, *Garvão* 3 d. e na *Luz* (mercado de gado). 17 Dom. na Oit. da *Ascensão*, e 3.^o do mez, *Braga*. 15 d. *Elvas*. 20 *Vendas Novas*, concelho de *Montemór o Novo*. 24 Dom. do *Espírito Santo* *Azueira* 3 d. fr. *S. Eulalia* 3 d. fr. *N. Senhora da Guia* 3 d. fr. *N. Senhora das Mercês* 3 d. fr. *Muge* 3 d. fr. *Penhalonga* 3 d. *Porto de Moz* 2 d. *Sacavem* 3 d. fr. 29 *Villa Viçosa*. 31 Dom. da *SS. Trindade Merceana*, *Thomar* 3 d. fr.

Junho 13 *Aljustrel* 3 d. *Arraiolos*, *Assumar*, *Cintra*, *Constancia*, *Mertola*, *Tancos* e *Villa Real* 3 d. 21 Dom. 3.^o do mez *S. Quintino* 2 d. fr. 24 *Arganil*, *Evora*, *Guarda* e *Lumiar*, fr. 29 *Canças* fr. n'este dia e no Dom. seg. *Cercal* 3 d. fr. *Choto*, concelho de *Ulme*, *Fronteira*, *S. Pedro de Cintra*, 3 d. fr. e *Torres Vedras*.

Julho 3 Sext. feira antes do Dom. 1.^o do mez *Oliveira do Douro*, bispado de *Lamego*, 4 d. fr. 4 *S. Clara de Coimbra* 3 d. fr. *Villa de Cuba*. 10 *Estoy* 3 d. fr. *Vidigueira* 3 d. 12 Dom. 2.^o do mez *Arrayolos* 3 d. fr. 15 *Alverca* 3 d. fr. 16 *Faro* 3 d. fr. 17 *Ferreira do Zezere*. 20 *Almodovar* 3 d. 24 *Arruda* 3 d. fr. *Louza* 4 d. fr. *S. Thiago de Tremoz* 3 d. fr. 25 *Ericeira*, *Estremoz*, *Sabugo* 2 d. fr. *Se-*

tubal fr. 27 *Cuba*, districto de Beja, 3 d. fr. *Figueiró* 3 d. fr.

Agosto 1 *Vimieiro* 2 d. fr. 2 Dom. 1.º do mez *Idanha*, junto a Bellas, 3 d. fr. *Torrão* 3 d. fr. 5 *Avelãs de Cima* 3 d. fr. *Constância* 6 *Tavira* 3 d. 9 Dom. 2.º do mez *Olivaes* 3 d. fr. 10 *Bêja*, *Castello de Vide*, *Landal de S. Susana* 2 d. *Leiria*, *Povoa de S. Adrião* 3 d. fr. 15 *Batalha* 8 d. fr. *Caldas* 3 d. *Crato*, *Flór de Rosa*, *Monsarraz*, *Sarzedas*, 3 d. fr. *Sobral de Monte Agraço*, *Torre de Moncorvo* 3 d. fr. *Villa nova de Reguengos*. 16 Dom. depois da Assumpção *Torres Vedras*. 18 *Avis* 3 d. 19 *Tarouca*. 20 *Alcobaça*, *Azínhal*, concelho de Castro Marim, 2 d. *Sernache do Bom Jardim* 2 d. fr. 22 Sab. penultimo do mez *Aldegalega* 3 d. fr. 24 *S. Bartholomeu*, freg. de S. Lourenço dos Gallegos, concelho da Lourinhã, *Campo Maior* fr. *Cano*, comarca de Avis, 2 d. *Charneca*, *Coimbra*, *N. Senhora da Esperança das Alcaçovas*, *Proença a Nova* 3 d. fr. *Serpa*, *Trancozo* 3 d. fr. *Valtada* 3 d. 25 *Portel*. 27 *Aguas Bellas*. 28 *Penamacôr* fr. 29 *Loulé* 3 d. *Villa Viçosa*. 30 Dom. ultimo *Grandola*, *Lumiar e Trucifal de Torre Vedras*.

Setembro 1 *Bêco*, comarca de Thomar. 6 e Dom. .º do mez *Arganil* 3 d. fr. *Cintra*, *Montemór o Novo*, 7 *Barbacena* 3 d. fr. *N. Senhora da Misericórdia*, na Moita dos Ferreiros, concelho da Lourinhã, 2 d. *Lamego*. *Villa da Moita*, 3 d. fr. 8 *Flór de Rosa*, *Lindoso*, *N. Senhora da Luz* 3 d. fr. *Montemór o Velho*, *Moura*, *Patameira*, *S. Pedro de Dois Portos na Fonte Santa* 3 d. fr. *Tagarro* 3 d. *Talhadas* 4 d. fr. *Tavira*, *Terena*, *Torre do Bispo* 3 d. fr. *Virtudes* fr. 13 e Dom. depois da Natividade, e 2.º do mez *Belem* 3 d. fr. continúa até Dom. do Rozario, *Lobaqueira*. 2 d. fr. *Mourão*, 3 d. fr. *Portalegre* 3 d. fr. 14 *Vera Cruz do Marmetal*. 15 *Rio*

Maior 3 d. 20 e Dom. 3.º *Alandroal* 3 d. fr. *Feira, Ferreira* 3 d. *Lourinhã* 3 d. 21 *Benavente* 3 d. fr. *Campo de Coimbra, Elvas, Mertola, Montelavar, Penamacôr, Soure, Vizeu* 3 d. fr. dura mais de 10 dias. 24 *Gavião*, comarca do Crato 3 d. *Montalvão*. 27 Dom. 4.º e ultimo *N. Senhora de Ayres de Viana, Villa Franca do Rosario*. 29 *Alcoentre* 3 d. fr. *Baslo, Coruche. Niza, Olhão* 3 d. fr. *Ourique, Runa, Souzel, Villa Nova de Famalicão*. 30 *Belem*.

Outubro 4 e Dom. 1.º do mez *Almoçageme*, n'este Dom. e sua vespera, *Castello Branco* 3 d. *Guarda* 3 d. fr. *Ponte de Sôr, Redondo, Tavira, Villa Franca* 3 d. fr. 9 *Odivellas*. 10 *Alcucer do Sal* 3 d. 11 e Dom. 2.º do mez *Campo Grande* 3 d. fr. dura 15 dias. *Santarem* 3 d. *Lobagueira* 2 de fr. *Mecejana* fr. *Villa Nova de Baronia* 3 d. 12 *Evora* 2 d. fr. *Lagos* 3. d. 13 *Alcaçovas* fr. 18 Dom. 3.º do mez *Castro Verde, Cercal, Faro, N. Senhora das Mercês*, n'este e no Dom. seguinte. 20 *Faro, Obidos*, 3 d. *Thomar*. 21 *Villa Verde*. 25 Dom. 4.º do mez *Azambuja, Oeiras*, n'este e no Dom. seguinte. 28 *Cós* 3 d. fr. *N. Senhora da Paz* (junto a *Alcobaça*) 2 d. fr. *Sardoal, Villa de Frades*.

Novembro 1. *Alvito, Aveiro, Borba, Chaves* 3 d. fr. *Santo Christo do Cartaxo* 6 dias, nos tres primeiros fr. *S. Quintino, Silves e Tentugal*. 6 *Alouguia da Bulêa*. 11 *Ega, Gollegã* 3 d. *Penafiel, Soure, Villa Nova de Portimão* 3 d. 16 *N. Senhora da Luz*, Freg. de *Cós*, 2 d. 30 *Esgueira, Extremoz, Mafra* 3 d. fr. *Penamacôr*.

Dezembro 1 *Villa Fresca de Azeilão* 3 d. fr. 7 *Lamego* em todas as Seg. feiras d'este mez (de gado suino.) 6 *Vendas Novas* (de gado suino gordo.) 8 *Cadaval, Palmella* fr. *Pernes* 3 d. fr. *Talhadas* 4 d. 13 *Idanha a Nova, Porto de Moz* 2 d. 20 *Vendas Novas* (de gado suino gordo).

TABELLA 4.^a**Sellos impostos pelas cartas de lei de 7
de maio de 1578 e 22 de maio de 1680**

EM RESUMO E COM RELAÇÃO AOS DE USO MAIS VULGAR

N.º 1—Secção 1.^aLivros que devem ter sêllo de verba antes
de escriptos

Livros de receita e despeza e de termos de deliberações e eleições de irmandades e confrarias, cada meia folha	30
Livros mestres e diários de negociantes ou sociedades com firma, de hypothecas, e de protocolos, cada meia folha	40
Livros de casas de penhores, cada folha	60
Livros mestres e diários de quaesquer companhias e sociedades mercantis—de notas de tabellião—de receita e despeza dos cabidos e repartições ecclesiasticas—de conciliações de juizes de paz—de julgamento de juizes eleitos—e das posturas—dos registos dos autos de abertura de testamento—e dos registos dos proprios testamentos, cada meia folha	60
Livros para termos de abertura de signaes, registo de reconhecimento dos mesmos nas certidões de missas, de registo de procurações, substabelecimento e revogações d'estes actos e dos instrumentos de contratos e actos lavrados fóra das notas, por cada meia folha	60

Secção 2.^a

Papeis que devem ser sellados com sello
de verba depois de escriptos

São 9 as classes d'estes papeis.

- 1.^a Diplomas nobiliarios de titulos e mercês.
 - 2.^a De ordens militares.
 - 3.^a De empregados da casa real.
 - 4.^a Do exercito e armada.
 - 5.^a De empregos publicos, ecclesiasticos, de justiça, administração, fazenda, instrucção, e dos estabelecimentos subordinados ao governo.
 - 6.^a De graus e habilitações scientificas.
 - 7.^a De bullas, dispensas e outros diplomas ecclesiasticos.
 - 8.^a De confirmações, dispensas, nomeações de solicitadores e outras mercês.
 - 9.^a Diversos papeis.
- N. B. Por mui variada e extensa que é a classificação dos diplomas e papeis contidos n'esta secção, d'ella não podemos fazer menção especial n'este almanak, mórmente não dizendo elles respeito a interesse geral, e sendo, como é, recebido e fiscalizado o respectivo sêllo nas competentes repartições.

N.º 2

Papeis que devem ser sellados com sêllo a tinta de oleo,
antes de escriptos ou com sêllo de estampilha

Recibos entre particulares ou passados por particulares ao estado, a camaras municipaes ou estabelecimentos pios, facturas ou quitações:

De 2\$000 réis a 100\$000 réis.....	20
De 100\$000 réis a 1:000\$000 réis.....	50

De 1:000\$000 réis para cima.....	200
De valor não conhecido.....	200
Recibos dos vencimentos de qualquer natureza das classes activas e inactivas, pagos pelo estado; dos empregados das camaras municipaes, misericordias, hospitaes e de outros estabelecimentos publicos subordinados ao governo; dos pensionistas, dos monte-pios ou caixas economicas; os dos respectivos empregados; os dos accionistas e os dos possuidores de obrigações com respeito aos dividendos ou juros que recebam dos bancos ou companhias; os dos vencimentos dos empregados d'esses bancos ou companhias; e os dos juristas, com relação aos juros, que recebam dos titulos de divida fundada ou de obrigações emittidas pelo estado ou por quaesquer corporações publicas.	
De 5\$000 réis até 20\$000 réis.....	20
De mais de 20\$000 réis até 50\$000 réis....	30
De mais de 50\$000 réis até 100\$000 réis...	50
De mais de 100\$000 réis até 200\$000 réis..	100
De mais de 200\$000 réis por cada 100\$000 réis, ou fracção de 100\$000 réis.....	50
Cheques, ou ordens sobre banqueiros, vales e ordens do correio, titulos de mutuo, confissão de divida e usura incluindo as escripturas, quitações por escriptura:	
De 5\$000 réis até 20\$000 réis..	20
De mais de 20\$000 réis até 50\$000 réis.....	40
De mais de 50\$000 réis até 100\$000 réis....	60
De mais de 100\$000 réis até 500\$000 réis..	100
Por cada 500\$000 rs. ou fracção de 500\$000 réis.....	100
Letras da terra, ordens e letras sacadas entre praças do reino e ilhas, escriptos em que se deter-	

mine pagamento de dinheiro á ordem, ainda sob á fórma de correspondencia epistolar, tudo isto sendo á vista e até oito dias de praso:

De 5\$000 réis até 20\$000 réis.....	20
De mais de 20\$000 réis até 50\$000 réis.....	50
De mais de 50\$000 até 300\$000 réis.....	100
De mais de 300\$000 até 500\$000 réis.....	200
Por cada 500\$000 réis ou fracção de réis 500\$000.....	100

Letras de cambio sacadas no reino e ilhas, letras da terra, ordens, cheques sobre praças estrangeiras, escriptos em que se determine pagamento de dinheiro á ordem, ainda sob a fórma de correspondencia epistolar, sendo a mais de oito dias de praso:

De 5\$000 réis até 20\$000 réis.....	20
De mais de 20\$000 réis até 100\$000 réis....	100
Por cada 100\$000 réis ou fracção de réis 100\$000... ..	100

Letras de cambio sacadas no continente e ilhas para serem pagas em praças estrangeiras:

De 20\$000 réis até 100\$000 réis inclusive	20
Por cada 100\$000 réis a mais.....	20

Accções, titulos e obrigações de companhias mercantis de qualquer natureza, e de qualquer estabelecimento publico, por cada acção ou obrigação de valor:

De 100\$000 réis.....	20
De mais de 10\$000 réis até 50\$000 réis....	50
De mais de 50\$000 réis até 100\$000 réis....	100
De mais de 100\$000 réis até 200\$000 réis...	200
E assim successivamente por cada 100\$000 réis ou fracção de 100\$000 réis.....	100

N.º 3.º

Papeis que devem ser sellados com sêllo a tinta de oleo antes de escriptos ou com sêllo de estampilha

São divididos em 5 classes:

- 1.ª Segurança publica.
 - 2.ª Expediente das alfandegas.
 - 3.ª Papeis commerciaes.
 - 4.ª Licenças.
 - 5.ª Diversos papeis.
- N. B. A especificação de cada uma d'estas classes, por extensa e mui variada, não póde ser exposta n'este almanak, e escusada parece ser, visto ter o seu necessario expediente e fiscalisação nas competentes repartições do governo civil, alfandegas, camaras municipaes, tabeliães, etc.

N.º 4

São isentos do imposto do sêllo

N. B. Notâmos os seguintes com especialidade como mais importantes:

Os breves de dispensa de idade ou illegitimidade dos alumnos dos seminarios que tiverem sido gratuitos ou subsidiados pela Bulla.

As dispensas de pregões nos casamentos de consciencia.

As dispensas matrimoniaes concedidas a contrahentes pobres.

Os assentos de registo parochial a favor de pessoas pobres.

Os alvarás de emancipação ou de supplemento de idade, provando os requerentes, com certidão jurada do seu parochio, serem pobres.

Os diplomas das pensões contempladas no decreto de 18 de outubro de 1836 e na lei de 4 de junho de 1859.

Os livros de receita e despeza e de termos de deliberações ou eleições de misericórdias, hospitaes e de quaesquer outros estabelecimentos de beneficencia auctorizados pelo governo.

Os diplomas de approvação e confirmação de estatutos das sociedades ou estabelecimentos de piedade, instrucção ou beneficencia, comprehendendo-se n'esta isenção: os recibos das quotisações periodicas e das joias dos seus socios, os das transacções das suas caixas economicas, os das suas transacções por empréstimos sobre penhores.

Os bilhetes de residencia passados a pobres.

Attestados de pobreza, petições ou memoriaes para esmolas.

As contas dos estabelecimentos de beneficencia e piedade e os recibos passados por estes estabelecimentos.

Os recibós de imprensa litteraria e politica.

Os estatutos das sociedades litterarias, artisticas e das associações operarias.

Requerimentos de particulares pedindo a restituição de documentos juntos a requerimentos que tenham sido indeferidos.

Os processos em que o ministerio publico ou fazenda nacional for parte. Se porém o réu for a final condemnado, pagará o sêllo de todo o processo, excepto se for livramento de algum preso pobre, devendo n'este caso verificar-se a impossibilidade de pagar o sêllo por attestação jurada do administrador do concelho e do parochio respectivo.

Os processos de expropriação por utilidade publica.

Os diplomas de aforamentos de bens municipaes e parochiaes.

Os diplomas de nomeação de professores de instrucção primaria.

As cartas dos exames dos alumnos do collegio militar (decreto de 11 de dezembro de 1851).

Estabelecimento de escolas (decreto de 7 de junho de 1866).

As cartas de approvação das parteiras.

Os processos eleitoraes.

Os processos de legados pios, salvo havendo a final parte condemnada, que pagará então o respectivo sêllo.

Os processos sobre o recrutamento tanto para o exercito como para a armada.

Os livros de receita e despeza das juntas de parochia.

As matriculas e licenças dos barcos de pesca.

ADVERTENCIA

As disposições do regulamento do sêllo são da applicação dos srs. tabelliães, com quem os particulares têm de entender-se nos seus negocios e contratos, por isso, por extensas que são, e por as julgarmos de interesse quasi particular, não as publicâmos.

TABELLA 5.^a

Portes da correspondencia do continente do reino, Açores ou Madeira, que houver de ser distribuida no continente do reino ou nas mesmas ilhas, segundo a carta de lei de 7 de junho de 1880.

Cartas—cada 15 grammas ou fracção de 15 grammas	25
Bilhetes postaes simples—cada um.....	10
Bilhetes postaes com resposta paga—cada um	20
Jornaes politicos, litterarios, scientificos e industriaes—cada 50 grammas ou fracção de 50 grammas.....	2 ½
Impressos e amostras—cada 50 grammas ou fracção de 50 grammas.....	5
Manuscriptos—até 250 grammas.....	25
Cada 50 grammas a mais de 250.....	5
Premio do registo—cada carta, maço ou bilhete postal, além do porte.....	50
Cartas de valor declarado—cada 100\$000 réis ou fracção de 100\$000 réis, além do porte e do premio do registo.....	250
Avisos de recepção—cada um.....	25
A taxa da distribuição, por proprio, de correspondencias registadas, cartas de valor declarado ou vales do correio, será o que o governo determinar para cada anno economico.	
As cartas não franqueadas ou com franquia insufficiente ficam sujeitas á taxa igual ao dobro do valor dos sellos que lhe faltarem.	

Portes da correspondencia entre o continente do reino, Açores ou Madeira, e as provincias ultramarinas portuguezas ou entre estas provincias, quando a remessa fôr feita por embarcações nacionaes, ou por navios estrangeiros que transportarem gratuitamente as malas do correio.

Cartas—Cada 15 grammas ou fracção de 15 grammas	50
Bilhetes postaes simples—cada um	10
Bilhetes postaes com resposta paga—cada um	20
Jornaes, impressos e amostras—cada 50 grammas ou fracção de 50 grammas.....	5
Manuscriptos—cada 250 grammas.....	50
Cada 50 grammas a mais de 250.....	5
Premio do registo, cartas de valor declarado e avisos de recepção pagam o indicado para o continente, Açores ou Madeira.	
As cartas a que faltar franquia pagam o dobro do valor dos sellos que lhes faltarem.	

Correspondencias estrangeiras

Recebidas avulso em malas por via maritima não transmittidas em conformidade com as convenções:

Cartas

Até 15 grammas inclusivamente..... 100 réis.
Subindo 100 réis por cada 15 grammas ou fracção d'este peso que acrescer.

Periodicos e outros quaesquer impressos cintados.
gravuras, lithographias e photographias

Até 50 grammas inclusivamente..... 10 réis

Sibindo 10 réis por cada 50 grammas ou fracção d'este peso que acrescer.

Amostras de fazendas cintadas

Até 15 grammas inclusivamente..... 40 réis.
Subindo 40 réis em cada 50 grammas ou fracção d'este peso que acrescer.

Recebidas da America do sul (Uruguay, Chili, Paraguay, Bolivia, Equador e Venezuela) ou para ali expedidas por barcos movidos a vapor nacionaes pertencentes a empresas não subsidiados pelos governos estrangeiros, com as quaes esteja, ou venha a ser regulado por convenções ou ajustes o transporte d'esta correspondencia:

Cartas

Até 15 grammas inclusivamente..... 80 réis
Subindo 10 réis por cada 15 grammas ou fracção d'este peso que acrescer.

Periodicos e outros quaesquer impressos cintados, gravuras, lithographias ou photographias

Até 50 grammas inclusivamente..... 10 réis.
Subindo 10 réis por cada 50 grammas ou fracções d'este peso que acrescer.

Amostras de fazendas cintadas

Até 50 grammas inclusivamente..... 40 réis.
Subindo 40 réis por cada 50 grammas ou fracção d'este peso que acrescer.

Correspondencia recebida ou expedida pelos paquetes inglezes da companhia Royal Mail e da do Pacifico e franceza das Messageries

Cartas—cada 10 grammas..... 150 réis.

Jornaes—cada 40 grammas.....	20 réis.
Impressos—cada 40 grammas.....	20 réis.

Tabella dos portes das correspondencias expedidas do continente, Açores e Madeira para os paizes da união postal universal.

Allemanha, Austria-Hungria, Belgica, Bulgaria, Canada, Dinamarca (comprehendendo a Islandia e as ilhas de Feroë), Egypto, Estados Unidos da America do Norte, França, Gran-Bretanha (comprehendendo Gibraltar e a ilha de Malta), Grecia, Hollanda, Italia, Luxemburgo, Montenegro, Noruega, Persia, Roumania, Russia (comprehendendo a Finlandia) Servia, Suecia, Suissa, Terra Nova e Turquia:

Cartas ordinarias

Franquia facultativa

Cada 15 grammas.....	50 réis.
----------------------	----------

Bilhetes postaes

Cada um.....	20 réis.
--------------	----------

Jornaes, gazetas, obras periodicas, livros brochados ou encadernados, papeis de musica, papeis de commercio, bilhetes de visita, cathalogs, prospectos, annuncios e avisos, diversos impressos, gravados, lithographados ou autographados, photographias, provas de imprensa com correções manuscritas, manuscritos e amostras.

Cada 50 grammas.....	10 réis.
----------------------	----------

A franquia dos papeis commerciaes ou manuscritos não pôde ser inferior a 50 réis e a das amostras a 20 réis.

Não podem ser expedidos os maços de jornaes,

mpressos ou papeis de commercio, que excederem o peso de 2:000 grammas, ou que não forem ranqueados pelo menos parcialmente, e os maços de amostras que tiverem valor commercial, que excederem o peso de 250 grammas, ou que apresentarem mais de 20 centímetros de comprimento, 10 de largura e 5 de espessura, se não forem ranqueados pelo menos parcialmente.

Cartas, jornaes, amostras, ou quaesquer
objectos registados

Franquia obrigatoria

Prenio fixo de registo alem do porte respectivo 50 réis
Avisos de recepção, cada um..... 50 »

Hespanha, ilhas Baleares e Canarias, possessões hespanholas na costa septentrional de Africa e portos da costa de Marrocos :

Cartas ordinarias

Franquia obrigatoria

Cada 15 grammas..... 25 réis

Bilhetes postaes

Cada um 10 réis
Jornaes, gazetas, obras periodicas, livros brochados ou encadernados, papeis de musica, catalogos, prospectos, annuncios, avisos diversos e photographias

Franquia obrigatoria

Cada 50 grammas 5 réis
Os maços de jornaes, etc., não devem exceder o peso de 1:000 grammas.

Amostras, papeis de commercio, provas de imprensa
com correções manuscriptas e manuscriptos

Franquia obrigatoria

Cada 50 grammas..... 20 réis
Os maços de amostras, etc., não devem exceder o
peso de 500 grammas.

Cartas, jornaes, amostras ou quaesquer objectos
registados

Franquia obrigatoria

Premio fixo de registo além do porte respecti-
vo..... 50 réis.

India britannica (Indostão, Birmania britannica, Aden), *colonias francezas* (AMERICA—Martinica, Guadelupe e dependencias, Guyana franceza, S. Pedro e Miquelon—AFRICA—Senegal e dependencias, Gãbão, Reunião, Mayota e dependencias, Santa Maria de Madagascar—ASIA—Estabelecimentos francezes da India (Pondichery, Chandernagor, Karikal, Mahé e Yanaon) e da Cochinchina—OCEANIA—Nova Caledonia e dependencias, ilhas Marquezas, Taiti e archipelagos sob o protectorado da França); *colonias britannicas* (Antigoa, ilhas Bermudas, ilha de Ceilão, Costa do Ouro, Dominica, ilhas Falkland, Gambia, Guiana britannica, Honduras britannica, Hong-Kong, Jamaica, ilha de Labuan, Lagos (Guiné), Malaca, ilha Mauricia e suas dependencias (Seychelles, Almirantes, etc). Monserate, Nevis, Penang, S. Christovão, Serra Leôa, Singapura, ilha da Trindade, ilhas Virgens); *colo-*

nias hespanholas (ilhas de Fernando Pó, Anno Bom e Corisco, ditas de Cuba e Porto Rico, archipelago das Philippinas, ditos das Mariannas e Carolinas), *colonias hollandezas*, (Indias, orientaes hollandezas, Guiana hollandeza, Curaçao e suas dependencias), *colonias dinamarquezas* (Groenlandia ilhas de Santa Cruz. S. Thomás e S. João), Honduras (republica) Japão, Liberia, Mexico, Perú (por Inglaterra) e Salvador.

Cartas franqueadas—cada 15 grammas...	80 réis.
Bilhetes postaes—cada um.....	30 réis.
Livros, jornaes, e outros impressos, amostras de fazendas, etc. — cada 50 grammas.....	20 réis.
Premio de registo.....	50 réis.
Aviso de recepção.....	50 réis.
Cartas que não vierem franqueadas— cada 15 grammas.....	150 réis.

As cartas expedidas para todos os paizes além de Suez na Africa, Asia ou Oceania por via de Brindisi estão sujeitas á franquia de 80 réis por 15 grammas.

Brazil, Republica Argentina e Perú

PELOS PAQUETES SUBSIDIADOS

Cartas

Franquia facultativa

por meio de sellos do correio portuguez:

Cada 15 grammas..... 100 réis.
Pelos paquetes francezes das Messageries a franquia é de 80 réis por 15 grammas.

Jornaes politicos, litterarios, scientificos e industriaes, impressos, amostrase papeis de commercio, cintados

Cada 50 grammas 20 réis.
Subindo 20 réis por cada 50 grammas ou fracção d'este peso.

PELOS VAPORES MERCANTES E NAVIOS DE VELA

Cartas

Franquia facultativa

por meio de sellos do correio portuguez

Cada 15 grammas 50 réis.
Subindo 50 réis por cada 15 grammas ou fracção d'este peso.

Jornaes politicos, litterarios, scientificos e industriaes, impressos, amostras e papeis de commercio, cintados

Cada 50 grammas 10 réis.
Subindo 10 réis por cada 50 grammas ou fracção d'este peso.

São admittidas a registo as correspondencias de qualquer natureza e por ellas se cobrará em sellos postaes, além do porte competente, o premio fixo de 50 réis, quer tenham de ser expedidas pelos paquetes subsidiados, quer pelos vapores mercantes ou navios de véla.

Se os remettentes pretenderem aviso de recepção, pagarão por este, tambem em sellos postaes, o porte de 50 réis.

Pelas cartas procedentes do Brazil sem franquia, ou com franquia insufficiente, cobrar-se-hão no acto da entrega o seguinte porte:

Cada 15 grammas 150 réis.

ADVERTENCIA

É prohibida a inclusão de dinheiro, joias, ou quaesquer outros objectos de ouro ou prata em cartas que não forem registadas, com destino ao continente do reino e ilhas; para os paizes estrangeiros é sempre prohibida.

Os maços de impressos, manuscritos ou amostras de fazendas que contiverem cartas serão porteados como cartas não franqueadas e remetidos ao seu destino.

Os maços que contiverem juntamente impressos manuscritos ou amostras deverão ser franqueados pelo maior porte que competir á classe das correspondencias n'elles encerradas.

Nenhum maço de impressos deverá exceder o peso de 2:000 grammas e cada maço de amostras 1:000 grammas, para o reino e ilhas; e 250 grammas para os paizes estrangeiros.

Vales nacionaes

VALES DE CORREIO—Pódem ser *nominaes* ou ao *portador*. No primeiro caso, o pagamento é feito mediante a verificação da identidade da pessoa que deve passar o recibo; no segundo caso o pagamento é feito ao apresentante, sem formalidade alguma.

VALES TELEGRAPHICOS—Só podem ser emitidos com indicação do nome da pessoa a quem devem ser pagos.

VALOR MAXIMO DOS VALES—1.º Para os *vales telegraphicos*: até 100\$000 réis, quando houverem de ser pagos pelo thesoureiro da direcção geral dos correios, telegraphos e pharoes, ou por qualquer dos thesoureiros pagadores dos dis-

trictos; até 50\$000 réis, quando houverem de ser pagos por qualquer recebedor de comarca ou pelos seus propostos.—2.º Para os *vales de correio nominaes*: até 300\$000 réis, quando houverem de ser pagos pelo thesoureiro da direcção geral dos correios, telegraphos e pharoes, ou por qualquer dos thesoureiros pagadores dos districtos; até 150\$000 réis, quando houverem de ser pagos por qualquer recebedor de comarca; até 50\$000 réis, quando houverem de ser pagos por qualquer recebedor de concelho, ou proposto recebedor de comarca.—3.º Para os *vales de correio ao portador*: até 50\$000 réis, qualquer que seja a thesouraria ou recebedoria em que houverem de ser pagos.

VALES EMITTIDOS OU PAGAVEIS NOS AÇORES—Só podem ser passados em moeda forte, por 1\$000 réis ou multiplos d'esta quantia.

ENDOSSO DOS VALES—Só os vales de correio nominaes podem ser endossados, preenchendo-se os dizeres do verso dos mesmos. Os individuos, a favor de quem se effectuaram os endossos, devem assignar o respectivo recibo no vale. Os vales endossados não podem ser pagos aos primitivos destinatarios senão por meio de novo endosso.

DESPEZA DE EMISSÃO DE VALES—Os tomadores de vales nacionaes devem pagar no acto da emissão: 1.º O premio de 50 réis por cada 5\$000 ou fracção de 5\$000 réis.—2.º A importancia do sêllo relativo á quantia por que o vale for emitido.—3.º A taxa de 250 réis, além do premio e do sêllo, quando o vale for *telegraphico*.—4.º A taxa para *urgencia* ou *certificado de recepção*, quando qualquer d'essas operações accessorias fôr reclamada para o vale *telegraphico*.—5.º A taxa es-

tabelecida para a distribuição por *proprio*, quando houver de se empregar esse systema de entrega. A taxa a que se refere o n.º 3.º é unicamente applicada aos vales *telegraphicos* expedidos de uma para outra localidade do continente do reino, ou no interior de cada uma das ilhas adjacentes em que houver telegraphos. Para os vales trocados entre o continente e as ilhas adjacentes será cobrada a taxa telegraphica que for fixada pela direcção geral, segundo as taxas estabelecidas pelas empresas exploradoras dos cabos submarinos respectivos.

IMPOSTO DO SELLO— A emissão dos vales nacionaes de valor de 5\$000 réis, ou mais, está sujeito ao pagamento do imposto do sello.

AVISO DE PAGAMENTO— Cada um 25 réis.

LOCALIDADES EM QUE PODEM SER EMITTIDOS E PAGOS OS VALES NACIONAES— Em todas as cabeças de concelhos do continente do reino.— Nas ilhas dos Açores e Madeira só podem ser pagos e emittidos os valles nas cidades de Angra do Heroismo, Funchal, Horta e Ponta Delgada.— Sò podem ser emittidos ou pagos vales *telegraphicos* nas cabeças de concelho em que estiver estabelecido o serviço telegraphico.

CAMBIO PARA A EMISSÃO DE VALES NOS AÇORES— O cambio foi fixado: em 1\$260 réis fracos por 1\$000 réis fortes, para os vales emittidos nos Açores;— em 1\$250 réis fracos por 1\$000 réis fortes, para os vales pagaveis nas mesmas ilhas.

Vales Internacionaes

Paizes para onde se podem emittir valles e equivalencia das moedas respectivas á portugueza
Belgica, França, colonias francezas e Suissa,

182 réis o franco; Italia, 182 réis a lyra; Roumania, 182 réis o ley; Allemanha, 225 réis o mark; Dinamarca, Noruega e Suissa, 225 réis o krone; Hollanda, 380 réis o florim; Egypto, 50 réis a piastra.

VALOR MAXIMO DOS VALES—Até 90\$000 réis ou o seu valor approximado.

DESPEZAS DE EMISSÃO DE VALES—Os tomadores de vales internacionaes de correio devem pagar por qualquer quantia até réis 10\$000, 100 réis; por cada 5\$000 réis ou fracção de 5\$000 réis a mais de 10\$000 réis, 50 réis.—Os tomadores de vales internacionaes telegraphicos têm a pagar a mais a importancia de um telegramma de 10 palavras para o paiz a que for destinado o vale. *Os vales internacionaes são isentos do imposto do sello.*

LOCALIDADES EM QUE SE EMITTEM VALES INTERNACIONAES—As mesmas em que é auctorisada a emissão de vales nacionaes.

N. B.—Os vales internacionaes são pagos unicamente em Lisboa ou Porto.

Vales entre Portugal e Brazil

VALOR MAXIMO—Em moeda forte 90\$000 réis, em moeda fraca 180\$000 réis; devendo todas as quantias emittidas ser multiplos de 1\$000 réis.

VALOR REAL—Conforme o cambio corrente da praça em que se effectuar o pagamento.

ENDOSSO—Podem ser transmittidos por este meio, e pagos ás pessoas e nas localidades indicadas pelos depositantes.

DESPEZAS DE EMISSÃO—Por cada 1\$000 réis, 20 réis.

DESPEZA DE RECEBIMENTO—Todas as quantias

superiores a 5\$000 réis estão sujeitas ao imposto de sello.

LOCALIDADES DE EMISSÃO E RECEBIMENTO—Em Portugal: todos os concelhos do continente, e nas capitães dos districtos administrativos dos Açores e Madeira.—No Brazil: Pará, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos e onde mais a direcção geral dos correios do imperio auctorisar esse serviço.

COBRANÇA DE RECIBOS, LETRAS E ASSIGNATURAS—As administrações de Lisboa e Porto e estações telegrapho-postaes do continente e ilhas encarregam-se: 1.º, da cobrança de recibos, letras de cambio, coupons, vales do correio e telegraphicos, facturas, etc.; 2.º, de receber, de particulares, assignaturas de periodicos que se publiquem no continente e ilhas, fazendo a emissão das quantias por meio de vales nominaes aos interessados.

As taxas a pagar ao correio são diminutas, e não as publicamos para não excedermos os limites de um almanak de familia.

TABELLA 6.^a

Despachos telegraphicos

Extracto do regulamento de 11 de março de 1880
e carta de lei de 7 de julho do mesmo anno

Estação principal—Terreiro do Paço

Succursaes—Caes dos Soldados, Côrtes, Lapa, Rato, Necessidades, Santa Isabel, Santa Marta, Bemposta, Mouraria, Ajuda, Belem e Bom Successo

TAXAS DOS DESPACHOS

Despachos entre as estações do continente do reino
ou entre as estações de qualquer das ilhas adjacentes

Ordinarios

	Réis
Taxa fixa 50 réis—cada palavra	10
Noticiosos e suburbanos	
Taxa fixa 25 réis—cada palavra	5
Urbanos	
Taxa fixa 20 réis—cada palavra	2

N. B. Para os despachos suburbanos é limitada a 15 kilometros de Lisboa, 10 kilometros do Porto e 5 kilometros de qualquer outra cidade, a distancia das localidades para onde se podem expedir.

Despachos pela fronteira de Hespanhá

A partir do continente do reino —Preço por cada
palavra

Para Hespanha.....	20
Para França (continental)	50
Para a Algeria e Tunesia.....	70
Para a ilha de Corsega.....	312
Para Gibraltar (além da taxa fixa de 200 rs.)	40
Para a Gran-Bretanha, Irlanda e ilhas da Mancha (excepto Jersey) (além da taxa fixa de 480 réis)	96
Para a ilha de Jersey.....	516
Para a Italia (além da taxa fixa de 330)	66
Para a Allemanha (além da taxa fixa addi- cional de 280 réis)	56
Para a Belgica (além da taxa fixa addional de 320 réis).....	64

Despachos pelo cabo submarino

A partir do continente do reino—Preço por cada
palavra

Para a Madeira.....	250
Para S. Vicente de Cabo Verde.....	830
Estações da companhia <i>Western</i> :	
Para Pernambuco	2\$055
Para o Maranhão e Bahia.....	2\$855
Para o Pará e Rio de Janeiro	3\$115
Para Santos, Santa Catharina, Rio Grande do Sul	3\$655
Estações do governo:	
<i>Via</i> Pernam- buc.....	{ Região do norte ou centro... 2\$225 { Região do sul
<i>Via</i> Pará ...	{ Região do norte
	{ Região do centro
	{ Região do sul
Para Montevidéu	3\$655
Para todas as outras estações do Uruguai..	3\$755
Para Buenos-Ayres	3\$821
Para todas as outras estações da republica argentina....	3\$921

TABELLA 7.^a

**Agencias em Lisboa dos diversos bancos
das provincias**

BARCELLOS

Banco de Barcellos—Rua dos Capellistas 109.

BRAGA

Banco Mercantil de Braga—Rua dos Capellistas, 109.

Banco do Minho—Rua dos Capellistas, 158.

BRAGANÇA

Banco de Bragança—Rua dos Capellistas, 109.

COIMBRA

Banco Commercial de Coimbra—Rua dos Capellistas, 160, 2.º

COVILHÃ

Banco da Covilhã—Rua do Retrozeiros, 60, 1.º

EVORA

Banco do Alemtejo—Rua Augusta, 27, 2.º

Banco Eborense—Rua dos Capellistas, 109.

FUNCHAL

Banco Commercial da Madeira—Calçada de S. Francisco, 7.

GUIMARÃES

Banco Commercial de Guimarães—Rua do Arco do Bandeira, 22.

Banco de Guimarães—Calç. de S. Francisco, 23, 1.º

LAMEGO

Banco do Douro—Largo do Corpo Santo, 13, 1.º

PESO DA REGUA

Banco da Regua—Rua da Magdalena, 125.

PORTO

Banco Alliança—Rua dos Capellistas, 49, 1.º

Banco Commercio e Industria—Rua dos Capellistas, 7.

Banco Commercial do Porto—Rua da Horta Secca, 23.

Banco Industrial do Porto—Rua dos Fanqueiros, 125.

Banco Mercantil Portuense—Largo da Magdalena, 85, 1.º

Banco Portuguez—Rua dos Capellistas, 158.

Banco União do Porto—Rua dos Capellistas, 56.

VIANNA DO CASTELLO

Banco Mercantil de Vianna—Rua Nova da Alfandega, 108, 1.º

Banco de Vianna—Rua dos Capellistas, 109.

VILLA-REAL

Banco Commercial, Agricola e Industrial de Villa Real—Rua dos Capellistas, 158.

N. B. O premio das transferencias varia segundo as quantias, prazos e localidades.

TABELLA 8.ª

Viagens a vapor

VAPORES LISBONENSES

(Estação no Atterro ao caes do Sodré)

Linha de Belem

Nos dias de semana o serviço será feito por vapores com intervallo de 30 minutos entre uma e outra carreira.

Preços—De dia, ré, 50 réis, prôa, 40 réis; de noite, 60 réis, sem distincção de logar.—Por assignatura, series de 25 bilhetes, 1\$000 réis.

Nos domingos e dias santos o serviço será feito com o menor intervallo possivel de uma a outra carreira. Preços—De dia, sem distincção de logar, 50 réis. De noite, sem distincção de logar, 60 réis.

N. B. Nos dias em que se fizerem carreiras de noite haverá nas estações dos ditos vapores uma tabella indicando as horas das carreiras.

Linha de Cacilhas

Aos dias de semana, carreiras com intervallos de 40 minutos de uma a outra.

Aos domingos e dias santos ha mais carreiras.

Preços—Aos dias de semana, ré, 50 réis; prôa, 30 réis; aos domingos 50 réis, sem distincção de logar.—Por assignatura, series de 25 bilhetes, 1,5000 réis.

**Companhia de navegação a vapor
do mar Pacifico**

Escriptorio da agencia — Caes do Sodré, n.º 64

Preços das passagens de Lisboa para os seguintes portos em viagens quinzenaes às quartas feiras alternadamente.

Portos	1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
Pernambuco	90\$000	67\$500	36\$000
Bahia	99\$000	67\$500	36\$000
Rio de Janeiro . . .	112\$500	72\$000	36\$500
Montevideu	135\$000	81\$000	45\$100
Buenos Ayres			
Sandy Point	225\$000	135\$000	76\$500
Valparaiso	301\$500	202\$500	90\$000
Caldera	315\$000	207\$000	90\$000
Arica, Mollendo . . .	337\$500	225\$000	90\$000
Callao			

N'estas passagens include-se mesa, cama, roupa e propinas a creados.

Dão se bilhetes para qualquer dos outros portos da costa do Pacifico, pagando-se mais 22\$500 réis além dos preços marcados para Valparaiso em qualquer classe ou para qualquer porto.

Havendo lugar serão dadas passagens de lugar só, pagando mais meia passagem.

Os passageiros de 3.^a classe têm beliche com colchão e cobertor, vinho de pasto e comida com abundancia.

Na volta da America recebem passageiros pelos seguintes preços:

Para Bordeus 1.^a classe 23\$630 réis; 2.^a 14\$180; 3.^a 9\$000; para Liverpool, 1.^a classe 36\$000 réis; 2.^a 22\$500; 3.^a 13\$500.

No escriptorio da companhia dão-se os esclarecimentos relativos a vantagens concedidas a passageiros de ida e volta, a creanças dos mesmos e a seus creados, e mais instrucções necessarias relativamente a bagagens, carga, dinheiro, joias e mais objectos.

Companhia Real Ingleza

Escriptorio da Agencia—Rua dos Capellistas, n.º31

Preços das passagens de Lisboa para os seguintes portos, nas carreiras de paquetes a vapor de Southampton, que tocam em Lisboa nos dias 4, 13 e 28 de cada mez.

Portos	1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
S. Vicente	58\$500	45\$000	27\$000
Pernambuco	90\$000	67\$500	36\$000
Macció	99\$000	67\$500	36\$000
Bahia	112\$500	72\$000	36\$000
Rio de Janeiro	126\$000	81\$000	36\$000
Montevideu	135\$000	90\$000	40\$500
Buenos Ayres			

Nos preços include-se mesa, vinho, cama, roupa e propinas a creados.

No escriptorio da empreza prestam-se os necessarios esclarecimentos.

Companhia Messageries Maritimes

ESCRITORIO DA AGENCIA

Travessa do Sequeiro das Chagas, n.º 1.

Preços das passagens de Lisboa para os seguintes portos nas carreiras de Bordéus, que partem de Lisboa nos dias 8 ou 9 e 23 de cada mez.

Portos	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
Dakar (Gorée) ...	97\$200	72\$900	40\$000
Pernambuco	90\$000	67\$500	36\$000
Bahia	99\$000	67\$000	36\$000
Rio de Janeiro ..	112\$500	81\$000	36\$000
Montevideu	135\$000	90\$000	45\$000
Buenos Ayres ...			
Na volta			
Bordéus	27\$900	18\$900	9\$900

O paquete que sae a 8 ou 9 de cada mez não toca em Pernambuco nem na Bahia.

As familias que pagarem, por inteiro, quatro logares de 1.ª ou 2.ª camara, têm um abatimento de 15 por cento.

Nos preços de ida e volta ha o abatimento de 25 por cento na 1.ª classe e 20 na 2.ª

N'estes preços comprehende-se cama, mesa, vinho de pasto, gratificações a creados e outras despesas, excepto os vinhos finos, licores, aguardentes e bebidas refrigerantes, que se venderão a bordo por preços moderados.

TABELLA 9.^a**Caminhos de ferro de norte e leste***Estação no Caes dos Soldados*

N. B. A letra B indica onde ha bofete para tomar alguma refeição durante a demora, que no entroncamento é de vinte minutos.

De Lisboa ao Entroncamento

Estações	Kilometros	PREÇOS		
		1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
Poço do Bispo	4	120	100	70
Olivaes	7	140	110	80
Sacavem.	10	200	160	120
Povoa.	18	360	280	200
Alverca.	22	440	340	250
Alhandra.	26	520	410	290
Villa Franca.	31	620	480	350
Carregado. B.	37	740	580	410
Azambuja.	47	940	730	520
Ponte de Reguengo	55	1\$000	850	610
Sant'Anna.	61	1\$220	950	680
Santarem	75	1\$490	1\$160	830
Valle de Figueira ..	84	1\$670	1\$300	930
Mato de Miranda...	94	1\$870	1\$460	1\$040
Torres Novas.	103	2\$050	1\$590	1\$140
Entroncamento.. B.	107	2\$130	1\$660	1\$180

Linha do norte — de Lisboa ao Porto

Estações	Kilometros	PREÇOS		
		1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
ENTRONCAMENTO. B.	107	2\$130	1\$660	1\$180
Payalvo (Thomar).	121	2\$410	1\$870	1\$340
Chão de Maçãs	130	2\$580	2\$010	1\$440
Caxarias	140	2\$780	2\$170	1\$550
Albergaria	150	2\$980	2\$320	1\$660
Vermoil.....	162	3\$220	2\$510	1\$790
Pombal	170	3\$380	2\$630	1\$880
Soure	186	3\$700	2\$880	2\$060
Formoselha.....	202	4\$010	3\$120	2\$230
Taveiro.....	212	4\$210	3\$280	2\$340
Coimbra B.	218	4\$330	3\$370	2\$410
Souzellas	225	4\$470	3\$480	2\$490
Mealhada	237	4\$710	3\$660	2\$620
Mogofores	245	4\$870	3\$790	2\$710
Oliveira do Bairro .	253	5\$030	3\$910	2\$790
Aveiro.....	273	5\$420	4\$220	3\$010
Estarreja.....	288	5\$720	4\$450	3\$180
Ovar	301	5\$980	4\$650	3\$320
Esmoriz	312	6\$200	4\$820	3\$440
Espinho	318	6\$320	4\$910	3\$510
Granja.....	321	6\$380	4\$960	3\$540
Valladares	328	6\$510	5\$070	3\$620
V. N. de Gaia.....	333	6\$610	5\$140	3\$680
Porto	337	6\$690	5\$210	3\$720

Linha de leste — de Lisboa a Badajoz

Estações	Ki metros	PREÇOS		
		1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
ENTRONCAMENTO. B.	107	2\$130	1\$660	1\$180
Barquinha	111	2\$210	1\$720	1\$230
Praia e Tancos.	119	2\$370	1\$840	1\$320
Tramagal	130	2\$580	2\$010	1\$440
Abrantes	135	2\$680	2\$090	1\$490
Bemposta	147	2\$920	2\$270	1\$630
Ponte de S. r	164	3\$260	2\$540	1\$810
Chança	184	3\$660	2\$850	2\$030
Crato.	200	3\$970	3\$090	2\$210
Portalegre B.	217	4\$310	3\$350	2\$400
Assumar	227	4\$510	3\$510	2\$510
Santa Eulalia	246	4\$890	3\$800	2\$720
Elvas. B.	265	5\$260	4\$100	2\$930
Badajoz B.	282	5\$630	4\$380	3\$130

Serviço diário e directo entre Lisboa, Tuy e Vigo
pela estação de Nine

De Lisboa a Tuy.	11\$850	8\$920	6\$090
De Lisboa a Vigo	12\$350	9\$420	6\$590

O trajecto faz-se em caminho de ferro entre Lisboa e Porto e Nine, e em diligencias no percurso além d'esta estação.

Caminhos de ferro do Minho e do Douro

Linha do Minho — Do Porto a Braga e a Valença

Estações	Kilometros	PREÇOS		
		1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
Rio Tinto	5	120	90	70
Ermezinde	9	180	140	100
S. Romão	16	310	240	170
Trofa	23	440	340	250
Famalicão	33	630	490	350
Nine	39	740	580	420
Arentim	45	860	670	480
Tadim	48	910	710	510
Braga	54	1\$030	800	570
S. Bento (de Nine) .	46	880	680	490
Barcellos	51	970	760	540
Tamel	60	1\$140	890	640
Barrosellas	69	1\$310	1\$020	730
Darque	77	1\$460	1\$140	820
Vianna do Castello .	82	1\$560	1\$210	870
Montedor	89	1\$690	1\$310	940
Ancora	98	1\$860	1\$450	1\$040
Caminha	105	1\$990	1\$550	1\$110
Lanhellas	110	2\$090	1\$630	1\$160
Villa N. da Cerveira	116	2\$200	1\$710	1\$230
S. Pedro da Torre .	126	2\$390	1\$860	1\$330
Valença	130	2\$470	1\$920	1\$370

Todos os comboios procedentes de Valença se correpõem com o ramal de Braga e vice-versa.

Linha do Douro — Do Porto á Regua

Estações	Kilomet.	PREÇOS		
		1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
Rio Tinto	5	120	90	70
Ermezinde	9	180	140	100
Vallongo.	16	310	240	170
Recarei	26	500	390	280
Cette	31	590	460	330
Paredes.	35	670	520	370
Penafiel.	39	740	580	420
Cabide.	47	900	700	500
Ville Meã.	51	970	760	540
Marco de Canavezes	60	1\$040	890	640
Juncal.	65	1\$240	960	690
Mosteiro.	73	1\$390	1\$080	770
Caldas d'Arégos. . . .	79	1\$500	1\$170	840
Ermida	85	1\$620	1\$260	900
Barqueiros.	92	1\$750	1\$360	970
Caldas de Moledo. . .	98	1\$860	1\$400	1\$040
Begua	104	1\$980	1\$540	1\$100
Covellinhas	113	2\$150	1\$670	1\$190
Ferrão.	120	2\$280	1\$770	1\$270
Pinhão.	127	2\$410	1\$880	1\$340
Cottas	-	2\$540	1\$980	1\$420
Tua	-	2\$640	2\$050	1\$470

Advertencias

BILHETES. — A venda de bilhetes começa uma hora e termina cinco minutos antes da partida de cada comboio.

Os bilhetes só servem para o comboio, dia e ponto n'elles designados.

Os passageiros são obrigados a apresentar os seus bilhetes sempre que lhes forem exigidos pelos empregadões do caminho de ferro.

Os passageiros que forem encontrados nas carruagens sem bilhete, pagarão a importancia correspondente ao bilhete da classe que tiverem occupado, mas contado do ponto extremo d'onde houver partido o comboio.

Todo o passageiro que occupar uma classe superior á designada no seu bilhete, pagará a differença de preço de uma á outra.

O passageiro que viajar com bilhete de data anterior, e que se provar não ter sido auctorizado a servir-se d'elle, pagará o seu valor.

Os passageiros que, depois de se haverem munido de bilhete, quizerem occupar logar de classe superior, pagarão a differença de uma á outra. A mudança de carruagem, bem como a faculdade de continuar a viagem além do ponto indicado no bilhete, serão requisitadas ao chefe da estação ou ao revisor do comboio.

Os passageiros que nas estações de partida dos comboios quizerem occupar um compartimento reservado, podem obtel-o pagando a importancia dos logares contidos n'este compartimento, e prevenindo na estação uma hora antes.

Todo o passageiro que, saltando n'uma estação, não entrar no comboio para que possue bilhete, a tempo de seguir n'elle, tem de munir-se de novo bilhete para seguir no immediato.

CREANÇAS—As creanças menores de 3 annos nada pagam, comtanto que vão ao collo das pessoas que as conduzem. De 3 a 7 annos pagam meio preço, mas, para a contagem de logares no mesmo compartimento da carruagem, consideram-se duas creanças como occupando um só logar.

MILITARES E MARINHEIROS—Os militares e marinheiros em serviço pagarão apenas por si e suas bagagens metade dos preços fixados nas respectivas tarifas, apresentando a competente requisição da auctoridade respectiva.

BAGAGENS—O despacho de bagagens começa uma hora antes da saída dos comboios e termina cinco minutos antes da sua partida.

Só se consideram bagagens os bahús, malas, arcas, caixas de chapéus, sacos de noite, ferramentas de trabalhadores amarradas, colchões e algum objecto analogo; quaesquer outros pagarão segundo a tabella correspondente.

CARRUAGEM-SALÃO—A carruagem-salão aluga-se mediante o pagamento de doze logares de 1.^a classe para um percurso, não inferior a 30 kilometros. N'estas carruagens podem viajar dez pessoas sem augmento de preço; além d'este numero cada pessoa pagará um bilhete de 1.^a classe.

A carruagem-salão deve ser requisitada na estação do Porto duas horas antes da partida do comboio e nas demais estações com antecipação precisa para poder ser transportada do Porto. A pessoa que alugar a carruagem-salão assignará na estação de partida um termo de responsabilidade pelas avarias que lhe causar.

Companhia de çarris de ferro do Minho

Esta companhia, em combinação com os caminhos de ferro do Minho, Douro e companhia real dos caminhos de ferro portuguezes, transporta passageiros e bagagens para todos os comboios que partem da estação do Porto, e, d'esta para a cidade logo depois da chegada de todos os comboios das mesmas linhas, fazendo escala pelas

ruas seguintes: Heroismo, Reimão, Batalha, Santa Catharina, Gonçalo Christovão, Santo Ovidio, Aguardente, Costa Cabral, Cruz das Regateiras, rua Formosa, Praça Nova, rua dos Clerigos, Carmo, rua do Rosarió, Boa Vista e Foz.

Da estação central sita na rua do Sá da Bandeira n.º 20 a 24, e pertencentes á companhia real dos caminhos de ferro portuguezes, saem carros americanos conduzindo passageiros e bagagens, quarenta e cinco minutos antes da partida de cada comboio da estação do Porto, e d'esta para a central logo depois da chegada de qualquer comboio; na mesma estação central se vendem bilhetes e despacham bagagens aos passageiros que seguem para as mesmas linhas, assim como se despacham recovagens e mercadorias.

Companhia viação do Minho

Esta companhia tem serviço combinado com os caminhos de ferro do Minho e Douro, tendo a sua estação central, onde se vendem bilhetes, despacham bagagens e recovagens aos passageiros que seguem para as referidas linhas, na rua de D. Pedro n.º 42 a 46, d'onde os seus carros partem para a estação do Porto trinta minutos antes da partida de qualquer comboio, e da estação do Porto para a central, logo depois da chegada dos comboios.

**Caminho de ferro de via reduzida do
Porto á Povoá de Varzim e Famalicão**

Estação central—Praça de Carlos Alberto
Direcção e estação principal—Praça da Boa Vista

Estações	Kilometros	PREÇOS	
		1. ^a classe	2. ^a cl-asse
Senhora da Hora.....	4	70	40
Custóias.....	6	110	70
Pedras Rubras.....	11	200	120
Villar do Pinheiro.....	14	250	150
Modivas.....	16	290	180
Mindello.....	20	360	220
Azurara.....	23	410	250
Villa do Conde.....	25	450	280
Povoá.....	28	500	310
Amorim.....	32	580	350
Laundos.....	36	650	400
Bates.....	42	760	460
Fontainhas.....	44	790	480
Gondiffellos.....	48	860	530
Ontiz.....	52	940	570
Barradas.....	54	970	590
Famalicão.....	57	1,030	630

O transporte entre a estação central e a principal e vice-versa é feito nos carros americanos do Porto. Os bilhetes custam 40 réis e dão direito ao transporte gratuito de 30 kilogrammas de bagagens.

Caminho de ferro da Beira Alta

Da Figueira da Foz á Pampilhosa e Villar-Formoso

Estações	Kilometros	PREÇOS		
		1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
Maiorca (Ap.).....	7	140	110	80
Alhadas.....	12	240	190	140
Montemór.....	16	320	250	180
Arazede.....	27	540	420	300
Limede (Ap.).....	32	640	500	360
Cantanhede.....	36	720	560	400
Murtede.....	42	840	650	470
Pampilhosa (R.F.)....	51	1\$020	790	570
Luzo.....	60	1\$200	930	670
Mortagua.....	74	1\$470	1\$150	820
Santa Comba Dão ..	86	1\$710	1\$330	950
Carregal do Sal....	98	1\$950	1\$520	1\$090
Oliveirinha (Ap.)....	103	2\$050	1\$590	1\$140
C. de Senhorim (Ap.)	110	2\$190	1\$700	1\$220
Nellas.....	118	2\$350	1\$830	1\$310
Mangualde.....	119	2\$570	2\$000	1\$430
Gouvêa.....	145	2\$880	2\$240	1\$600
Fornos d'Algodres..	153	3\$040	2\$370	1\$690
Celorico..	168	3\$340	2\$600	1\$860
V. Franca das Naves.	182	3\$620	2\$810	2\$010
Pinhel (Ap.).....	188	3\$740	2\$910	2\$080
Guarda.....	207	4\$110	3\$200	2\$290
Villa Fernando (Ap.)	218	4\$330	3\$370	2\$410
Cerdeira.....	227	4\$510	3\$510	2\$510
Freineda.....	245	4\$870	3\$790	2\$710
Villar Formoso (R.F.)	253	5\$030	3\$910	2\$790

Caminho de ferro do sul e sueste

(Escriptorio no Terreiro do Paço, lado occidental)

Serviço dos vapores

PREÇOS

De Lisboa para o Barreiro e Seixal.. Ré 150 Prôa 100 rs.

Do Barreiro para o Seixal..... Ré 50 Prôa 30 rs.

Serviço dos comboios

Estações	Kilometros	PREÇOS		
		1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
DE LISBOA A SERPA				
Barreiro.....	-	\$150	\$150	\$100
Lavradio	2	\$310	\$280	\$210
Alhos Vedros.....	5	\$310	\$280	\$210
Moita.....	8	\$350	\$310	\$230
Pinhal Novo-ENTRONC.º	16	\$500	\$430	\$310
Poçoirão.....	32	\$780	\$650	\$470
Pegões.....	42	\$990	\$810	\$590
Vendas Novas.....	57	1\$280	1\$040	\$750
Montemór.....	75	1\$620	1\$300	\$930
Casa Branca-ENTRONC.º	90	1\$900	1\$520	1\$090
Alcaçovas.....	102	2\$130	1\$700	1\$220
Vianna.....	110	2\$280	1\$820	1\$300
Villa Nova.....	117	2\$410	1\$920	1\$380
Alvito.....	125	2\$560	2\$040	1\$460
Cuba.....	137	2\$790	2\$210	1\$590
Beja.....	154	3\$110	2\$460	1\$770
Baleizão.....	166	3\$340	2\$640	1\$890
Quintos.....	173	3\$470	2\$750	1\$970
Serpa.....	183	3\$660	2\$890	2\$070

Estações	Kilometros	PREÇOS		
		1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
DE LISBOA A EXTREMOZ				
Casa Branca-ENTRONG.º..	90	1\$900	1\$520	1\$090
Evora	116	3\$390	1\$900	1\$370
Azaruja.....	136	2\$770	2\$200	1\$580
Valle de Pereiro.....	141	2\$870	2\$270	1\$630
Venda do Duque.....	149	3\$020	2\$390	1\$710
Evora Monte.....	157	3\$170	2\$510	1\$800
Extremoz.....	168	3\$380	2\$670	1\$910
DE BEJA A CAZEVEL				
Outeiro.....	17	\$330	\$260	\$180
Figueirinha.....	24	\$460	\$360	\$260
Carregueiro.....	38	\$730	\$570	\$410
Cazevel.....	47	\$900	\$700	\$500
DE LISBOA A SETUBAL				
Palmella (do Pinhal Novo)	23	\$630	\$530	\$390
Setubal.....	28	\$730	\$610	\$440

No preço dos bilhetes comprados na estação de Lisboa para os diferentes pontos da linha, e nos comprados em todas as outras estações para Lisboa, vaé incluída a passagem no vapor e ponte do Barreiro.

As bagagens e mercadorias por grande velocidade podem ser despachadas directamente de Lisboa para todas as estações do caminho de ferro do sueste e vice-versa pelos vapores do caminho de ferro.

TABELLA 10.^a

Serviço de diligencias entre Lisboa e diferentes pontos

LOCALIDADES	ESTAÇÕES EM LISBOA	PREÇOS	
		Dia	Noite
Alcantara (portas).....	Pelourinho.....	40	50
Ameixoeira.....	Rua do Ouro, 262.....	400	400
Arco do Cego (portas)	Rua do Ouro, 262.....	40	40
Barras.....	Rocio, 42.....	700	700
Belem.....	Pelourinho.....	60	400
Bellas.....	Rua do Ouro, 64.....	240	240
Bemfica.....	Rua Augusta, 43.....	120	160
Braço de Prata.....	Arco da Rua Augusta.....	100	120
Bucellas.....	Largo de S. Domingos.....	400	400
Cacem.....	Rocio, 37 e 42.....	500	500
Camarate.....	Largo de S. Domingos.....	200	200
Campo Grande.....	Rua do Ouro, 262.....	420	460
Carcavellos.....	Largo do Pelourinho, 8 e 25.....	300	300
Carnide.....	Rua do Ouro, 208.....	420	460
Cascaes.....	Largo do Pelourinho, 8 e 25.....	500	500
Caxias.....	Belem.....	420	460
Charneca (S. Bartholomeu)	Largo de S. Domingos.....	200	200
Chelleiros.....	Rocio, 42 e Rua do Principe, 417.....	600	600
Cintra.....	Rocio, 37 e 42.....	700	700
Cruz da Pedra (portas).....	Arco da Rua Augusta.....	60	80

SERVIÇO DE DILIGENCIAS

Cruz Quebrada.....	Belem.....	80	420
Ericeira.....	Rocio, 42, e Rua do Principe, 417.....	4\$000	4\$000
Estoril.....	Largo do Pelourinho.....	500	500
Loures.....	Travessa de S. Domingos.....	240	240
Louza.....	Rocio, 42.....	450	450
Lumiar.....	Rua do Ouro, 262.....	400	400
Luz.....	Rua do Ouro, 208.....	420	460
Mafra.....	Rocio, 42, e Rua do Principe, 417.....	800	800
Malveira.....	Rocio, 42, e Travessa de S. Domingos.....	550	550
Odivellas.....	Rua do Ouro, 262.....	440	440
Oeiras.....	Largo do Pelourinho, 8 e 25 e Belem.....	240	240
Olivaes.....	Arco da Rua Augusta.....	420	440
Paço d'Arcos.....	Largo do Pelourinho, 8 e 25.....	240	240
Perna de Pau.....	Largo de S. Domingos.....	420	420
Pero Pinheiro.....	Rocio, 42, e Rua do Principe, 417.....	500	500
Poço do Bispo.....	Arco da Rua Augusta.....	80	400
Porcallota.....	Rua Augusta, 43.....	460	200
Queluz.....	Rua do Ouro, 64.....	240	240
Sabugo.....	Rocio, 42, e Rua do Principe, 417.....	400	400
Sacavem.....	Largo de S. Domingos.....	460	460
Santa Martha.....	Rua Augusta, 43.....	40	50
S. Sebastião (portas).....	Rua Augusta, 43.....	80	400
Torres Vedras.....	Rocio, 42.....	4\$000	4\$000
Turcifal.....	Rocio, 42.....	800	800
Villa Franca do Rosario.....	Rocio, 42.....	660	660

Algumas carreiras, principalmente as de Bellas e Oeiras, augmentam de preço aos dias santificados. Para Torres Vedras ha duas carreiras diarias. As carreiras de Bemfica, Lumiar e Poço do Bispo continuam a ser de meia em meia hora.

TABELLA 11.^a

Carruagens lisboenses

Estação central, largo de S. Roque — Estações telegraphicas, travessa de Santa Justa, 85, rua de S. Bento, 25 — Estações filiaes, rua Direita de Alcantara, 50 a 53, e em Cintra

ALUGUEIS AOS DIAS

DEMARCAÇÃO PARA O SERVIÇO ORDINARIO

Dá-Fundo, Ajuda, Calhariz, Bemfica, Carnide, Carriche, Ameixoeira, Charneca, Portella e Olivares

SERVIÇO DENTRO DA DEMARCAÇÃO

POR DIA

Todo o dia, desde o romper do Sol até á meia noite. . . .
 Manhã, desde o romper do Sol até ao meio dia.
 Tarde, desde o meio dia até á meia noite.
 Cada hora de serviço, antes ou depois das horas supra

A HORAS

DESDE O ROMPER DO SOL ATÉ Á MEIA NOITE

Duas primeiras horas.
 Terceira e seguintes, não havendo interrupção.
 Meias horas, depois das duas.

SERVIÇO FÓRA DA DEMARCAÇÃO

Alem dos preços acima estipulados paga-se mais
 Por 5 kilometros fóra da demarcação.
 Por 2 1/2 kilometros mais.

PREÇOS

TRENS	TRENS	LANDAUS	BREAK'S	CHAR-
2	4	4	6	A-BANGS
peçoas	peçoas	peçoas	peçoas	peçoas
3\$500	4\$000	5\$000	5\$000	6\$000
2\$000	2\$500	3\$000	3\$000	4\$000
2\$500	3\$000	4\$000	4\$000	5\$000
\$300	\$400	\$500	\$500	\$800
1\$200	1\$400	1\$800	1\$800	5-
\$300	\$400	\$500	\$500	5-
\$200	\$200	\$300	\$300	5-
\$300	\$400	\$500	\$500	5600
\$200	\$200	\$300	\$300	\$300

TABELLAS CIVIS

SERVIÇO ESPECIAL

Cintra	{ dia todo, levar e trazer.....	5\$000	6\$500	8\$000	8\$000	8\$000	10\$000
	{ levar ou buscar.....	4\$000	4\$500	6\$000	6\$000	6\$000	7\$000
Querendo o alugar	ir a Collares paga mais.....	2\$000	2\$500	2\$500	2\$500	3\$000	4\$000
Querendo regressar a Lisboa	por Cascaes paga mais.....	2\$000	2\$000	2\$500	2\$500	2\$500	3\$000
Collares.....	{ dia todo, levar e trazer.....	7\$000	8\$000	9\$000	9\$000	9\$000	12\$000
	{ levar ou buscar.....	5\$000	6\$000	7\$000	7\$000	7\$000	9\$000
Parando ou demorando-se em Cintra	paga mais.....	1\$000	1\$500	—\$—	—\$—	1\$500	2\$000
Mafra.....	{ dois dias, ir n'um e voltar no outro	9\$000	11\$000	13\$000	13\$000	15\$000	16\$000
	{ levar ou buscar.....	6\$500	8\$000	—\$—	—\$—	10\$000	12\$000
Indo á Ericeira	paga-se mais.....	2\$500	3\$000	—\$—	—\$—	4\$000	5\$000
Ericeira.....	{ dois dias, ir n'um e voltar no outro	10\$000	12\$000	14\$000	14\$000	14\$000	17\$000
	{ levar ou buscar.....	8\$000	10\$000	—\$—	—\$—	12\$500	15\$000
Mafra e Cintra.	{ tres dias indo no 1.º a Mafra, no 2.º	12\$000	16\$000	19\$000	19\$000	19\$000	24\$000
	{ a Cintra e no 3.º para Lisboa.....	4\$000	4\$500	—\$—	—\$—	5\$500	6\$500
Por mais um dia,	indo á Ericeira ou a Collares ..	5\$000	6\$000	7\$500	7\$500	7\$500	9\$000
Estoril e Cascaes	{ dia todo, levar e trazer	4\$000	4\$500	6\$000	6\$000	6\$000	7\$000
	{ levar ou buscar.....	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Queluz e Bellas	— os mesmos preços <i>por dia</i> dentro da	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
	demarcação sendo o serviço directo	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Caminho de ferro	{ levar ou buscar antes de romper o Sol	1\$500	1\$000	1\$200	1\$500	1\$500	2\$000
	{ nos outros comboios	1\$000	1\$200	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
	{ não excedendo a duas horas.....	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Enterros	{ Cada hora mais.....	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Theatro	— levar e buscar.....	4\$200	1\$500	1\$800	1\$800	—\$—	—\$—
Baile	— levar e buscar.....	2\$500	3\$000	4\$000	4\$000	—\$—	—\$—
Banho	— levar e trazer.....	1\$500	1\$800	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
	{ Pedrouços.....	1\$000	1\$200	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
	{ S. Paulo ou Alcaçarias.....	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Cada serie de 30 dias	sem interrupção.....	70\$000	80\$000	90\$000	90\$000	—\$—	—\$—

ALUGUEIS EFFECTIVOS

Cada serie de 30 dias sem interrupção.....

TABELLA 12.^a**Companhia carris de ferro de Lisboa**

Estação principal—Rua de S. Joaquim, a Santo Amaro

Carreiras de hora em hora e diversas

Do caminho de ferro—Para BELEM, pelo *Aterro e Alcantara* (ponte nova), das 7 h 10' da manhã às 8 h 10' da tarde—pelo *C. Barão e Aterro*, das 6 h 40' m. às 7 h 40' t.—Para SANTO AMARO, pelo *C. B. e Pamp.* às 5 h 30' e das 8 h 25' m. às 10 h 25' t.—pelo *Aterro*, às 9 h 10', 10 h 10', 11 h 20' m. e 12 h 40' t.—pelo *C. B. e Aterro*, às 8 h 40', 9 h 40' e 11 h 50' m.—Para o INTENDENTE, pela *R. dos Fang.*, das 9 h 2' m. às 8 h 2' da t.—Para o PASSEIO, das 8 h 47' m. às 7 h 47' t.—Para a PAMPULHA, das 6 h 55' m. às 8 h 55' t.

Do Passeio—Para BELEM, pelo *Aterro* das 7 h 22' m. às 8 h 22' t.—Pelo *C. Barão e Aterro*, das 6 h 52' m. às 7 h 52' t. e às 9 h 30' t.—Para SANTO AMARO, pela *Pamp.*, das 8 h 7' m. às 8 h 7' t.—Para o CAMINHO DE FERRO, das 8 h 15' m. às 8 h 15' t.—Para a PAMPULHA, das 7 h 37' m. às 7 h 37' t.—Para SANTOS, das 9 h 20' m. às 7 h 20' t.

Do Intendente—Para BELEM e ALGÉS, pelo *Aterro*, das 7 h 27' m. às 8 h 27' t.—pelo *C. B. e Aterro*, das 6 h 57' m. às 9 h 57' t.—Para SANTO AMARO, pela *Pamp.*, das 8 h 45' m. às 9 h 45' t.—Para a PAMPULHA, das 7 h 15' m. às 9 h 15' t.—Para o CAMINHO DE FERRO, das 8 h 38' m. às 7 h 38' t. e às 12 h n.—Para SANTOS, das 9 h 30' m. às 7 h 30' t.

Da Pampulha—Para o CAMINHO DE FERRO, das 7 h 5' m. ás 9 h 50' t.—Para o PASSEIO, das 7 h 30' m. ás 9 h 30' t.—Para o INTENDENTE, das 8 h 10' m. ás 9 h 10' t.

De Santo Amaro—Para o CAMINHO DE FERRO pela *Pamp.* e *C. B.* ás 4 h 10' m. e das 6 h 5 ás 8 h 5' t.—Para o PASSEIO, pela *Pamp.* e *C. B.* das 6 h 45' m. ás 7 h 45' t.—Para o INTENDENTE pela *Pamp.* e *C. B.*, das 6 h 25' m. ás 8 h 25' t. e ás 7 h 40' e 8 h. 40' m. e 11 h 5' t.—Para o PRINCIPE REAL, ás 7 h 10, 7 h' 30' 7 h 50' m. 10 h 35' e 10 h 50' t.—Para o RATO, ás 6 h 55' 7 h 15' 7 h 35' e 7 h 55' m.

De Belem—Para o CAMINHO DE FERRO, pelo *Aterro* e *C. B.*, das 6 h 35' m. ás 8 h 35' t.—pelo *Aterro*, das 7 h 5' m. ás 9 h 5' t.—Para o PASSEIO, pelo *Aterro* e *C. B.* das 7 h. 15. ás 9 h. 15' t.—pelo *Aterro*, das 6 h 45' m. ás 8 h 45' t.—Para o INTENDENTE, pelo *Aterro* e *C. B.* das 6 h 55' m. ás 8 h 55' t.—Pelo *Aterro*, das 7 h 25' m. ás 8 h 25' t.

De Algés—Para o INTENDENTE, pelo *Aterro* e *C. B.*, das 7 h 40' m. ás 8 h 40' t.—pelo *Aterro*, das 7 h 10' m. ás 8 h 10' t.—Para SANTO AMARO, ás 11 h 10', 12 h 30' e 1 h 15' n.

De Santos—Para o PASSEIO, pelo *Aterro*, das 9 h 45' m. ás 7 h 45' t.—Para o INTENDENTE, do *C. B.*, das 10 h 5' m. ás 8 h 5' t.

Do Rocio—Para BELEM, pelo *Aterro* e *Pamp.*, ás 10 h 30' t.—pelo *C. B.* e *Pamp.*, ás 11 h 30', 12 h e 12 h 30' n.—Para ALGÉS, pelo *C. B.* e *Pamp.*, ás 11 h 15' e 12 h n.—Para o CAMINHO DE FERRO, ás 11 h e 12 h e 15' n.—Para o INTENDENTE, ás 11

h 45' n — Para SANTO AMARO, pelo *C. B.* e *Aterro*, ás 9 h 55', 10 h 15', 10 h 35', 10 h 55' e 1 h n. — Para o PRINCIPE REAL, pelo *C. B.*, das 8 h 5' m. ás 12 h 25' de 20' em 20'. — Para o RATO, pelo *C. B.*, das 8 h 15' m. ás 9 h 35' t., de 20' em 20'.

Do Principe Real—Pelo *Rato*, *S. Bento*, *C. B.* ao ROCIO, das 8 h m. ás 11 h 40' t. de 20' em 20'.

Do Rato—Por *S. Roque*, *R. do Alecrim* e *L. do Corpo Santo* ao ROCIO, das 7 h 36' m. ás 10 h 16' t., de 20' em 20'.

Carreiras de Circulação—DO CONDE BARÃO, por *S. Bento*, *Rato*, *Principe Real*, *S. Roque*, *L. das Duas Igrejas*, *R. do Alecrim*, *Corpo Santo*, *Boa Vista* ao *C. B.*, das 7h 48' m. ás 8 h 28' t., de 20' em 20'.

Do Largo das Duas Igrejas—Para o CAMINHO DE FERRO, ás 11h 30' t. — Para o INTENDENTE, ás 11 h 45' t. — Para ALCANTARA, ás 12 n.

Da Estrella, por a *R. do Patrocinio*, *R. de St.^a Isabel*, *R. de S. Bento* e *Conde Barão* ao PELOURINHO de 50 em 50 minutos.

Do Pelourinho—Para a *Estrella*, *Andaluz* e *Arco do Cego* de 50 em 50 minutos, indo os carros d'estas duas ultimas carreiras ao *Jardim Zoológico*.

Advertencia.—Não se mencionam algumas carreiras que são feitas pelos carros que sahem de *Santo Amaro* para os differentes pontos, ou que recolhem, bem como muitas extraordinarias a que a companhia não é obrigada.

Preços

Dentro da cidade, em qualquer carreira	} réis
Belem a Algés e vice-versa... ..	
Alcantara a Belem e vice-versa... ..	} De dia
Alcantara a Algés e vice-versa (nas carreiras directas entre o Intendente e Algés).....	
De Lisboa a Belem (em carreira directa)..	} Denoite
	80

Bilhetes de correspondencia e pontos de espera

Do Caminho de ferro para o Intendente, Passeio e Rocio—*Largo do Pelourinho.*

Do Intendente, Passeio e Rocio para o Caminho de ferro—*Terreiro do Paço.*

Da Pampulha e Alcantara para o Caminho de ferro, Intendente, Passeio e Rocio, e vice-versa—*Estação do C. Barão ou de Santos.*

Do Caminho de ferro (pela rua dos Capellistas) para o Intendente	} <i>Rocio</i>
Do Intendente para o Passeio e vice-versa.....	

Da Pampulha e Alcantara ou do Caminho de ferro, Intendente, Passeio e Rocio para o Rato, Principe Real e circulação, e vice-versa.....	} <i>Estação do C. Barão</i>
Circulação , a partir do Largo das Duas Igrejas para o Rato e Principe Real.....	

Do Rato e Principe Real (pela rua do Alecrim) e circulação , a partir do Rato para o Intendente, Passeio, Caminho de ferro, Rocio, Pampulha e Alcantara.....	} <i>L. do Corpo Santo.</i>
Do Rato , a partir do Largo das Duas Igrejas para o Rato e Principe Real.....	
Do Rato, Principe Real e Estrella para o Caminho de ferro, Intendente, Passeio, Pampulha e Alcantara.....	} <i>Estação do C. Barão</i>
De Alcantara para Belem.....	
De Algés e Belem para Alcantara.....	} <i>St.º Amaro.</i>

Os carros com direcção ao Passeio dão correspondencia para o elevador da Calçada do Lavra, e este os dá para os ditos carros.

Cores das bandeiras e pharoes dos carros

Para o **Caminho de ferro** e **Santo Amaro, encarnada**—Para o **Intendente** e **Algés** (de Alcantara), *verde*,—Para o **Passeio** e **Pedroços**, *amarella*—Para o **Rocio**, **Terreiro do Paço** e **Belem**, *branca*.

Para a **Pampulha**, *azul*—**Principe Real**, *amarella* e *azul*—**Rato**, *azul, encarnada* e *amarella*—**Circulação**, *amarella, azul* e *amarella*—**Santos**, *branca, azul* e *branca*.

N. B. Quando os carros para o Caminho de ferro, Santo Amaro, Intendente, Algés, Passeio, Pedroços, Rocio e Belem passam pelo **Aterro**, a bandeira é bi-partida sendo metade da côr do destino e a outra *branca*—pela **Pampulha** e **C. B.** metade do destino e a outra *azul*;—e é tri-parti-

da, tendo uma parte da côr do destino e as outras azul e branca, pelo Aterro e C. B.—branca e azul, pela Pampulha e C. B.

TABELLA 13.^a**Carros Rippert de Lisboa**

Carreiras successivas entre o Rocio, Rato, Alcantara, Intendente e o Conde Barão, das 7 horas da manhã até á meia noite. Cada carreira 40 réis.

Carreira directa do Rocio a Belem, 80 réis.

Carreira directa ao Matadouro por S. Lazaro, 50 réis.

Do Rocio á Graça, 60 réis.

Da rua Augusta

A Avenida Estephania.....	60 réis
Ao Campo Grande	80 »
Ao Lumiar.....	100 »

Meias carreiras

Do Rocio ao Conde Barão	}	30 réis
Do Rocio ao Loreto		
Do Conde Barão ao Rato.		
Do Loreto ao Rato		

TABELLA 14.^a**Direitos parochiaes nas freguezias de Lisboa****Baptismos e casamentos**

Sem capa 800 réis, com capa 1\$200 réis; fóra da Igreja Parochial 6\$400 réis.

N. B. *Estas quantias perlencem ao Parocho; ao*

Thesoureiro se dará o equivalentê da metade do que se dá ao Parocho.

Enterros

Corpo á terra—Á mão; offerta 900 réis, acompanhamento 600 réis; de sege, offerta 1\$200 réis, acompanhamento 800 réis.

Caixão á cova—Á mão; offerta 2\$400 réis, acompanhamento 1\$600 réis; de sege, offerta 3\$600 réis, acompanhamento 2\$400 réis.

De berlinda—offerta 9\$600 réis, acompanhamento 6\$400 réis.

De coche com berlinda, ou sem ella—offerta 19\$200 réis, acompanhamento 12\$800 réis.

N. B. *Estas quantias pertencem aos parochos, os quaes não scrão obrigados a acompanhar a pé sóra dos limites das suas respectivas Freguezias; ao Thesoureiro se dará o equivalente da metade da quantia que se dá ao Parocho pelo acompanhamento.*

Encommendações cantadas

Por cada uma ao Parocho 1\$800 réis; ao Thesoureiro 600 réis.

N. B. *As rezadas são gratuitas.*

Officio de nove lições, e Missa cantada de corpo presente, ao Parocho 6\$400 réis; ao Thesoureiro 3\$200 réis.

Resto da cêra da tarima e altares (excepto do Santissimo) ao Parocho dois terços; ao Thesoureiro um terço.

Festividades

Missa cantada na Igreja Parochial—De instrumental, ao Parocho 1\$800 réis, ao Thesoureiro 600 réis; a orgão ou cantochão, ao Parocho 1\$200 réis, ao Thesoureiro 400 réis.

Missa cantada fóra da Igreja Parochial — De instrumental, ao Parocho 2\$400 réis; ao Thesoureiro 800 réis; a orgão ou cantochão, ao Parocho 1\$800 réis; ao Thesoureiro 600 réis.

Malinas e Laudes—Ao Parocho 2\$400 réis; ao Thesoureiro 480 réis.

Procissões fóra da Igreja nos limites da Freguezia—Ao Parocho 1\$200 réis, ao Thesoureiro 400 réis.

Procissões fóra dos limites da Freguezia—Ao Parocho 2\$400 réis; ao Thesoureiro 800 réis.

Manhãs de Domingo de Ramos, Quinta, Sexta e Sabbado Santo, Ascensão e Candeias—Em cada uma ao Parocho 2\$400 réis; ao Thesoureiro 800 réis.

Cartorio

Banhos de tres denuncias 480 réis, de uma 120 réis.

Mandados de publicandis 480 réis.

Certidões de baptismo, casamento e obito 240 réis.

N. B. *Certidões de obito de pobres e attestados de pobreza, de finados tambem pobres serão gratuitos.*

Abrir assentos por despacho de auctoridade superior ecclesiastica 800 réis.

Buscas até 20 annos *gratis*; d'ahi para traz cada anno 60 réis.

Attestados de vida 240 réis.

N. B. *Attestados relativos a pensionistas, que recebam do estado menos de 50\$000 réis por anno, a amas de expostos, ou a pobres serão gratuitos.*

Informação fechada sobre requerimento a interesse de parte (não pobre) 480 réis.

Informação aberta (não relativa a pobre) 240 réis.

Cada arvore de geração 800 réis.

Conhecenças, ou deriscas, cada pessoa 50 réis.

Os estylos em quanto aos direitos da fabrica continuam como até agora. Os baptismos e enterros dos expostos continuam a ser gratuitos.



TABELLA 15.^a**Signalas de incendio em Lisboa e Belem**

Torres	Bad.	Postos encarregados do toque
LISBOA		
Santa Engracia	11	Bica do Sapato e Valle de Santo Antonio.
Beato Antonio	11	Casa do Regedor.
S. Vicente	12	Escolas Geraes.
Santo Estevão	12	Chafariz de Dentro.
Graça	13	Calçada do Monte.
Sé	14	Aljube e Caes de Santa-rem.
Magdalena	14	Casa do Regedor.
S. Thiago	14	Loyos.
S. Christovão	14	Costa do Castello.
Conceição Nova	15	Deposito publico.
Carmo	15	Quartel do Carmo.
S. Nicolau	16	Praça da Figueira.
Socorro	17	Mouraria e Desterro.
S. Domingos	17	Theatro de D. Maria.
S. José	18	Antigo Passeio Publico.
Pena	19	Encarnação.
Bemposta	20	Campo de Sant'Anna.
Anjos	20	Arroios e Desterro.
Penha	20	Monte Agudo e Arroios.
S. Sebastião	21	Matadouro.
Coração de Jesus . . .	21	Santa Martha.
Monserrate	22	Amoreiras.
Santa Izabel	23	Rua da Estrella.

Torres	Bad.	Postos encarregados dos toques
Estrella	24	Buenos Ayres, Boa Morte e Rua da Estrella.
Necessidades.....	25	Quartel em Alcantara.
S. Francisco de Paula	26	Pau da Bandeira.
Santos o Velho.....	27	Travessa do Pastelleiro.
Paulistas.....	28	Junto á Igreja.
Chagas.....	29	Rua das Flores.
S. Roque.....	30	Rua dos Caetanos e S. Pe- dro de Alcantara.
Martyres.....	31	Largo do Picadeiro.
S. Paulo.....	32	Ribeira Nova e Caes do Sodré.
Olivaes.....	33	Casa do Regedor.
Cessando o fogo ...	7	
BELEM		
Carnide e Odivellas.	6	Casas dos Regedores.
Bemfica e S. Sebas- tião (extra muros)	7	Casas dos Regedores.
Alcantara (S. Pedro)	8	Praça de Armas, Tapada e Junqueira.
Belem e Casa Pia...	9	Guarda da Casa Pia.
Boa Hora e Ajuda..	10	Calçada de D. Vasco.
Cessando o fogo....	5	

HISTORIA

FAMILIA REAL

O Sr. D. LUIZ I, Rei de Portugal e dos Algarves, etc., n. a 31 de Out. de 1838: subiu ao throno por morte de seu augusto irmão o Sr. D. Pedro V, em 11 de Nov. de 1861: foi proclamado Rei em 22 de Dez. do dito anno: casou por procuração em Turim a 27 de Set. de 1862, e em pessoa no dia 6 de Out. do mesmo anno com

Sua Magestade a Rainha a Senh. D. MARIA PIA DE SABOYA, n. a 16 de Out. de 1847, filha do Rei Victor Manuel II.

Filhos

1.º O Serenis. Sr. D. Carlos Fernando, Principe Real, n. a 28 de Set. de 1863.

2.º O Serenis. Sr. Inf. D. Affonso Henrique, Duque do Porto, n. a 31 de Jul. de 1865.

Pae de Sua Magestade El-Rei

O Sr. D. FERNANDO AUGUSTO de Saxe-Coburgo-Gotha, n. a 29 de Out. de 1816: casou por procuração em 1 de Jan. e em pessoa em 9 de Abril de 1831: viuvo desde 15 de Nov. de 1853: e desde então regente do reino até 16 de Set. de 1855: casou em segundas nupcias a 10 de Jun. de 1869 com D. *Elisa*, Condessa de Edla.

Irmãos de El-Rei

1.º O Serenis. Sr. Inf. D. Augusto, Duque de Coimbra, Condestavel de Portugal, n. a 4 de Nov. de 1847.

2.º A Serenis. Senh. Inf. D. Antonia. (*Veja-se Prussia.*)

Tios de El-Rei

(Filhos do Sr. D. João VI, Imperador e Rei † em 10 de Março de 1826, e da Senh. D. Carlota Joaquina, Imperatriz, e Rainha † em 7 de Jan. de 1839)

1.º (*O Sr. D. Miguel de Bragança, † em 14 de Nov. de 1866.*) A sua viuva

A Serenis. Senh. D. Adelaide Sofia, Princeza de Loewenstein-Rosenberg, n. a 3 de Abril de 1831: c. em 24 de Set. de 1851: v. desde 14 de Nov. de 1866.

Filhos

(1.º) A Serenis. Senh. D. Maria das Neves. *Veja-se Hespanha.*

(2.º) O Sr. D. Miguel de Bragança, n. a 19 de Set. de Set. de 1853: viuvo da Princeza D. Isabel Maria Maximiliana, filha de Maximiliano Antonio Lamoral, Principe de Thurn e Taxis, desde 7 de Fev. de 1881.

O Sr. D. Miguel, n. a 22 de Set. de 1878.

(O Sr. D. Francisco José, n. a 7 de Set. de 1879.)

Filhos } A Senh. D. Maria Thereza, n. a 28 de Jan. de 1881.

(3.º) A Serenis. Senh. D. Maria Thereza (Austria).

(4.º) A Serenis. Senh. D. Maria José Beatriz (Baviera).

(5.º) A Serenis. Senh. D. Aldegundes de Jesus Maria (Parma).

(6.º) A Serenis. Senh. D. Maria Anna, n. a 13 de Jul. de 1861.

(7.º) A Serenis. Senh. D. Maria Antonia, n. a 28 de Nov. de 1862.

MINISTERIO

Presidente do conselho e Ministro da guerra:

Antonio Maria Fontes Pereira de Mello.

Ministro do Reino: Barjona de Freitas.

Justiça e Ecclesiasticos: Lopo Vaz de Sampaio e Mello.

Fazenda: E. R. Hintze Ribeiro.

Estrangeiros: Barbosa du Bocage.

Obras publicas, Commercio e Industria: Antonio Augusto d'Aguiar.

Marinha: Pinheiro Chagas.

PRINCIPAES FAMILIAS REINANTES E DESTHRONADAS

(Como tem vindo no Almanach de Gotha)

AUSTRIA

Francisco José, Imp, da Austria, e Rei da Hungria, n. a 18 de Agosto de 1830: succedeu a seu tio o Imp. Fernando I, em virtude da abdição de 2 de Dez. de 1848, e renúncia de seu pae o Archid. Francisco Carlos: coroado Rei de Hungria em 8 de Jun. de 1847: casou em 24 de Abril de 1854 com a

Imp. Rainha Isabel Amelia, filha de Maximiliano, Duque de Baviera, n. a 24 de Dez. de 1837.

Filhos

1.º *Gisella* Luiza Maria, n. a 12 de Jul. de 1856.

2.º *Rodolfo* Francisco Carlos José, Principe Imp.

da Austria, e Real de Hungria, n. a 21 de Agosto de 1858: casou com Estephania Clotilde, filha do Rei da Belgica, n. a 21 de Maio de 1864.

Filha — *Isabel Maria*, n. a 2 de Sept. de 1883.

3.º *Maria Mathilde*, n. a 22 de Abril de 1868.

Irmãos do Imperador

1.º *Carlos Luiz*, n. a 30 de Jul. de 1883: casou em terceiras nupcias a 23 de jul. de 1873 com a Senh. D. Maria Thereza, filha do def. Sr. D. Miguel de Bragança. e da Senh. D. Adelaide Sofia, Princesa de Loewenstein-Rosenberg, n. a 24 de Agosto de 1855.

<i>Filhos do 2.º matrimonio</i>	}	<i>Francisco Fernando</i> , n. a 18 de Dez. de 1863.
		<i>Othon Francisco</i> , n. a 21 de Abril de 1865.
		<i>Fernando Carlos</i> , n. a 27 de Dez. de 1868.
		<i>Margarida Sophia</i> , n. a 13 de Maio de 1870.

<i>Filhos do 3.º matrimonio</i>	}	<i>Maria Annunciada</i> , n. a 31 de Julho de 1876.
		<i>Isabel</i> , n. a 7 de Julho de 1878.

2.º *Luiz José*, n. a 15 de Maio de 1842.

BADEN

O Gram-Duque Frederico Guilherme, n. a 9 de Set. de 1826: succedeu, como regente, a seu pae o Gram-Duque Leopoldo, em 24 de Abril de 1852 em logar de seu irmão Luiz; e tomou o titulo de Gram-Duque, em 5 de Set. de 1856: casou em 20 do mesmo mez e anno com a

Gram-Duqueza Luiza Maria, filha do Rei Frederico Guilherme da Prussia, n. a 3 de Dez. de 1838.

Filhos

- 1.º *Frederico Guilherme*, Principe hered., n. a 9 de Jul. de 1857.
- 2.º *Sofia Maria Victoria*, n. a 7 de Agosto de 1862.
- 3.º *Luiz Guilherme*, n. a 12 de Jun. de 1865.

Irmãos de Gram-Duque

1.º *Alexandrina Luiza*. Veja-se Saxe-Coburgo-Gotha.

2.º *Luiz Guilherme Augusto*, n. a 18 de Dez. de 1829: casou a 11 de Fev. de 1863 com

Maria Maximiliana, filha do def. Maximiliano, Duque de Leuchtenberg, n. a 16 de Out. de 1841.

Filhos { *Sofia Maria*, n. a 26 de Jul. de 1865.
Maximiliano Alexandre, n. em 10 de Jul. de 1867.

3.º *Carlos Frederico*, n. a 9 de Marco de 1832: casou morganaticamente a 17 de Maio de 1871 com

Rosalia Luiza, Condessa de Rhena, n. a 10 de Jun. de 1845.

4.º *Maria Amelia*, n. a 20 de Nov. de 1834: casada a 11 de Set. de 1858 com *Ernesto*, Principe de Linange, n. a 9 de Nov. de 1830.

5.º *Olga Feodorowna*, antes *Cecilia Augusta*. Veja-se Russia.

Primas de Gram-Duque

Filhas de Guilherme Luiz, tio do Gram-Duque † em 11 de Out. de 1859, e de Isabel Alexandrina de Wurtemberg † a 5 de Dez. de 1864

1.ª *Sofia Paulina*, n. a 7 Agosto de 1834: casou a 9 de Nov. de 1858 com o Principe *Woldemar* de Lippe, n. a 18 de Abril de 1824.

2.^a *Paulina Sofia Isabel*, n. a 18 de Dez. de 1835.

3.^a *Leopoldina* Guilhermina, n. a 22 de Fev. de 1837: casou a 24 de Set. de 1862 com *Hermann*, Principe de Hohenloe-Langenbourg, n. a 31 de Agosto de 1832.

Josephina Frederica (filha dos defuntos Gram-Duque Carlos Luiz, e Estephania Luiza). *Veja-se* Prussia-Hohenzolern-Sigmaringen.

Maria Amelia, sua irmã, n. a 11 de Out. de 1817: viuva de Guilh., Duque de Hamilton, desde 15 de Jul. de 1863.

BAVIERA

O Rei Luiz II, n. a 25 de Agosto de 1845: succedeu a seu pae, o Rei Maximiliano José II, em 10 de Março de 1864.

Olhon Guilherme, irmão do Rei, n. em 27 de Abril de 1848.

Mãe do Rei

A Rainha Frederica *Maria* Hedvigés, n. a 15 de Out. de 1825; filha do def. Guilherme Pr. da Prussia, c. em 12 de Out. de 1852; viuva desde 10 de Março de 1864.

Tios do Rei

1.^o *Leopoldo* Carlos, n. a 12 de Março de 1821: viuvo de *Augusta* Fernanda, filha de Leopoldo II, de Toscana, desde 26 de Abril de 1864.

Filhos

(1.^o) *Luiz* Leopoldo, n. a 7 de Jan. de 1845; casou com a Archid. *Maria Thereza*, filha do def. Archid. de Austria: n. a 2 de Jul. de 1849.

Filhos { *Leopoldo* Fernando, n. a 18 de Maio de 1869.
Aldegundes, n. a 17 de Out. de 1870.
Maria Thereza, n. a 6 de Jul. de 1872.
Carlos Maria, n. no 1.º de Abril de 1874.
Francisco Leopoldo, n. a 10 de Out. de 1875.
Mathilde Maria, n. a 18 de Agosto de 1877.
Wolfgang Maria, n. a 2 de Jul. de 1879.
Hildegardo Maria, n. a 5 de Março de 1881.

(2.º) *Leopoldo* Maximiliano, n. a 9 de Fev. de 1846: casado a 20 de Abril de 1873 com

Gizela *Luiza* Maria. *Veja-se* Austria.

Filhos { *Isabel* Maria, n. a 8 de Jan. de 1874.
Augusta Maria, n. a 28 de Abril de 1875.
Jorge Francisco, n. a 2 de Abril de 1880.

(3.º) *Thereza* Carlota, n. a 12 de Nov. de 1850.

(4.º) *Francisco* José *Arnulfo*, n. a 6 de Jul. de 1852.

2.º *Aldegundes* *Augusta*. *Veja-se* Modena.

D. Amelia Filippina Pilar, filha do def. Inf. de Hespanha *D. Francisco* de Paula, viuva desde 21 de Set. de 1875 de *Adalberto* Guilherme, n. a 12 de Out. de 1834.

Filhos { *Luiz* Fernando, n. a ?? de Out. de 1859.
Affonso Maria, n. a 24 de Jan. de 1862.
Maria *Isabel* Elvira. *Veja-se* Sardenha.
Elvira Alexandrina, n. a 22 de Nov. de 1868.
Clara Eugenia, n. a 14 de Out. de 1875.

Luiza Guilhermina, n. em 30 de Agosto de 1808, segunda tia do rei actual, casada com Maximiliano José, do ramo ducal de Duas-Potes-Birkenfeld.

Filhos

1.º *Luiz* Guilherme, n. a 21 de Jun. de 1831; renunciou o direito de successão em o morgado a favor de seu irmão *Carlos* Theodoro; casou morganaticamente com *Henriqueta* Frederica, Baroneza de Walbersee.

2.º *Helena* Carolina, n. a 4 de Abril de 1834; viuva de Maximiliano, Principe hered. de Thurn e Taxis.

3.º *Isabel* Amelia. *Veja-se* Austria.

4.º *Carlos Theodoró*, Duque de Baviera, n. a 9 de Agosto de 1838: viuvo desde 9 de Março de 1867 de *Sofia* Maria, filha do Rei de Saxe; casou em segundas nupcias a 29 de Abril de 1874 com a Senh. D. Maria José Beatriz, filha do def. D. Miguel de Bragança, e da Senh. D. Adelaide Sofia, Princeza de Loewenslein Rosenberg, n. a 19 de Março de 1857.

Filha do 1.º } *Amelia* Maria, n. a 24 de Dez. de 1865.
matrimonio }

Filhas do 2.º } *Sofia* Adelaide, n. a 23 de Fev. 1875.
matrimonio } *Isabel* Valeria, n. a 25 de Jul. 1876.
 } *Maria* Gabriella, n. a 8 d'Abril 1878.
 } N. n. em Jan. de 1884.

5.º *Maria* Sofia Amelia. *Veja-se* Napoles.

6.º *Mathilde* Ludovina. *Veja-se* Napoles.

7.º *Sofia* Carlota. *Veja-se* Franca.

8.º *Maximiliano* Manuel, n. a 7 de Dez. de 1849; casado a 20 de Set. de 1875 com

A Princeza Maria Luiza, filha do Principe Augusto de Saxe-Coburgo-Gotha, n. a 23 de Out. de 1848.

Filhos } *Sigefroid* Augusto, n. a 10 de Jul. de 1876.
 } *Christovão* José, n. a 22 de Abril de 1879.

BELGICA

O Rei Leopoldo II, n. a 9 de Abril de 1835; succedeu á seu pae Leopoldo I em 10 de Dez. de 1865; casado a 22 de Agosto de 1853 com

A Rainha Maria Henriqueta, Archid. de Austria, filha do def. José, Palatino da Hungria, n. a 23 de Agosto de 1836.

Filhos

1.º *Luiza Maria*, n. a 18 de Fev. de 1858; casou em 4 de Fev. de 1875 com o Princ. *Filippe Fernando de Saxe-Coburgo-Gotha*, n. a 28 de Março de 1844.

2.º *Estephania Clotilde*. *Veja-se* Austria.

3.º *Clementina Alberta*, n. a 30 de Jul. de 1872.

Irmãos do Rei

1.º *Filippe Eugenio*, Conde de Flandres, n. em 24 de Março de 1837: casado com

Maria Luiza de Hohenzolern-Sigmaringen, n. a 17 de Nov. de 1845.

Filhos { *Bauduino Leopoldo*, n. a 3 de Jun. de 1869.
Henriqueta Maria, n. a 30 de Nov. de 1870.
Josephina Carolina, n. a 18 de Out. de 1872.
Alberto Leopoldo, n. a 8 de Abril de 1875.

2.º *Maria Carlota*, ex-Imperatriz do Mexico, viúva do Imp. Maximiliano desde 19 de Jun. de 1867, n. a 7 de Jun. de 1840.

BRAZIL

O Imp. D. Pedro II, n. a 2 de Dez. de 1825: subiu ao throno sob tutela, em virtude do acto de abdicção de seu augusto pae, o Imp. D. Pedro I, em 7 de Abril de 1831: tomou as redeas do governo em 28 de Jul. de 1840: foi coroado em 18 de Jul. de 1841: casou por procuração em 30 de Maio, e em pessoa a 4 de Set. de 1843 com

A Imp. D. Thereza Christina, de Napoles, n. em 14 de Março de 1822.

Filha do Imperador

D. *Isabel Christina*, n. a 29 de Jul. de 1846: casou a 15 de Out. de 1864 com

Luiz Filippe de Orleans, Conde d'Eu, filho do Duque de Nemours, n. a 28 de Abril de 1842.

Filhos { *Pedro*, n. a 15 de Out. de 1875.
Luiz Filippe, n. a 26 de Jan. de 1878.
Antonio Gastão, n. a 9 de Agosto de 1881.

Netos do Imperador

(Filhos de D. Leopoldina Thereza 2.^a filha do Imp. † a 7 de Fev. de 1871, e de Luiz Augusto, filho do Principe Augusto Luiz de Saxe-Coburgo-Gotha)

- 1.^o D. *Pedro* Augusto, n. a 19 de Março de 1866.
- 2.^o *Augusto* Leopoldo, n. a 6 de Dez. de 1867.
- 3.^o José Fernando, n. a 21 de Maio de 1869.
- 4.^o *Luiz* Gastão, n. a 15 de Set. de 1870.

Irmãs do Imperador

- 1.^a D. *Januaria* Maria. *Veja-se* Napoles.
- 2.^a D. *Francisca* Carolina. *Veja-se* França, ramo Orleans.

DINAMARCA

O Rei Christiano IX, filho do def. Duque Guilh. de Schleswig-Holstein-Sunderbourg-Glücksbourg, n. a 8 de Abril de 1818: succedeu ao def. Rei Frederico VII em 15 de Nov. de 1863, em virtude da lei de hereditariedade de 31 de Jul. de 1853: casou a 26 de Maio de 1842 com

A Rainha *Luiza* Guilhermina, de Hesse-Cassel, n. a 7 de Set. de 1817.

Elhos

1.^o Christiano *Frederico*, Principe Real, n. a 3 de Jun. de 1843: casou a 28 de Jul. de 1869 com

Luiza Josefina, Princeza Real, filha de Carlos XV, rei da Suecia, n. a 31 de Out. de 1851.

Filhos { *Christiano* Carlos, n. a 26 de Set. de 1870.
Christiano Carlos, n. a 3 de Agosto de 1872.
Luiza Carolina, n. a 17 de Agosto de 1875.
Haraldo Christiano, n. a 8 de Out. de 1876.
Ingeborga Carlota, n. a 2 de Agosto de 1876.
Thyra Luiza, n. a 14 de Março de 1880.

- 2.º *Alexandra* Carolina. *Veja-se* Inglaterra.
 3.º *Christiano Guilherme* Jorge. *Veja-se* Grecia.
 4.º *Maria Dagmar*. *Veja-se* Russia.
 5.º *Thyra* Amelia. *Veja-se* Hanover.
 6.º *Waldemar*, n. a 27 de Out. de 1858.

Irmãos do Rei

1.º *Frederica* Carolina, Duqueza de Anhalt-Bernbourg, viuva do Duque Alexandre Carlos, n. a 9 de Out. de 1811.

2.º (*O def. Duque Carlos*, † em 24 de Out. de 1878.) A sua viuva

Guilhermina Maria, filha do def. Rei de Dinamarca Frederico VI, n. em 18 de Jan. de 1808.

3.º Frederico, n. em 25 de Out. de 1814: casado com

Adelaide Christina, filha do def. Principe Jorge de Schaumbourg-Lippe, n. a 9 de Março de 1821.

Filhos { *Maria Carolina Augusta*, n. a 7 Fev. 1844.
Frederico Fernando, n. a 12 de Out. 1855.
Luiza Carolina, n. a 6 de Jan. de 1858.
Maria Guilhermina, n. a 31 de Agosto 1859.
Alberto Christiano, n. a 15 de Março 1863.

- 4.º *Guilherme*, n. a 10 de Abril de 1816.
 5.º *Luiza* (abbadeca no convento de Itzehoe), n. a 18 de Nov. de 1820.
 6.º *Julio*, n. a 14 de Out. de 1824.
 7.º *João*, n. a 5 de Dez. de 1825.

Prima do Rei

(Filha do def. Rei Frederico VI, † em 3 de Dez. de 1839)
Guilhermina Maria. Veja-se acima.

FRANÇA

Republica

Proclamação da Republica a 4 de Set. de 1870. Pela lei de Fev. de 1875 o poder legislativo é exercido por duas Assembléas, a Camara dos Deputados e o Senado. A Camara é eleita por suffragio universal: o Senado compõe-se de 300 cavalheiros, 225 eleitos pelos departamentos e colonias, 75 pela Assembléa nacional. O Presidente da Republica é eleito pela maioria absoluta de votos dos dois corpos legislativos, reunidos em Assembléa nacional. A sua nomeação dura sete annos e póde ser reeleito.

Presidente da Republica, Julio *Grevy*, nomeado por sete annos em sessão da Assembléa nacional depois da demissão apresentada por Mac-Mahon, Duque de Magenta, em 30 de Jan. de 1879.

Ramo imperial

(A familia Bonaparte é declarada decaída do throno pela Assembléa nacional a 28 de Fev. de 1871. O Imp. Napoleão protesta contra esta declaração a 6 de Março do mesmo anno.)

(O def. Imp. Napoleão III, Carlos Luiz † em 9 Jan. de 1873). A sua viuva

Imp. Eugenia Maria de Gusmão e Portocarrero, Condessa de Teba, Marqueza de Moya, filha do Conde Cypriano de Montijo e Miranda, Duque de Penderanda, n. a 5 de Maio de 1826.

Primos do Imperador

(Filhos de Jeronymo Napoleão † em 24 de Jun. de 1860
e de Frederica Catharina de Wurtemberg
† a 26 de Nov. de 1835)

1.º *Mathilde* Lecticia, n. em 27 de Maio de 1820.
casou em 1841 com o Principe Anatolio Demidoff
de S. Donato; viuva desde 18 de Maio de 1870.

2.º *Napoleão* José, n. em 9 de Set. de 1822: ca-
sou em 20 de Jan. de 1859 com

Clotilde Maria, filha do Rei de Sardenha, Victor
Manuel, n. em 2 de Março de 1843.

Filhos { 1.º Napoleão *Victor* Jeronymo Frederico,
n a 18 de Jul. de 1862.
2.º Napoleão *Luiz* José Jeronymo, n. em
16 de Jul. de 1864.
3.º *Maria* Leticia, n. a 20 de Dez. de 1866.

Ramo Bourbon

(O def. *Henrique Carlos, Duque de Bordeaux, fi-
lho de Carlos Fernando de Artois, Duque de Berry,
n. em 29 de Set. de 1820*). O Rei Carlos X abdicara
em seu filho o Delfim *Luiz Antonio*, e este renun-
ciara os seus direitos à corôa a favor do Duque de
Bordeaux em 2 de Agosto de 1830, que por causa
da revolução saíra de França com toda a familia
real em 16 de agosto do mesmo anno, e tomára
o titulo de Conde de Chambord em 24 d'agosto de
1883. A sua viuva

Maria Thereza, filha do def. Duque de Modena,
Francisco IV, n. em 14 de Jul. de 1817.

Ramo Orleans

Luiz Filippe de Orleans, Conde de Paris, filho
do def. Fernando Filippe, Duque de Orleans, n.

em 24 de Agosto de 1838; seu avô, o Rei Luiz Filipe, abdicára n'elle a corôa em 24 de Fev. de 1848; casou em 30 de Maio de 1864 com

Maria Isabel sua prima, filha dô Duque de Montpensier, n. a 21 de Set. de 1848.

Filhos

1.º *Maria Amelia*, n. a 28 de Set. de 1865.

3.º *Luiz Filipe Roberto*, n. a 6 de Fev. de 1869.

2.º *Helena Luiza*, n. a 16 de Jun. de 1871.

4.º *Maria Isabel*, n. a 7 de Maio de 1878.

5.º *Luiza Francisca*, n. em 24 de Fev. de 1882.

Roberto Filipe, irmão do Conde, Duque de Chartres, n. a 9 de Nov. de 1840: casou a 11 de Jun. de 1863 com

Francisca Maria, filha de Francisco Fernando, Principe de Joinville, n. a 14 de Agosto de 1844.

1.º *Maria Amelia*, n. a 13 de Jan. de 1865.

2.º *Roberto Francisco*, n. a 11 de Jan. 1866.

Filhos { 3.º *Henrique*, n. em 16 de Out. de 1867.

4.º *Margarida*, n. a 25 de Jan. de 1869.

5.º *João*, n. a 4 de Set. de 1874.

Tios do Conde

1.º *Luiz Carlos*, Duque de Nemours, n. em 25 de Out. de 1814: viuvo desde 10 de Nov. de 1857, de *Victoria Augusta*, de Saxe-Coburgo-Gotha.

1.º *Luiz Filipe*, Conde d'Eu. *Veja-se* Brazil.

Filhos { 2.º *Fernando Filipe*, Duque de Alençon, n. a 12 de Jul. de 1844: casou a 28 de Set. de 1868 com *Sofia Carlota*, Duqueza de Baviera, filha de Maximiliano José, Duque de Duas-Pontes-Birkenfeld, n. em 22 de Fev. de 1847.

- Luiza Victoria*, sua filha, n. a 9 de Jul. de 1869.
Filippe Maximiliano, seu filho, n. a 28 de Jan. de 1872.
 3.º *Margarida Adelaide*, n. a 16 de Fev. de 1848.
 4.º *Branca Maria*, n. a 28 de Out. de 1857.
 2.º *Maria Clementina*, Princeza de Orleans. *Veja-se* Saxe-Coburgo-Gotha.
 3.º *Francisco Fernando*, Principe de Joinville, n. a 14 de Agosto de 1818; casou no 1.º de Maio de 1843 com
 D. *Francisca Carolina*, irmã do Imp. do Brazil, n. a 2 de Agosto de 1824.
Filhos { *Francisca Maria*. *Veja-se* acima.
Pedro Philippe, Duque de Penthièvre, n. a 4 de Nov. de 1845, logar-tenente da marinha franceza.
 4.º *Henrique Eugenio*, Duque de Aumale, n. a 16 de Jan. de 1822.
 5.º *Antonio Maria*, Duque de Montpensier. *Veja-se* Hespanha.

GRECIA

Jorge I, filho de *Christiano IX*, Rei de Dinamarca, n. a 24 de Dez. de 1845: accitou a corôa da Grecia, que lhe foi offerecida pela Assembléa nacional Grega, em virtude do protocollo assignado em Londres em 5 de Jan. de 1863 pelas tres potencias protectoras, Inglaterra, França e Russia; casou em 27 de Out. de 1867 com a

Rainha Olga Constantinowna, filha do *Gram-Duque Constantino* da Russia, n. a 3 de Set. de 1851.

Filhos

- 1.º *Constantino*, n. a 2 de Agosto de 1868.

2.º *Jorge*, n. a 25 de Jun. de 1869.

3.º A Princesa *Alexandra*, n. a 30 de Agosto de 1870.

4.º *Nicolau*, n. a 21 de Jan. de 1872.

5.º A Princesa *Maria*, n. a 3 de Março de 1876.

6.º *Olga*, n. a 6 de Abril de 1880.

7.º *André*, n. a 13 de Fev. de 1883.

HANOVER

(*Casa desthronada.*) Os estados do Rei de Hanover foram occupados pela armada prussiana em Junho de 1866, no principio da guerra entre a Prussia e Austria, e reunidos á Prussia por decreto de 20 de Set. de 1866. O Rei Jorge V protestou a 23 de Set. do mesmo anno.)

Ernesto Augusto, Principe Real da Gran-Bretanha e Irlanda, n. a 21 de Set. de 1845: succedeu a seu pae Jorge V a 12 de Junho de 1878, e logo a 11 de Julho declarou ás potencias n'um *memorandum* querer soffrer provisoriamente, postoque conservando a integridade de seus direitos á corôa de Hanover, os titulos de Duque de Cumberland, Brunswick, Lunébourg, e bem assim de Alteza Real, casou a 21 de Dez. de 1878 com a Duquesa Thyra Amelia, filha do Rei da Dinamarca, n. a 29 de Set. de 1853.

Filhos

1.º *Maria Luiza*, n. a 11 de Out. de 1879.

2.º *Jorge*, Pr hered., n. a 28 de Out. de 1880.

3.º *Alexandra*, n. a 29 de Set. de 1882.

Irmãs

1.ª *Frederica Sofia*, n. a 9 de Jan. de 1848.

2.ª *Maria Ernestina*, n. a 3 de Dez. de 1849.

Rainha Alexandra *Maria*, sua mãe, filha do Duque José de Saxe-Altenbourg, nasceu a 14 de Abril de 1848.

HESPAÑHA

Ramo Bourbon

D. *Affonso* Francisco, Principe das Asturias, n. a 28 de Nov. de 1857: foi acclamado Rei de Hespanha a 31 de Dez. de 1874 com o nome de Affonso XII; viuvo de sua prima D. Maria das Mercês; casou em segundas nupcias, a 29 de Nov. de 1879 com a Archiduqueza de Austria *Maria Christina*, n. a 21 de Jul. de 1858, filha do def. Archiduque Carlos Fernando.

Filhos

- 1.º D. Maria das Mercês, n. a 11 de Set. de 1880.
- 2.º D. Maria Teresa, n. a 13 de Nov. de 1882.

Irmãs

1.ª D. Maria *Isabel*, n. a 20 de Dez. de 1851: viuva desde 26 de Nov. de 1871 de D. Caetano Maria, Conde de Girgenti.

2.ª D. Maria da *Paz*, n. a 23 de Jun. de 1862.

3.ª D. Maria *Eulalia*, n. a 12 de Fev. de 1864.

D. Maria Isabel II, sua mãe, n. a 16 de Out. de 1830; succedeu a seu pae o Rei Fernando VII, em 29 de Set. de 1833, em virtude de successão decretada em 29 de Março de 1830; foi proclamada em 8 de Nov. de 1843: deixou a Hespanha a 30 de Set. de 1868, em consequencia da revolução, que a declarou decaída do throno, e toda a sua descendencia: partiu para França, onde protestou contra os actos revolucionarios: renunciou a 25 de Jun. de 1870 em favor de seu filho Affonso as pretenções ao throno; casou a 10 de Out. de 1846 com

D. Francisco de Assis, seu primo, n. em 13 de Maio de 1822.

D. Maria *Luiza*, irmã da Rainha, n. a 30 de Jan. de 1832: casou a 10 de Out. de 1846 com

Antonio Maria, Duque de Montpensier, tio do Conde de Paris, n. em 31 de Jul. de 1824.

Filhos { 1.º D. Maria *Isabel*, casou com o Conde de Paris. *Veja-se* França, ramo Orleans.
2.º *Antonio Luiz*, n. a 23 de Fev. de 1866.

Primos da Rainha

(Filhos do primeiro matrimonio de D. Francisco de Paula † em 13 de Agosto de 1865, e de D. *Luiza* Carolina, filha do def. Rei de Napoles Francisco I, † em 29 de Jan. de 1844)

1.º D. *Isabel* Fernanda, n. a 18 de Maio de 1821: casada com Ignacio, Conde de Gurowsky.

2.º D. *Francisco de Assis*, marido da Rainha.

3.º D. *Henrique* Maria, Duque de Sevilha († em 12 de Março de 1870).

Filhos { D. *Henrique* Pio, n. a 3 de Out. de 1848.
D. *Francisco* Maria, n. a 29 de Março 1853.
D. *Alberto* Henrique, n. a 22 de Fev. 1854.
D. *Maria* del Olvido, n. a 28 de Set. 1858.

4.º D. *Luiza* Thereza, n. em 11 de Jun. de 1824: casada com D. José Osorio de Moscoso e Carvajal, Conde de Trastamare, Duque de Sessa, grande de Hespanha de 1.ª classe.

5.º D. *Josefina* Fernanda, n. em 25 de Maio de 1827, casada com D. José Guell y Renté.

6.º D. *Maria Christina*. *Veja-se* abaixo.

7.º D. *Amelia* Philippina. *Veja-se* Baviera.

D. *João* Carlos, primo da Rainha, filho do def. D. Carlos, Conde de Molina, n. em 15 de Maio de 1822: casado com

D. *Maria Beatriz*, filha do def. Francisco IV, Duque de Modena, n. em 13 de Fev. de 1824.

Filhos

1.º D. *Carlos Maria*, Duque de Madrid, n. a 30 de Março de 1848: casado com *Margarida Maria*, Princesa de Parma, n. em 1 de Jan. de 1847.

Filhos { 1.º D. *Branca* da Conceição, n. a 7 de Set. de 1868.
 2.º D. *Thiago* João, Príncipe das Asturias, n. a 27 de Jun. de 1870.
 3.º D. *Elvira Maria*, n. a 28 de Jul. de 1871.
 4.º D. *Maria Beatriz*, n. a 21 de Março 1874.
 5.º D. *Maria Alice*, n. a 29 de Jun. de 1876.

2.º D. *Affonso Carlos*, n. a 12 de Set. de 1849, casou a 25 de Abril de 1871 com a

Senh. D. *Maria das Neves*, filha do def. Sr. D. Miguel de Bragança, e da Senh. D. *Adelaide Sofia*, Princesa de Loewenstein-Rosenberg, n. a 5 de Agosto de 1852.

D. *Maria Christina*, prima da Rainha, n. a 5 de Jun. de 1833: viuva desde 13 de Fev. de 1875 de D. *Sebastião Gabriel*, filho de D. *Maria Thereza*, Princesa de Portugal, e do Inf. D. *Pedro Carlos*.

Filhos { D. *Francisco Maria*, n. a 20 de Agosto 1861.
 D. *Pedro* de Alcantara, n. a 12 de Dez. 1862.
 D. *Luiç* de Jesus, n. a 17 de Jan. de 1864.
 D. *Affonso Maria*, n. a 15 de Nov. de 1866.
 D. *Gabriel* de Jesus Maria, n. a 22 de Março de 1869.

INGLATERRA

A Rainha *Alexandrina*, *Victoria I*, filha do def. Eduardo, Duque de Kent, irmão dos def. Reis Jorge IV e Guilherme IV, n. a 24 de Maio de 1819. suc-

cedeu a seu tio Guilherme IV, em 20 de Jun. de 1837: coroada em 28 de Jun. de 1838: viuva desde 14 de Dez. de 1861 de Francisco Alberto de Saxe-Coburgo-Gotha.

Filhos

1.º *Victoria Adelaide*. *Veja-se Prussia*.

2.º *Alberto Eduardo*, Príncipe de Galles, n. a 9 de Nov. de 1841: casou a 10 de Março de 1863 com *Alexandra Carolina*, filha do Rei Christiano IX de Dinamarca, n. no 1.º de Dez. de 1844.

Filhos { *Alberto Victor*, n. a 8 de Jan. de 1864.
Jorge Frederico, n. a 3 de Jun. de 1865.
Luiza Victoria, n. a 20 de Fev. de 1867.
Victoria Alexandra, n. a 6 de Jnl. de 1868.
Maud Carlota, n. a 26 de Nov. de 1869.

3.º *Alfredo Ernesto*, n. a 6 de Agosto de 1844: casou a 23 de Jan. de 1874 com *Maria Alexandrowna*, filha do Imperador da Russia Alexandre II, n. a 17 de Out. de 1853.

Filhos { *Alfredo Alexandre*, n. a 15 de Out. de 1874.
Maria Alexandra, n. a 29 de Out. de 1875.
Victoria Melita, n. em 25 de Nov. de 1876.
Alexandrina Luiza, n. a 1 de Set. de 1878.

4.º *Helena Augusta*, n. a 25 de Maio de 1846: casou com o Príncipe Christiano de Sleswig-Holstein-Sunderbourg-Austembourg, que n. em 22 de Jan. de 1831.

Filhos { *Christiano Victor*, n. a 14 de Abril de 1867.
Alberto João, n. a 27 de Fev. de 1869.
Victoria Luiza, n. a 3 de Maio de 1870.
Francisca Luiza, n. a 12 de Agosto de 1872.

5.º *Luiza Carolina*, n. a 18 de Março de 1848, casou a 22 de Março de 1871 com John Douglas Sutherland, Marquez de Lorne, filho do Duque de Argyll.

6.º *Arthur* Guilherme, n. no 1.º de Maio de 1850, casou a 13 de Março de 1879 com *Luiza* Margarida, Princesa da Prussia, que n. a 25 de Jul. de 1860.

Filhos) *Margarida*, n. a 16 de Jan. de 1882.
) *Arthur*, n. a 3 de Jan. de 1883.

7.º *Leopoldo* Jorge, († em 19 de Março de 1884). A sua viuva *Helena* Waldeck, filha do Pr. de Waldeck Jorge Victor, n. a 17 de Fev. de 1861.

Filha—*Alice* Maria, n. a 25 de Fev. de 1883.

8.º *Beatriz* Maria, n. a 14 de Abril de 1857.

Augusta Guilhermina, filha do def. Frederico, Landgrave de Hesse-Cassel, viuva desde 8 de Jul. de 1850 de Adolfo, Duque de Cambridge, tio da Rainha, n. a 25 de Jul. de 1797.

Filhos

1.º *Jorge* Frederico, Duque de Cambridge, n. a 26 de Março de 1819.

2.º *Augusta* Carolina, n. a 19 de Jul. de 1822: casada com o Gram-Duque de Mecklemburgo-Strelitz, que n. a 17 de Out. de 1819.

3.º *Maria* Adelaide, n. a 27 de Nov. de 1833: casada com o Principe de Teck, que n. a 27 de Agosto de 1837.

MODENA

(*Casa desthronada.*) O def. Gram-Duque-Francisco V, n. em 1 de Jun. de 1819: succedeu a seu pae, o Gram-Duque Francisco IV a 21 de Jan. de 1846: † a 20 de Nov. de 1875. A sua viuva

Gram-Duqueza *Aldegundes* Augusta, tia do actual Rei de Baviera, n. a 19 de Março de 1823.

Irmãs do Gram-Duque

1.ª *Maria Thereza* Beatriz. Veja se França, ramo Bourbon.

2.^a *Maria* Beatriz Anna. *Veja-se* Hespanha.

Isabel Francisca, filha do def. Archid. José, Palatino da Hungria, n. a 17 de Jan. de 1831: viuva do Duque Fernando Carlos, irmão do Gram-Duque, passou em 18 de Abril de 1854 a segundas nupcias com o Archid. de Austria, Carlos Fernando, n. a 29 de Jul. de 1818, e enviuvou 2.^a vez a 20 de Nov. de 1874.

Maria Thereza Dorothea, filha do 1.^o matrimonio. *Veja-se* Baviera.

NAPLES

(*Casa desthronada.*) O Rei Francisco II, n. a 16 de Jan. de 1836: succedeu a seu pae, o Rei Fernando II, em 22 de Maio de 1859, casou a 3 de Fev. do mesmo anno com

A Rainha *Maria* Sofia Amelia, filha de *Maximiliano* José, Duque em Baviera (*ramo* ducal, antes Palatino de Duas-Pontes-Birkenfeld), n. a 4 de Out. de 1841.

Irmãos do Rei

(Filhos do def. Fernando II, † a 22 de Maio de 1858 e de D. *Maria Thereza*, sua segunda mulher, † em 1 de Agosto de 1867)

1.^o *Luiz* Maria, Conde de Trani, n. em 1 de Agosto de 1838: casou a 5 de Jun. de 1861 com *Mathilde* Ludovina, irmã da Rainha, n. a 30 de Set. de 1843.

Maria Thereza, sua filha, n. a 15 de Jan. de 1867.

2.^o *Affonso* Maria, Conde de Caserta, n. a 28 de Março de 1841: casou a 8 de Jun. de 1868 com

Maria Antonietta, sua prima, filha do Conde de Trapani, n. a 16 de Março de 1851.

- Filhos* { Fernando Pio Maria, n. a 26 de Jul. de 1869.
 Carlos Maria, n. a 10 de Nov. de 1870.
 Maria Immaculada, n. a 30 de Out. de 1874.
 Maria Christina Pia, n. a 10 d'Abril de 1877.
 Maria das Graças Pia, n. a 12 de Agosto de 1878.
 Maria Josephina, n. a 25 de Março de 1880.
 Januario Maria, n. a 24 de Jan. de 1882.
- 3.º Maria da *Immaculada*. *Veja-se* Toscana
 4.º *Paschoal* Maria, Conde de Bari, n. a 15 de Set. de 1852.

Tios segundos do Rei actual

- Filhos do segundo matrimonio de Francisco I Rei de Napoles com D. Maria Isabel Infanta de Hespanha
- 1.º Maria *Antoniella*. *Veja-se* Toscana.
 2.º *Thereza* Christina. *Veja-se* Brazil.
 3.º Luiz Carlos, Conde de Aquila, n. a 19 de Jul. de 1824: casado com
 D. *Januaria* Maria, irmã do Imp. do Brazil, n. a 11 de Março de 1822.

Filhos

- (1.º) Luiz Maria, n. a 18 de Jul. de 1845; casou com
 Maria Amelia, n. a 19 de Jun. de 1847.
- Filhos* { Maria Januaria, n. a 10 de Jan. de 1870.
 Luiz Maria Affonso, n. a 21 de Maio de 1873.
- (2.º) *Filippe* Luiz, n. a 12 de Agosto de 1847.
 4.º Francisco de Paula, Conde de Trapani, n. a 13 de Agosto de 1827; casado com
 Maria Isabel da Annunciada, filha de Leopoldo II, Granduque de Toscana.
- Filhas* { *Maria Antonietta*. *Veja-se* acima.
 Maria Carolina, n. a 20 de Março de 1856.

PAIZES BAIXOS

O Rei Guilherme III, n. a 19 de Fev. de 1817; succedeu a seu pae Guilherme II em 17 de Março de 1849, viuvo de Sofia Frederica, filha do def. Guilherme I de Wurtemberg, casou em segundas nupcias, a 7 de Jan. de 1879 com *Emma Adelaide*, filha de Principe Jorge Victor de Waldeck.

Filhos

Do 1.º *matrimonio*, Guilherme *Alexandre*, n. a 25 de Agosto de 1851.

Do 2.º *matrimonio*, *Guilhermina Helena*, n. a 31 de Out. de 1880.

Irmã do Rei

Guilh. Maria *Sofia*, n. a 8 de Abril de 1824: casada com Carlos, Gram-Duque de Saxe-Weimar-Eisenach, que n. em 24 de Jun. de 1818.

Prima do Rei

Guilh. Fred. Isabel *Maria*, filha do def. Guilh. Frederico, n. a 5 de Jul. de 1841: casada com *Guilherme Maximiliano Carlos*, Principe de Wied.

PARMA, PLACENCIA, ETC.

(*Casa desthronada.*) O duque Roberto I, n. a 9 de Jul. de 1848: succedeu a seu pae o Duque Fernando *Carlos III* em 27 de Março de 1854, sob tutela maternal: viuvo de Maria das Graças, irmã de Francisco II de Napoles, desde 29 de Set. de 1882.

Filhos

1.º *Maria Luza Pia*, n. a 17 de Jan. de 1870.

- 2.º Luiza Maria, n. a 24 de Março de 1872.
- 3.º *Henrique* Maria Alberto, n. a 13 de Jun. de 1873. Pr. herd.
- 4.º *Maria* Immaculada, n. a 21 de Jul. de 1874.
- 5.º José Maria Pedro, n. a 30 de Jul. de 1875.
- 6.º *Maria Thereza Pia*, n. a 15 de Out. de 1876.
- 7.º *Maria Pia* Antonietta, n. a 9 de Out. de 1877.
- 8.º *Beatriz* Colomba, n. a 9 de Jan. de 1879.
- 9.º *Elias* Roberto, n. a 23 de Jul. de 1880.

Irmãos do Duque

- 1.º *Margarida* Maria. *Veja-se* Hespanha.
- 2.º *Alice* Maria. *Veja-se* Toscana.
- 3.º *Henrique* Carlos, Conde de Bardi, n. a 12 de Dez. de 1851: viuvo desde Agosto de 1874 de *Maria Luiza*, filha do def. Fernando Rei das Duas Sicilias; casou em segundas nupcias a 3 de Out. de 1876 com a *Serenis*. Senh. D. Aldegundes de Jesus Maria, filha do def. Sr. D. Miguel de Bragança e da Senh. D. Adelaide Sofia, Princeza de Loewenstein-Rosenberg, n. a 10 de Nov. de 1858.

PRUSSIA

O Rei Frederico Guilherme V, n. a 22 de Março de 1797, regente desde 9 de Out. de 1858: succedeu a seu irmão Fred. Guilh. IV, em 2 de Jan. de 1861: coroado em 18 de Out. do mesmo anno: casou a 11 de Jun. de 1829 com

A Rainha *Maria Luiza Augusta*, filha do def. Carlos, Gram-Duque de Saxe-Weimar, n. a 30 de Set. de 1811.

Filhos

- 1.º *Fred. Guilherme*, Principe Real, n. a 18 de Out. de 1831: casado com

Victoria Adelaide, Princeza Real de Inglaterra, n. a 21 de Nov. de 1840.

- 1.º *Fred. Guilh.* Victor Alberto, n. a 27 de Jan. de 1859, c. em 27 de Fev. de 1881 com a Pr. de Hohenloe-Langembourg Augusta Victoria, n. a 25 de Jan. de 1860.
- Filhos* { *Fred. Guilh.*, n. a 6 de Maio de 1882
 Guilh. Eitel, n. a 7 de Jul. de 1883
- 2.º *Victoria Isabel Augusta Carlota*, n. a 24 de Jul. de 1860.
- 3.º *Alberto Guilh. Henrique*, n. a 14 d'Agosto de 1882.
- 4.º *Fred. Amelia Victoria*, n. a 12 d'Abril 1866
- 5.º *Sofia Dorothea*, n. a 14 de Jun. de 1870.
- 6.º *Margarida Beatriz*, n. a 22 de Abril 1872.
- 2.º *Luiza Maria. Veja se Baden.*

Irmãos do Rei

1.º *Fred. Carlos*, n. a 29 de Jun. de 1801: viuvo de *Maria Luiza*, filha do def. Carlos, Gram-Duque de Saxe-Weimar.

Filhos

(1.º) *Fred. Carlos*, n. a 20 de Março de 1828: casado com

Maria Anna, filha do Duque reinante de Anhalt-Dessau, n. a 14 de Set. de 1837.

Filhos { *Maria Isabel*, n. a 14 de Set. de 1855.
 Isabel Anna, n. a 8 de Fev. de 1857.
 Luiza Margarida, n. a 25 de Jul. de 1860
 Joaquim Carlos, n. a 14 de Nov. de 1865.

(2.º) *Maria Luiza*, n. em 1 de Março de 1829, casada com *Aleixo Guilh. Landgrave* de Hesse-Philippsthal-Barchfeld, divorciada desde 6 de Março de 1861.

(3.º) *Maria Anna*, n. a 17 de Maio de 1836: casada com *Fred. Guilh. de Hesse*.

2.º *Fred. Guilh. Alexandrina*, viuva do Gram-Duque Paulo *Fred. de Mecklemburgo-Schwerin*, n. a 23 de Fev. de 1802.

Sobrinhos do Rei

(Filhos de *Fred. Henrique Alberto*, irmão do Rei, † em 14 de Out. de 1872, e da *Princesa Guilh. Marianna*, filha de *Guilherme I*, Rei dos Paizes-Baixos, † em 29 de Maio de 1883)

1.º *Fred. Guilh. Nicol. Alberto*, n. a 8 de Maio de 1837, casado com *Maria*, Duqueza de Saxe, n. a 2 de Agosto de 1874.

Filhos } 1.º *Guilherme Ernesto*, n. a 15 de Jul. de 1874.
 2.º *Guilh. Joach. Alberto*, n. a 27 de Set. de 1876.

3.º *Fred. Guilh.*, n. a 12 de Jul. de 1880.

2.º *Fred. Luiza Guilh. Isabel Alexandrina*, n. no 1.º de Fev. de 1842: viuva de *Frederico Guilh. de Mecklemburgo-Schwerin*.

Primos do Rei

1.º *Maria Isabel*, n. a 18 de Jun. de 1815; viuva de *Carlos Guilh. de Hesse*.

2.º *Fred. Franc. Maria Hedwiges*, irmã da precedente. *Veja-se Baviera*.

Primos segundos

(Filhos de *Fred. Guilh.*, primo do Rei, † em 27 de Julho de 1863 e de *Guilh. Luiza*, filha do Duque d'Antal † em 9 de Dez. de 1882)

Fred. Alexandre, n. a 21 de Jun. de 1820.

Fred. Jorge, n. a 12 de Fev. de 1826.

HOHENZOLLERN-SIGMARIGEN

O Príncipe *Carlos Antonio*, n. a 7 de Set. de 1811: succedeu a seu pae o Príncipe Carlos Antonio Fred. em virtude da cessão paterna de 27 de Agosto de 1848; tem as prerogativas de Príncipe segundo da casa real prussiana; casou em 21 de Out. de 1834 com a

Princesa *Josephina* Fred., filha do def. Carlos Luis Gram-Duque de Baden, n. a 21 de Out. de 1813.

Filhos

1.º *Leopoldo* Estevão, Príncipe hered., n. a 22 de Set. de 1835: casou em 12 de Set. de 1861 com

D. Antonia, Inf. de Portugal, n. a 17 de Fev. de 1845:

Filhos { *Guilherme Augusto*, n. a 7 de Março 1864.
 { *Fernando Victor*, n. a 24 de Agosto 1865.
 { *Carlos Antonio*, n. no 1.º de Set. de 1868.

2.º *Carlos Eitel*, n. a 20 de Abril de 1839, casou com

Paulina Isabel, filha do def. Príncipe Herman de Wied, n. a 29 de Dez. de 1843.

3.º *Fred.* Eugenio, n. a 25 de Jun. de 1843: casou em 21 de Jun. de 1879 com a Princ. *Luiza Mathilde*, n. no 1.º de Jun. de 1859, filha do def. Príncipe Maximiliano de Thurn e Taxis.

4.º *Maria Luiza*. *Veja-se* Belgica.

Irmãs do Príncipe

1.ª Annunciada *Carolina*, n. a 6 de Jun. de 1810, viuva do Príncipe Frederico de Hohenzollern-Hechingen em 1847: tornou a casar com João Staeger de Waldburgo, ao serviço da Austria.

2.º *Fred.* Guilh., n. a 24 de Março de 1820; casou

com Joaquim Napoleão, Marquez Pepoli, neto do Príncipe Murat (Bolonha).

Catharina Guilh. Princeza de Hohenloe-Waldenburgo, madrastra do Príncipe, n. a 19 de Jan. de 1817.

ROMA

Sua Santidade Leão XIII, antes Joaquim Pecci, n. em Carpineto, a 2 de Março de 1810; creado Arcebispo Bispo de Perugia em 19 de Jan. de 1846: Cardeal em 19 de Dez. de 1853; eleito Papa, depois da morte de Pio IX, em 20 de Fev. de 1878; coroado em 3 de Março do mesmo anno.

RUSSIA

O Imp. Alexandre III, n. a 10 de Março de 1845, succedeu a seu pae o Imp. Alexandre II, assassinado em 13 de Março de 1881, casou com

Maria Feoderowna, antes Maria Dagmar, filha do Rei da Dinamarca, n. a 26 de Nov. de 1847.

Filhos

- 1.º *Nicolau* Alexandr., n. a 18 de Maio de 1868.
- 2.º *Jorge* Alexandr., n. a 9 de Abril de 1871.
- 3.º *Xenia* Alexandr., n. a 6 de Abril de 1875.
- 4.º *Miguel* Alexandr., n. a 5 de Dez. de 1878.
- 5.º *Olga* Alexandr., n. a 1 de Jun. de 1882.

Irmãos do Imperador

1.º *Vladimir* Alexandr., n. a 22 de Abril de 1847: casado com a Gram-Duqueza Maria, filha de Frederico Francisco, Gram-Duque de Meklembourg, n. a 14 de Maio de 1854.

- Cyrilo Vladimirowitch, n. a 12 de Out. de 1876.
- Filhos { *Boris*, n. a 12 de Nov. de 1877.
André Vladimirowitch, n. 14 de Maio 1879.
Helena, n. a 17 de Jan. de 1882.
- 2.º *Aleixo Alexandr.*, n. a 14 de Jan. de 1850.
 3.º *Maria Alexandr.*, Gram-Duqueza. *Veja-se Inglaterra.*
 4.º *Sergio Alexandr.*, n. a 11 de Maio de 1857.
 5.º *Paulo Alexandr.*, n. a 3 de Out. de 1860.

Tios do Imperador

- 1.º *Olga Nicolaewna. Veja-se Wurtemberg.*
 2.º *Constantino Nicolaewitch*, n. a 21 de Set. de 1827: casado com a
 Gram-Duqueza *Alexandra Josephowna*, antes *Alexandra Frederica*, filha do Duque José de Saxe Altenburgo, n. em 8 de Jul. de 1830.
- Filhos { *Nicolau Constantinowitch*, n. a 14 de Fev. de 1850.
Olga Constantinowna. Veja-se Grecia.
Vera Constantinowna, n. a 16 de Fev. 1854.
Constantino Constantin., n. a 22 de Agosto de 1858.
Dimitri Constantinowitch, n. a 13 de Jun. de 1860.
- 3.º *Nicolau Nicolaewitch*, n. a 8 de Agosto de 1831: casado com
Alexandra Petrowna, antes *Alexandra Fred. Guillh.*, filha do Principe Pedro de Oldenburgo, n. a 2 de Jun. 1838.
- Filhos { *Nicolau Nicolaewitch*, n. a 18 Nov. de 1856.
Pedro Nicolaewitch, n. a 22 de Jan. de 1864.
 4.º *Miguel Nicolaewitch*, n. a 25 de Out. de 1832: casou em 28 de Agosto de 1857 com
Olga Feodorowna, antes *Cecilia Augusta*, filha

do def. Leopoldo, Gram-Duque de Baden, n. a 20 de Set. de 1839.

Filhos { *Nicolau Michaelowitch*, n. a 26 de Abril de 1859.
Anastacia Michaelowna n. a 28 de Jul. de 1860.
Miguel Michael, n. a 16 de Out. de 1861.
Jorge Michael., n. a 23 de Agosto de 1863.
Alexandre Michael., n. a 13 de Abril 1866.
Sergio Michael., n. a 7 de Out. de 1869.
Aleixo Michael., n. a 28 de Dez. de 1875.

Catharina Micháelown, filha de Helena Paulowna, antes Frederica *Carlota*, e de Miguel Paulowitch, tio segundo do Imperador, n. a 28 de Agosto de 1827, viuva de Jorge, Duque de Mecklemburgo-Strelitz, desde 20 de Jan. de 1876.

SARDENHA

O Rei Humberto I, n. a 14 de Março de 1844: succedeu a seu pae o Rei Victor Manuel II a 9 de Jan. de 1878: foi proclamado a 12, e prestou juramento perante as camaras a 19 do dito mez e anno; casou com

Margarida Maria, Duqueza de Genova, sua prima, n. a 20 de Nov. de 1851.

Filho

Victor Manuel, Principe Real, n. a 11 de Nov. de 1869.

Irmãos

1.º *Clotilde Maria*. Veja-se França.

2.º *Amadeu Fernando*, Duque de Aoste, n. a 30 de Maio de 1845; renunciou a 11 de Fev. de 1873 a corôa de Hespanha que acceitára a 4 de Dez. de

de 1870, offerecida pelas Côrtes Constituintes: viuvo de

Maria Victoria, filha do def. Carlos Manuel.

Filhos { *Manuel Phelisberto*, n. a 13 de Jan. 1869.
Victor Manuel, n. a 24 de Nov. de 1870.
Luiz Amadeu, n. a 29 de Jan. de 1873.

3.º A Rainha a Senh. D. *Maria Pia*. *Veja-se Portugal*.

Maria Isabel, filha do Rei João de Saxonia, viuva de Fernando Maria, Duque de Genova, tio do Rei, n. a 4 de Fev. de 1830.

Filhos { *Margarida Maria*. *Veja-se acima*.
Thomaz Alberto, Duque de Genova, n. a 6 de Fev. de 1854, casou em 14 de Abril de 1883 com a Princesa *Maria Isabel*, filha do Pr. Adalberto da Baviera, n. a 31 de Agosto de 1863.

Eugenio Manuel, seu irmão, n. a 14 de Abril de 1816; declarado Príncipe de Saboya-Carignan, por decreto real de 28 de Abril de 1834.

SAXE-COBURGO-GOTHA

O Gram-Duque Ernesto II, n. a 21 de Jun. de 1818; succedeu a seu pae o Gram-Duque Ernesto II em 29 de Jan. de 1844.

A Gram-Duqueza Alexand. Luiza, filha do def. Leopoldo, Gram-Duque de Baden, n. a 6 de Dez. de 1820.

Primos do Gram-Duque

El-Rei o Sr. D. Fernando. *Veja-se Portugal*.

2.º *Augusto Luiz* († em 26 de Jul. de 1881). Sua viuva

Maria Clementina, filha do def. Rei Luiz Filippe de França, n. a 3 de Jun. de 1817.

- Filhos* { *Filippe* Fernando, n. a 28 de Março de 1844; casado com *Luiza* Maria. *Veja-se* Belgica.
Augusto Luiz. *Veja-se* Brazil.
Maria Clotilde, n. a 8 de Jul. de 1846: casou com José Carlos, Archiduque de Austria, filho do def. José Antonio, Palatino da Hungria, n. a 2 de Março de 1833.
Maria Amélia, n. a 23 de Out. de 1848.
Fernando Maximiliano, n. a 26 de Fev. de 1861.

3.º *Leopoldo* Francisco, († em 21 de Maio de 1884) sua viuva *Constancia* Adelaide, Baroneza de Ruttenstein.

SAXONIA REAL

O Rei Alberto Frederico Augusto, n. a 23 de Abril de 1828: succedeu a seu pae o Rei João Nepomuceno a 29 de Out. de 1873: casado com a

Rainha *Carolina* Fred., filha de Gustavo, Principe de Wasa, neta do antigo Rei de Suecia, Gustavo IV, n. a 5 de Agosto de 1833 (Catholica).

Irmãos do Rei

1.º *Maria Isabel*. *Veja-se* Sardenha.

2.º Fred. Augusto *Jorge*, n. a 8 de Agosto de 1832: viuvo da

Serenis. Princeza de Portugal D. *Maria Anna*, n. a 21 de Jul. de 1843. † em 5 de Fev. de 1884.

- Filhos* { *Mahilde* Maria, n. a 19 de Março de 1863.
Fred. Augusto, n. a 24 de Maio de 1865.
Maria Josefa, n. a 31 de Maio de 1867.
João Jorge, n. a 11 de Jul. de 1869.
Maximiliano Guilherme, n. a 17 de Nov. de 1870.
Alberto Carlos, n. a 25 de Fev. de 1875.

SUECIA

O Rei *Oscar II*, Duque de Ostrogothia, filho do Rei José Francisco *Oscar I*, n. a 21 de Jan. de 1829: subiu ao throno em Set. de 1872 por fallecimento de seu irmão, o Rei Carlos XV: casado com

Sofia Guilhermina, filha do def. Duque Guilh. de Nassau, n. a 9 de Jul. de 1836.

Filhos	}	Oscar <i>Gustavo</i> , n. a 16 de Jun. de 1858, c. com a Princ. <i>Sofia Victoria</i> . n. a 15 de de Nov. de 1859.
		Oscar <i>Carlos</i> , n. a 15 de Nov. de 1859.
		Oscar <i>Carlos</i> , n. a 27 de Fev. de 1861.
		<i>Eugenio</i> Napoleão, n. em o 1.º de Agosto de 1865.

Irmãos do Rei

1.º *Carlota Eugenia*, n. a 24 de Abril de 1830.

2.º *Nicolau Augusto*, Duque de Delacarla († a 4 de Março de 1873). Sua viuva

Thereza Amelia, filha do def. Eduardo Carlos, de Saxe-Altenburgo, n. a 21 de Dez. de 1836.

Luiza Josefina, filha do def. Carlos XV. *Veja-se Dinamarca.*

TOSCANA

(*Casa desthronada*). O Gram-Duque Fernando IV, n. a 10 de Jun. de 1835: succedeu a seu pae o Gram-Duque Leopoldo II, por abdicção de 21 de Jul. de 1859; viuvo da Princeza *Anna Maria*, filha do Rei João de Saxonia Real: passou a segundas nupcias em 12 de Jan. de 1868 com a

Gram-Duqueza *Alice Maria*, irmã do Gram-Duque Roberto de Parma, n. a 27 de Dez. de 1849.

- Leopoldo Fernando, n. a 2 de Dez. de 1868.
Filhos do 2.º matrimonio { *Luiza Antonietta*, n. a 2 de Set. 1870
José Fernando, n. a 24 de Maio 1872.
Pedro Fernando, n. a 12 de Maio 1874
Henrique Fernando, n. a 13 Fev. 1878
Anna Maria, n. a 17 de Out. 1879.
Margarida Maria, n. a 13 d Out. 1881

Irmãos do Gran-Duque

1.º *Maria Isabel* da Annunciada. *Veja-se* Napoles.

2.º *Carlos* Salvador, n. a 30 de Abril de 1839; casado com

Maria da Immaculada, filha do def. Fernando II Rei de Napoles, n. a 14 de Abril de 1844.

- Filhos* { *Maria Thereza*, n. a 18 de Set. de 1863.
Leopoldo Salvador, n. a 15 de Out. de 1863.
Francisco Salvador, n. a 21 de Agosto 1866
Carolina Maria, n. a 5 de Set. de 1869.
Alberto Salvador, n. a 22 de Nov. de 1871.
Maria Antonietta, n. a 18 de Abril de 1874.
Maria Immaculada, n. a 3 de Set. de 1878.
Renier Salvador, n. a 27 de Fev. de 1880.

3.º *Maria Luiza*, n. a 31 de Out. de 1845; casou com *Carlos*, Principe de Isembourg-Birsteim, n. a 29 de Jul. de 1838.

- Filhos* { *Leopoldo Wolfgang*, n. a 10 de Março 1866.
Maria Antonietta, n. a 10 de Fev. de 1867.
Maria Michaela, n. a 24 de Jun. de 1868.
Francisco José, n. no 1.º de Jun. de 1869.
Carlos José, n. a 18 de Fev. de 1871.
Victor Carlos, n. a 29 de Fev. de 1872.
Affonso Maria, n. a 6 de Fev. de 1875.
Maria Isabel, n. a 18 de Jul. de 1877.
Adelaide Maria, n. a 31 de Out. de 1878.

4.º *Luiz* Salvador, n. a 4 de Agosto de 1847.

5.º *João* Nepomuceno, n. a 25 de Nov. de 1852.

A Gram-Duqueza Maria Antonietta, filha do def. Francisco I, de Napoles, n. a 19 de Dez. de 1814. Viuva do Gram-Duque Leopoldo II desde 29 de Jan. de 1870.

WURTEMBERG

O Rei *Carlos* Fred., n. a 6 de Março de 1823; succedeu a seu pae o def. Rei Guilherme I em 25 de Jun. de 1864: casou com a

Rainha Olga Nicolaewna, filha do def. Nicolau I, Imp. da Russia, n. a 11 de Set. de 1822.

Irmãs do Rei

1.ª *Maria* Fred (do segundo matrimonio do pae) n. a 30 de Out. de 1816; viuva de *Alfredo*, Conde de Neipperg, desde 16 de Nov. de 1865.

2.ª *Catharina* Fred. (do 3.º matrimonio) n. a 24 de Agosto de 1821; viuva de seu primo Frederico Carlos, desde 9 de Maio de 1870.

Guilh. Carlos, seu filho, n. a 15 de Fev. de 1848.

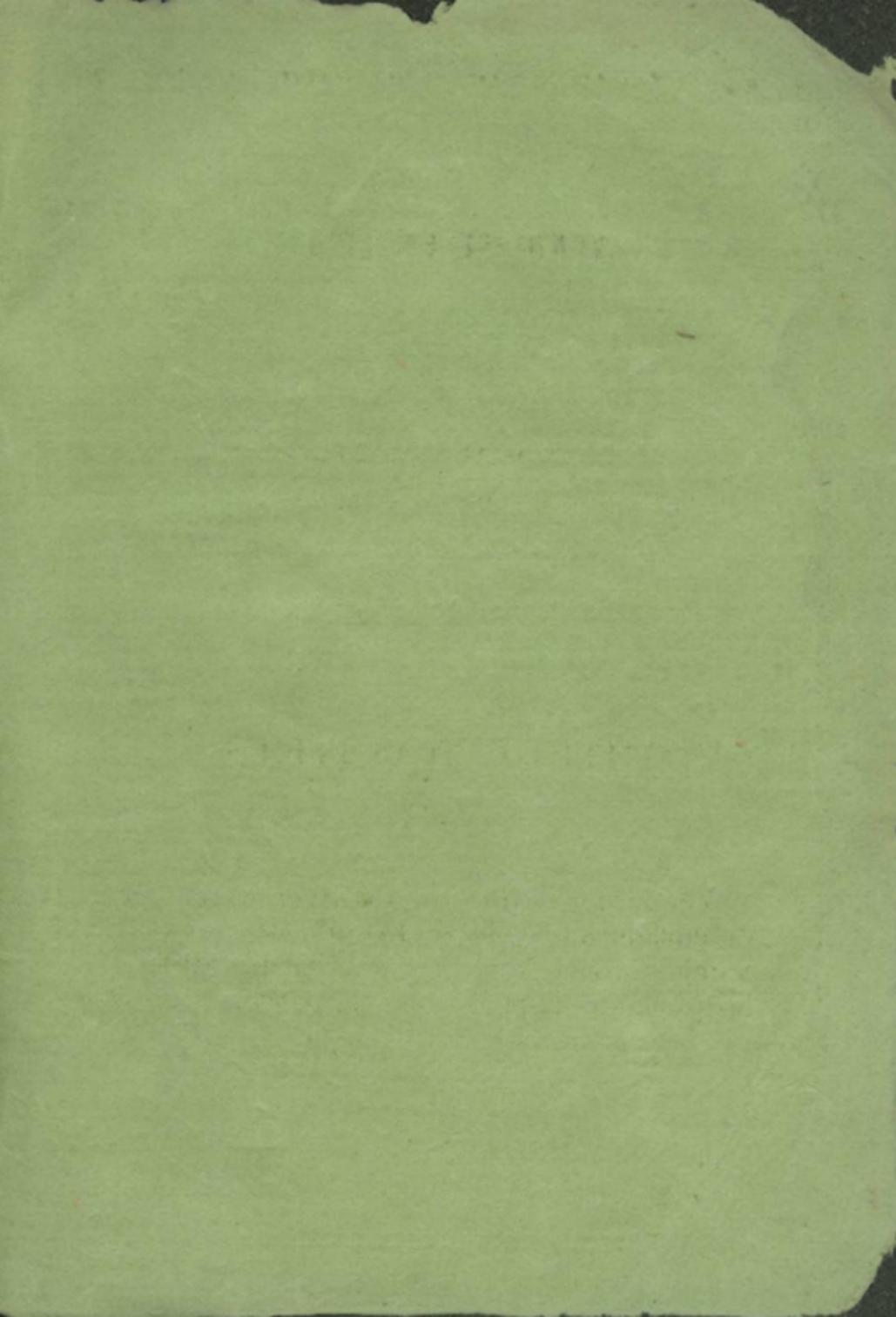
3.ª *Augusta* Guilh., n. a 4 de Out. de 1826: casada com *Hermann* Bernardo, Príncipe de Saxe-Weimar.

Fred. *Augusto* Everardo, primo do Rei, n. a 24 de Jan. de 1813.

INDICE

	PAG.
Ao publico.....	3
Chronologia.....	5
Advertencia sobre o calendario.....	8
Dispensa da abstinencia de carne na quaresma	9
Calendario.....	10
Esboço do 1.º semestre de 1886.....	51
Breve directorio para a Missa.....	53
Tabellas astronomicas:	
1.ª Nascimento e occaso do sol.....	70
2.ª Equação do tempo.....	76
3.ª Edade da lua e marés.....	80
Juizo do anno.....	83
Jardinagem... ..	88
Curiosidade do campo.....	90
Tabellas civis:	
1.ª Feriados e ferias.....	94
2.ª Dias de gala.....	94
3.ª Mercados e feiras.....	95
4.ª Imposto do sêllo.....	100
5.ª Portes das correspondencias do conti- nente do reino, Açores ou Madeira, que houver de ser distribuida no continente do reino ou nas mesmas ilhas, segundo a carta de lei de 7 de junho de 1880 ..	107
Portes das correspondencias entre o conti- nente do reino, Açores ou Madeira, e as pro- vincias ultramarinas portuguezas ou entre estas provincias, quando a remessa fôr feita por embarcações nacionaes, ou por navios estrangeiros que transportarem gratuita- mente as malas do correio.....	108
Correspondencias estrangeiras.....	108
Tabellas dos portes das correspondencias ex-	

pedidas do continente, Açores e Madeira para os paizes de união postal universal...	110
Vales nacionaes.....	115
Vales internacionaes.....	117
Vales entre Portugal e Brazil ..	118
6. ^a Despachos telegraphicos.....	119
7. ^a Agencias em Lisboa dos diversos bancos das provincias	121
8. ^a Viagens a vapor:	
Vapores lisbonenses	124
Companhia de navegação a vapor do mar Pacifico	125
Companhia Real ingleza.....	126
Companhia Messageries Maritimes	128
9. ^a Caminho de ferro de norte e leste	128
Linha do norte, de Lisboa ao Porto....	129
Linha de leste, de Lisboa a Badajoz..	130
Serviço entre Lisboa, Tuy e Vigo.....	130
Caminho de ferro do Minho e Douro... 131	
Linha do Douro, do Porto á Regua	132
Caminho de ferro de via reduzida do Porto á Pova de Varzim e Famalicão..	136
Caminho de ferro da Beira Alta	137
Caminho de ferro de sul e sueste.....	138
10. ^a Serviço de diligencias entre Lisboa e diferentes pontos.....	140
11. ^a Carruageas lisbonenses.....	142
12. ^a Companhia carris de ferro de Lisboa....	144
13. ^a Carros Rippert de Lisboa.....	149
14. ^a Direitos parochiacs nas freguezias de Lisboa	149
15. ^a Signaes de incendio em Lisboa e Belem.	153
Historia:	
Familia Real.....	155
Ministerio	057
Principaes familias reinantes.....	157



VENDE-SE EM LISBOA

Nas livrarias:

Catholica, Lavado, Verol Senior,
Zeferino, Mattos Moreira,
Marques, Bordalo, Rodrigues,
papelaria de Verissimos
e lojas do costume

PREÇO 100 RÉIS

Venda por junto com abate
de encadernador do Sr. Joaquin
xandrino, rua Nova do Alameda
hospicio da Esperança, n.º 1
ria Verol Junior, rua Augustina



S000042787

